



PUBLICADO
Em 21 de julho de 2026
por J. J. M. de H.
Bônito ano 1 nº 130 pg 1 a 3

DECRETO Nº 316, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Institui e aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal Serra do Sambê, estabelece as diretrizes de zoneamento ecológico, normas gerais de uso e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), bem como o seu regulamento editado pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO que a Área de Proteção Ambiental Municipal Serra do Sambê (APA Serra do Sambê) foi formalmente criada pelo **Decreto Municipal nº 479, de 05 de maio de 2010**;

CONSIDERANDO a relevância ambiental da região, caracterizada por ser o manancial de cabeceira e nascente do Rio Caceribu, essencial para a regulação, segurança hídrica e abastecimento público de Rio Bonito e Tanguá, além de salvaguardar remanescentes expressivos de Mata Atlântica e conectar ecossistemas no contexto do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense;

CONSIDERANDO as diretrizes integradas do Plano Diretor de Rio Bonito (Lei Municipal nº 2.710/2025) e o processo participativo de construção e diagnóstico territorial da unidade;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DA APROVAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica devidamente aprovado o **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal Serra do Sambê**, Unidade de Conservação de Uso Sustentável localizada no Município de Rio Bonito - RJ, abrangendo uma área total de **3.153,95 hectares** e perímetro de **35,85 quilômetros**, em conformidade com o documento técnico consolidado em anexo.

Art. 2º Constituem propósitos e objetivos específicos da implementação deste Plano de Manejo:

- **I** - Proteger os remanescentes de floresta nativa de Mata Atlântica e promover a manutenção da conectividade regional;
- **II** - Preservar as nascentes e as margens do Rio Caceribu, do Córrego da Serra dos Italianos e demais microbacias;
- **III** - Assegurar os serviços ecossistêmicos de abastecimento público hídrico e aumentar a resiliência frente a eventos climáticos extremos;
- **IV** - Consolidar o Corredor Ecológico Sambê-Santa Fé de transição e reativação ecológica;
- **V** - Compatibilizar e regulamentar o uso turístico sustentável, o lazer (como voo livre e trilhas) e as atividades agropecuárias locais.



CAPÍTULO II – DO ZONEAMENTO AMBIENTAL

Art. 3º Com o objetivo de ordenar o território e disciplinar o uso dos recursos naturais, fica instituído o Zoneamento Ambiental da APA Serra do Sambê, dividido em 04 (quatro) macrozonas distintas:

- **I - Zona de Conservação (ZC):** Compreende as áreas de maior integridade ecológica situadas nas porções mais elevadas (topos de morros e encostas), somando **704 hectares** (22% da UC);
- **II - Zona de Uso Restrito (ZUR):** Compreende fragmentos florestais extensos em bom estado e formações campestres, somando **1.630 hectares** (52% da UC);
- **III - Zona de Uso Moderado (ZUM):** Localizada nas franjas limítrofes da unidade, compreendendo ocupações rurais dispersas e sítios, somando **352 hectares** (11% da UC);
- **IV - Zona de Adequação Ambiental (ZAA):** Áreas pontuais com passivos ambientais decorrentes de desmatamento ou ocupações pretéritas, destinadas à recuperação, somando **466 hectares** (15% da UC).

Art. 4º Na Zona de Conservação (ZC), destinação focada na preservação absoluta, **não será admitido o uso direto dos recursos naturais** ou qualquer modalidade de exploração econômica.

Parágrafo único: São excepcionalmente permitidas atividades técnico-científicas, monitoramento ambiental e fiscalização, mediante anuência expressa do órgão gestor.

Art. 5º Na Zona de Uso Restrito (ZUR), admite-se o uso direto de baixo impacto, turismo e atividades recreativas tradicionais, incluindo a prática de voo livre (asa delta e similares), desde que não gerem novas supressões de vegetação ou barramentos.

Parágrafo único: Fica proibida a implantação de novos parcelamentos do solo, condomínios ou atividades minerárias no perímetro delimitado como ZUR.

Art. 6º Na Zona de Uso Moderado (ZUM), fica admitida a compatibilização da atividade agrossilvopastoril e de habitação de baixa densidade, vedados os adensamentos populacionais incompatíveis com a capacidade de suporte da microbacia.

Art. 7º Na Zona de Adequação Ambiental (ZAA), as ações devem ser voltadas à mitigação de impactos, restauração de matas ciliares e ao cumprimento de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs).

Parágrafo único: Uma vez atingidos os parâmetros técnicos de regeneração biológica, as áreas da ZAA serão reincorporadas progressivamente à ZUR.

CAPÍTULO III – DAS NORMAS GERAIS DE PROTEÇÃO

Art. 8º As Normas Gerais possuem caráter transversal e são impositivas sobre todas as propriedades públicas e privadas inseridas nos limites da APA Serra do Sambê, prevalecendo sempre o critério legal mais restritivo.

Art. 9º As Áreas de Preservação Permanente (APPs) hídricas, de encostas e topos de morro seguem estritamente as regras da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e Lei Municipal nº 1.557 de 2008 (Código Ambiental Municipal e suas modificações posteriores).



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Gabinete

- § 1º Fica proibida a supressão de vegetação nativa em APP, ressalvadas as utilidades públicas e interesses sociais previstos em lei.
- § 2º É vedada qualquer ampliação de edificações, infraestruturas ou acessos privados incidentes sobre estas faixas protetivas.

Art. 10. Fica estritamente **proibido o uso do fogo** sob qualquer pretexto no interior da Unidade de Conservação, incluindo queimas de limpeza agrossilvopastoris em áreas de vegetação nativa, APPs ou áreas em recuperação.

Art. 11. No manejo da fauna e da flora, é vedado perseguir, capturar, coletar ou introduzir espécimes exóticos invasores. Os arranjos paisagísticos e reflorestamentos no perímetro da APA deverão priorizar espécies arbóreas nativas locais.

Art. 12. Qualquer atividade de parcelamento, desmembramento ou remembramento do solo urbano ou rural no interior da APA dependerá de análise técnica prévia de conformidade e suporte ambiental por parte do órgão ambiental municipal gestor.

CAPÍTULO IV – DA GESTÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A coordenação, execução e fiscalização das diretrizes estabelecidas por este Decreto cabem à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil**, apoiada tecnicamente pelos órgãos do Estado (INEA) e instâncias colegiadas parceiras.

Art. 14. O texto completo do Plano de Manejo, os mapas temáticos de zoneamento, bases de geoprocessamento e as metas do Plano de Gestão e Monitoramento ficarão disponíveis para consulta pública permanente na sede da Secretaria de Meio Ambiente e no Portal da Transparência do Município.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito - RJ, 09 de julho de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO

PUBLICADO
Em 21 de Julho de 2026
D.O. 11.000 m de Rio
Bonito ano 1 pag 4 nº-130

PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DO SEMBÊ

RIO BONITO - RJ

PROFILL 

AGEVAP



FUNDRHI Inea

Instituto estadual
do ambiente

AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE



PLANO DE MANEJO CONSOLIDADO
APA SERRA DO SAMBÊ
RIO BONITO - RJ

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê

R01	27/05/2026	Revisão 01
R00	13/05/2026	Entrega Inicial
Revisão	Data	Descrição breve

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê

Produto 6 – Plano de Manejo Consolidado

Elaborado por:
Eduardo Audibert, Mauro Jungblut, Rogério de Azevedo,
Fabiane Moretto, Willi Bruschi, Maria Paula Guerra, Alice
Palagi, Luisa Neves, Thawara Guidolin, Tailane Bubolz Jeske,
Jana Silva, Sabrina de Azevedo Reschke, Daniel Wegand, Pedro
Pedroso e Diego Silva

Supervisionado por:
Eduardo Audibert, Carlos Bortoli e Diego Silva

Aprovado por:
Eduardo Audibert, Carlos Bortoli e Diego Silva

Revisão:
01

Finalidade:
3

Data:
27/05/2026

Legenda Finalidade: (1) Para informação (2) Para consultoria (3) Para Aprovação

PROFILL
ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.



PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.
Av. Iguaçu, 451 – 6º andar
Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3211-3944

Executora:

AGEVAP
PROFILL S.A.



Agente financiador:



APRESENTAÇÃO

O CONSÓRCIO PROFILL FATO / PLANOS DE MANEJO / RJ, representado pelas empresas Profill Engenharia e Ambiente e Fato Pesquisa Social e Mercadológica apresenta, por meio deste, o **Produto 6 – Plano de Manejo Consolidado**, referente à execução dos serviços de contratação de empresa especializada para elaboração de 07 (sete) Planos de Manejo de Unidades de Conservação Municipais dos municípios de Magé, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, **Rio Bonito**, Tanguá, São Gonçalo e Niterói.

O Contrato entre o CONSÓRCIO e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agevap) para a execução do serviço técnico, corresponde ao Contrato nº 38/2025/AGEVAP firmado na data de 08/08/2025.



SUMÁRIO

1	Introdução.....	11
2	Ficha Técnica	13
3	Análise Integrada	15
3.1	Mapa Situacional	22
4	Propósito e Alvos de Conservação	24
4.1	Remanescentes representativos de mata atlântica	26
4.2	Rios, Nascentes e APPs hídricas	26
4.3	Quadro-síntese dos alvos	27
5	Zoneamento.....	28
5.1	Descrição das Zonas	30
5.1.1	Zona de Conservação – ZC	30
5.1.2	Zona de Uso Restrito – ZUR	31
5.1.3	Zona de Uso Moderado – ZUM	33
5.1.4	Zona de Adequação Ambiental – ZAA	34
5.2	NORMAS GERAIS	36
5.2.1	Áreas de Preservação Permanente – APPs (Código Florestal)	36
5.2.2	Recursos hídricos	37
5.2.3	Manejo de fauna e flora	38
5.2.4	Pesquisa científica	39
5.2.5	Educação ambiental	40
5.2.6	Uso do fogo	41
5.2.7	Visitação e uso público	41
5.2.8	Eventos e atividades esportivas	42
5.2.9	Sinalização e comunicação	42
5.2.10	Atividades produtivas agrosilvopastoris	42
5.2.11	Infraestruturas	43
5.2.12	Parcelamento do solo	44
5.2.13	Patrimônio histórico, arqueológico e cultural	44
5.2.14	Adequação e restauração	45



5.2.15 Fiscalização e gestão	46
6 Plano de Gestão	47
6.1 Programa 1 – Estruturação do Conselho	48
6.1.1 Ação 1.1 – Definir, instituir e assegurar o funcionamento do Conselho da UC	48
6.2 Programa 2 – Gestão da Unidade de Conservação	50
6.2.1 Ação 2.1 - Indicação do gestor e definição de atribuições e instrumento normativo	51
6.2.2 Ação 2.2 - Estabelecimento da infraestrutura operacional.	52
6.2.3 Ação 2.3 - Proposição e implementação do PPA da UC	53
6.2.4 Ação 2.4 - Estratégia e estrutura de fiscalização	54
6.2.5 Ação 2.5 - Articulação com INEA, órgãos estaduais e federais para ações de mosaico e corredores	55
6.2.6 Ação 2.6 - Elaboração e implementação do Plano de Comunicação da UC	56
6.2.7 Ação 2.7 - Organização de acervo de estudos, documentos, atas, regulamentações e demais registros relacionados diretamente com a UC	58
6.2.8 Ação 2.8 - Capacitação das equipes do órgão gestor	59
6.3 Programa 3 – Pesquisa e Educação Ambiental	60
6.3.1 Ação 3.1 - Definição de normas e diretrizes para a pesquisa científica na UC	61
6.3.2 Ação 3.2 - Estabelecimento de convênios e termos de cooperação técnica com universidades, instituições de pesquisa e instituições de ensino de nível médio no município	62
6.3.3 Ação 3.3 - Definição de estratégias articuladas de educação ambiental	63
6.3.4 Ação 3.4 - Articulação com a Secretaria de Educação para programa de educação ambiental nas escolas e comunidades	64
6.4 Programa 4 – Incentivo ao Uso Sustentável	65
6.4.1 Ação 4.1 – Definição de potencialidades e riscos ambientais da UC	65
6.4.2 Ação 4.2 - Promoção da Sustentabilidade e Boas Práticas	67
6.4.3 Ação 4.3 - Gestão de Recursos, Valores e Uso Público	68
6.4.4 Ação 4.4 - Articulação com o órgão municipal responsável pelos serviços de saneamento básico	70
6.4.5 Ação 4.5 - Articulação com órgão municipal competente para implantação e manutenção de vias e infraestruturas públicas	71



6.4.6 Ação 4.6 - Gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos	72
6.4.7 Ação 4.7 - Promoção da regularização fundiária	74
6.5 Programa 5 – Conservação da Flora e Fauna	75
6.5.1 Ação 5.1 - Articulação com o setor de licenciamento	75
6.5.2 Ação 5.2 - Definição de estratégia de autorização de supressão de vegetação	77
6.5.3 Ação 5.3 - Monitoramento da fauna e flora silvestre	78
6.5.4 Ação 5.4 - Normas e diretrizes para manejo de fauna sinantrópica e doméstica	79
6.5.5 Ação 5.5 - Estratégia de produção/obtenção e campanhas de plantio de mudas da flora silvestre	80
6.6 Programa 6 – Adequação de Áreas	81
6.6.1 Ação 6.1 - Articulação para programas e ações de recomposição de APPs	82
6.6.2 Ação 6.2 - Articulação para programas e ações de recomposição ambiental de áreas degradadas	83
7 Plano de Monitoramento e Avaliação	84
8 Processos Participativos	100
9 Produtos do Plano de Manejo	102
10 Referências Bibliográficas	107
11 Apêndice	108



LISTA DE QUADROS

Quadro 4-1 – Quadro síntese dos alvos – remanescentes representativos da Mata Atlântica.....	27
Quadro 4-2 – Quadro síntese dos alvos – rios, nascentes e APPs hídricas.....	27
Quadro 5-1 - Síntese do zoneamento da APA Serra do Sambê.....	28
Quadro 5-2 - Detalhamento das características ambientais, objetivos, normas de uso e diretrizes de manejo da ZC.....	30
Quadro 5-3 - Detalhamento das características ambientais, objetivos, normas de uso e diretrizes de manejo da ZUR.....	32
Quadro 5-4 - Detalhamento das características ambientais, objetivos, normas de uso e diretrizes de manejo da ZUM.....	33
Quadro 5-5 - Detalhamento das características ambientais, objetivos, normas de uso e diretrizes de manejo da ZAA.....	35
Quadro 7-1 - Níveis estabelecidos para acompanhamento dos indicadores de desempenho.....	85
Quadro 7-2 - Metas e Indicadores das Ações.....	86
Quadro 7-3 – Cronograma com os valores esperados de implementação ao longo dos 10 anos.....	95
Quadro 7-4 - Simulação de acompanhamento anual da implementação do Plano de Gestão da APA Serra do Sambê.....	98
Quadro 8-1 – Processos participativos realizados para a elaboração do Plano de Manejo.....	100
Quadro 9-1 – Sumário dos Produtos elaborados para o Plano de Manejo.....	103



LISTA DE FIGURAS

Figura 3-1 – Mapa situacional da APA Serra do Sambê	23
Figura 5-1 - Mapa Zoneamento – APA Serra do Sambê	29
Figura 7-1 - Simulação gráfica da evolução da implementação do Plano de Gestão da APA Serra do Sambê ao longo do horizonte de planejamento	99
Figura 9-1 – Produtos elaborados para o Plano de Manejo	102



LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

Agevap	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
CBH-BG	Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá
CCA	Câmara de Compensação Ambiental
DBO	Demanda Bioquímica de Oxigênio
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
MCF	Mata Atlântica Central Fluminense
MONA	Monumento Natural
NT	Nota Técnica
PMMA	Plano Municipal da Mata Atlântica
PT	Plano de Trabalho
RBMA	Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
RH-V	Região Hidrográfica da Baía de Guanabara
RJ	Rio de Janeiro
SEAS	Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
UC	Unidade de Conservação
ZAA	Zona de Adequação Ambiental
ZC	Zona de Conservação
ZUM	Zona de Uso Moderado
ZUR	Zona de Uso Restrito



1 INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê, localizada no município de Rio Bonito – Rio de Janeiro. A Unidade de Conservação foi criada pelo Decreto Municipal nº 479 de 05/05/2010, localizada ao norte do município e é manancial da nascente do Rio Caceribu, sendo esta captação de água para o próprio município de Rio Bonito e também de Tanguá, além de ser utilizado para a pesca e lazer.

Nesse contexto, o Plano de Manejo constitui o principal instrumento de planejamento e gestão da Unidade de Conservação, reunindo o diagnóstico ambiental, socioeconômico e institucional da área, bem como as diretrizes, programas e ações voltados à conservação ambiental, ao ordenamento territorial e ao fortalecimento da gestão da APA. Sua elaboração buscou integrar informações técnicas e contribuições obtidas ao longo do processo participativo, subsidiando a implementação de estratégias voltadas à proteção dos recursos naturais e ao uso sustentável do território.

O Plano de Manejo consiste em 05 (cinco) produtos específicos, os quais tiveram um Plano de Trabalho como referência, sendo eles o Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental (Produto 2), o Zoneamento (Produto 3), o Plano de Gestão e o Plano de Monitoramento e Avaliação (Produto 4 e 5) e Plano de Manejo Consolidado (Produto 6) que corresponde a este documento.

A organização deste Plano de Manejo Consolidado apresenta a estrutura descrita a seguir. No Capítulo 2 é apresentada a Ficha Técnica da APA Serra do Sambê, com dados gerais e ambientais da UC. O Capítulo 3 apresenta a Análise Integrada realizada com base no conjunto de Notas Técnicas elaboradas na etapa de Diagnóstico enquanto o Capítulo 4 apresenta o Propósito e os Alvos de Conservação da unidade. O Capítulo 5 apresenta o Zoneamento da APA Serra do Sambê. Os Capítulos 7 e Capítulo 8 apresentam, respectivamente, o Plano de Gestão e o Plano de Monitoramento e Avaliação. No Capítulo 8 são apresentadas as informações sobre os processos participativos realizados durante a elaboração do Plano de Manejo. Por

fim, o Capítulo 9 apresenta a lista de todos os produtos elaborados e seus respectivos sumários, seguido das referências bibliográficas deste documento.



2 FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA			
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DO SAMBÊ			
IDENTIFICAÇÃO DA UC			
Nome da Unidade: Área de Proteção Ambiental Municipal Serra do Sambê (APA Serra do Sambê)			
Categoria e Grupo de UC: Área de Proteção Ambiental (APA)			
Município abrangido: Rio Bonito/RJ			
Área da UC: 3.153,95 ha			
Perímetro da UC: 35,85 km			
Ato legal de criação: Decreto Municipal nº 479/2010			
Coordenadas Geográficas Central: - 22,678489 (Latitude); - 42,649465 (Longitude)			
Endereço: Estrada da Serra do Sambê - Serra do Sambê, Rio Bonito - RJ			
Cidade: Rio Bonito	Estado: Rio de Janeiro		
CEP: 28800-000	Telefone do órgão gestor: (21) 98169-0370		
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Bonito			
Plano de Manejo anterior: () SIM (X) NÃO			
DADOS GERAIS E AMBIENTAIS			
Objetivos da UC conforme decreto de criação: Proteger e conservar os mananciais da bacia do rio Caceribu, regular o uso dos recursos hídricos e o parcelamento do solo, garantindo o uso racional dos recursos naturais e protegendo remanescentes de floresta atlântica e o patrimônio ambiental e cultural da região.			
Origem do nome: O termo "Sambê" vem da língua tupi que significa "serra quase em pé".			
Estrutura organizacional: Considerando que a APA Serra do Sambê é uma UC municipal, a estrutura organizacional está atrelada ao Poder Executivo de Rio Bonito, representada em máxima instância pela Prefeitura do município e, logo após, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.			
Infraestrutura: Até o momento da execução do presente documento, a APA Serra do Sambê não conta com profissionais com dedicação exclusiva para a gestão da UC.			
Acesso à UC: A APA Serra do Sambê pode ser acessada através de vias locais, mas destaca-se as estradas principais que estão localizadas próximas a esta região, sendo elas as rodovias RJ-120 e BR-101.			
Bioma: Mata Atlântica			
Uso e Ocupação: As classes de florestas e agropecuária (pastagem e mosaico de usos) são as com maior predominância em área na UC, representando cerca de 69,42% e 30,55%, respectivamente. Em menor proporção, têm-se as áreas de vegetação herbácea e arbustiva e corpos d'água, ambas com menos de 1% de representação no território.			
ZONEAMENTO			
Zona	Critério de Zoneamento	Área (ha)	% em relação a área da UC
Zona de Conservação - ZC	Áreas de maior integridade ecológica, situadas na porção mais elevada da unidade, destinadas à preservação dos remanescentes florestais mais conservados e à manutenção da conectividade regional.	704	22%



Piano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambé

FICHA TÉCNICA

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) SERRA DO SAMBÉ

Zona de Uso Restrito – ZUR	Áreas predominantemente naturais, com fragmentos florestais em bom estado de conservação e relevo acidentado, destinadas à proteção dos ecossistemas e à manutenção da conectividade interna da unidade, admitindo uso direto de baixo impacto.	1630	52%
Zona de Uso Moderado – ZUM	Áreas localizadas nos limites da unidade, com predominância de campos naturais e fragmentos florestais parcialmente alterados, destinadas à compatibilização de usos antrópicos de baixo a moderado impacto com a conservação ambiental.	352	11%
Zona de Adequação Ambiental – ZAA	Áreas alteradas por desmatamento, conversão agropecuária ou parcelamentos do solo, destinadas à adequação e recuperação ambiental, com vistas à redução de passivos e futura integração à ZUR.	466	15%

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA UC



Fonte: Elaboração própria.

3 ANÁLISE INTEGRADA

A Análise Integrada foi subsidiada pelo conjunto de Notas Técnicas elaboradas na etapa de Diagnóstico (**Produto 2**), tendo como foco identificar os principais processos envolvidos na condição atual da UC, apresentando uma proposição parcial dos Componentes Fundamentais e dos Componentes Dinâmicos, com destaque para a identificação dos Recursos e Valores Fundamentais e dos Alvos de Conservação relacionados à Unidade. O conjunto de Notas Técnicas consideradas é composto dos seguintes documentos, apresentados na íntegra no **Produto 2**, nos quais é possível identificar com maior detalhe aspectos considerados no Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental:

- NT1 – Hidrologia, clima e qualidade da água;
- NT2 – Geomorfologia e solos;
- NT3 – Conservação, Fauna, Flora e Integração Territorial;
- NT4 – Uso e Ocupação do Solo e Socioeconomia;
- NT5 – Oficina de Diagnóstico.

O município de Rio Bonito está inserido em um contexto regional metropolitano de capital estadual, com especialização dos municípios que concentram as atividades institucionais (no caso a Capital), municípios que concentram atividades industriais e outros que atendem à expansão da malha urbana, acolhendo a população atraída pelas ocupações e serviços do ambiente metropolitano. O ambiente metropolitano se caracteriza, em sua mancha urbana central, pela elevada concentração e adensamento de população, integração funcional entre os centros urbanos e concentração de riqueza no núcleo da rede de influência das cidades. Os municípios metropolitanos mais periféricos são centralizados pela capital, mantendo sua funcionalidade articulada a ela.

Com ocupação humana histórica e intensa desde o período colonial, a região metropolitana do Rio de Janeiro concentrou muitos investimentos e uma intensa e adensada funcionalidade metropolitana, com profundas alterações do ambiente natural.

Rio Bonito está inserido nessa dinâmica metropolitana. Em 2022 a população do município era de 56,3 mil pessoas residentes, com taxa de urbanização de 87,5%. Contudo, o ritmo de crescimento da população reduziu significativamente. O município registrou crescimento de sua população total de 0,1% a.a. no período 2010/2022, ou seja, praticamente se manteve estável no período. O crescimento da população do município nos períodos anteriores era maior, mas declinante (1,1% a.a. no período 2000/2010 e no período 1991/2000). Ou seja, o município parece já ter alcançado seu pico populacional, situação que é projetada para o estado do Rio de Janeiro para 2028, ano a partir do qual a população total do estado passaria a diminuir.

O crescimento da população foi o principal impulsionador da expansão da malha urbana metropolitana, pressionando o ambiente natural e alterando o uso do solo na região. Porém, com a redução do ritmo do crescimento da população, o processo de expansão urbana tenderá a reduzir sua velocidade e intensidade, especialmente em relação à incorporação de espaços rurais na borda da mancha metropolitana.

O perfil da expansão da mancha urbana da sede municipal de Rio Bonito na direção da APA tem sido, em grande medida, de ocupação irregular e habitações de população de baixa renda. O PIB total de Rio Bonito representava 0,19% do PIB do estado do Rio de Janeiro, enquanto a participação no total da população estadual era de 0,35%, resultando em um PIB per capita em 2021 de -44,7% em relação ao PIB per capita estadual (47ª posição no ranking de PIB per capita). A ocupação irregular e de baixa renda, além de aumentar a área urbanizada (resultado de qualquer tipo de ocupação urbana), não observa padrões urbanísticos adequados e frequentemente ocorre sobre áreas de risco de deslizamentos, inundações ou outros problemas.

Na perspectiva da conservação, atualmente, a periferia metropolitana assume grande relevância por comportar não apenas remanescentes importantes de vegetação natural, mas por ser responsável pela produção de água necessária para abastecimento e outros usos na região. Ou seja, ainda presta serviços ecossistêmicos



relevantes, apesar de se tratar de áreas fragmentadas e com elevado grau de alteração.

A porção sul da APA Serra do Sambê está localizada próxima da borda da mancha urbana da sede municipal, contando ainda com áreas com cobertura vegetal natural, mas sofrendo os efeitos diretos da ocupação no seu entorno e no seu interior. Dentro da UC há significativa cobertura vegetal natural, que representa 69,4% da área da APA, praticamente toda composta por formações florestais. Não há ocupação urbana na APA, sendo que as maiores ocupações antrópicas em área são mosaicos de usos rurais, que representam 18,9% da área da APA, e as pastagens, que cobrem 11,7% da área da APA. A limitada ocupação com usos agropecuários se reflete na participação do setor econômico agropecuário no PIB de Rio Bonito em 2021, que era de 1,6%, enquanto o contingente de pessoas ocupadas em 2022 neste setor era de 2,9%, resultando em baixa densidade de ocupação e de atividade econômica na APA.

De maneira geral, o desenvolvimento econômico local está baseado no setor de serviços, além de atividade agropecuária importante localmente e resultados de processos históricos de desmatamento em mosaicos de usos e de pastagens.

No interior da APA Serra do Sambê é estimada uma população residente de apenas 215 pessoas em 2022, quase todos residindo em áreas rurais, resultando em baixa densidade de ocupação no seu território. Na faixa de 500 metros no entorno da APA, próximo à sede de Rio Bonito, era estimada uma população residente de aproximadamente 23 mil pessoas em áreas urbanas que residia em sua grande maioria em setores de alta densidade de ocupação, configurando a condição da APA de estar próxima da borda da mancha urbana. Nessa população da faixa de entorno, estão presentes pessoas residentes em áreas classificadas como favela ou comunidade urbana pelo Censo Demográfico 2022.

Os indicadores de qualidade de vida apontam que o município está posicionado em termos de condições de vida na periferia metropolitana, registrando menor condição socioeconômica de sua população relativamente ao núcleo metropolitano. Na importante dimensão de Necessidades Humanas Básicas o



município registra índices desfavoráveis em diversas variáveis. Chama a atenção, entretanto, a condição relativa favorável do grupo Qualidade do Meio Ambiente.

Estão presentes na UC diversos elementos de valor histórico e de visitação e uso para turismo e lazer, incluindo mirantes e rampas de voo livre, além de cachoeiras e locais lazer diversos.

Rio Bonito é classificado como Município Turístico e faz parte de um dos principais destinos turísticos brasileiros que tem como centro a cidade do Rio de Janeiro. O município conta com infraestrutura turística de hospedagem e Plano Municipal de Turismo elaborado recentemente, com potencial, portanto, de desenvolvimento nessa área, tendo como potencial de crescimento o turismo relacionado aos ambientes naturais, para o qual a APA oferece importantes atrativos.

O território da APA Serra do Sambê está inserido em importantes instrumentos e políticas de conservação, como a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA), o Corredor de Biodiversidade da Serra do Mar, o Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense (MCF) e faz divisa com o Mosaico Mico-Leão-Dourado (MMLD). No seu entorno há diversas unidades de conservação que configuram um contexto protegido ao qual a APA se relaciona territorialmente.

No contexto da RHBG, onde os remanescentes florestais encontram-se distribuídos entre encostas serranas, margens de rios e glebas isoladas em áreas rurais e periurbanas, a conectividade ecológica é estratégica, destacando-se as áreas de preservação permanente (APP) associadas aos cursos d'água, que favorecem essa função de conexão. A APA Serra do Sambê integra o Corredor Ecológico Sambê-Santa Fé, que abrange áreas de elevada relevância biológica e representa um eixo estratégico de conectividade entre o Parque Estadual dos Três Picos (PETP), o REVIS de Santa Fé, a APA da Bacia do Rio Macacu, o MONA Serra do Soarinho, a APA da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado, a APA Serra do Sambê e o PNM Serra do Barbosão, articulando ambientes de encosta, planícies fluviais e zonas de transição de uso rural.



Em escala municipal, o Plano Diretor de Rio Bonito (Lei Municipal nº 2.710/2025), o Plano Municipal da Mata Atlântica (Rio Bonito, 2017) e a Agenda 21 Local de Rio Bonito (2011) reforçam seu papel de conexão ecológica. Contudo, apesar da existência de múltiplos instrumentos de proteção na região, ainda não há um corredor ecológico formalmente instituído.

A APA Serra do Sambê desempenha, portanto, papel estratégico na conectividade ecológica da porção leste da RHBG, sustentada por um expressivo remanescente florestal e por sua posição-chave na estruturação da paisagem regional. Inserida em um contínuo relevante da Serra do Mar e circundada por unidades de conservação e mosaicos de UCs, a APA funciona como área-núcleo para a manutenção da biodiversidade em um cenário marcado pela forte fragmentação das paisagens rurais e periurbanas de seu entorno.

A elevada representatividade de habitats florestais está associada ao gradiente altitudinal e à presença de trechos bem conservados, favorecendo condições adequadas para ocorrência e recolonização de espécies ameaçadas, incluindo felinos de grande mobilidade, primatas endêmicos como o mico-leão-dourado, aves raras como o tietê-de-coroa, anfíbios e peixes associados a áreas alagáveis temporárias e de córregos florestais conservados.

Essas espécies funcionam como indicadores da integridade ecológica e demonstram que a APA não deve ser compreendida apenas como área de ocorrência atual, mas como território prioritário para reativação ecológica. A recomposição de corredores florestais e a recuperação de APPs hídricas constituem elementos essenciais para favorecer a expansão populacional e o retorno natural de espécies sensíveis à fragmentação.

A conservação desses atributos requer atenção às pressões antrópicas locais, como a captura ilegal de aves, a presença de espécies exóticas invasoras e a fragmentação de habitats vinculada ao uso agropecuário e a ocupações dispersas.

O relevo a APA Serra do Sambê é formado predominantemente por serras escarpadas, representando 86% da área, e também por serras isoladas e



BAÍA DE
GUANABARA



Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê

locais, fazendo com que mais da metade do território apresente relevo forte-ondulado, o que é um fator limitador para a ocupação agropecuária e, de certa forma, o fator que permitiu a conservação de sua cobertura vegetal natural. Contudo, essa condição também faz com que cerca de 82% da área da UC seja classificada como de "muito alta" suscetibilidade à erosão, sendo que, quando somada a classificação "alta", este valor representa quase toda a área de abrangência da unidade. Isso faz com que a cobertura vegetal natural desempenhe papel fundamental na conservação dos solos e na redução do risco de erosão.

A porção oeste da UC, possui susceptibilidade a enxurradas, enquanto a parte central é suscetível a corridas de massa. Por ser uma área próxima às cabeceiras de rios, caso ocorram eventos dessa natureza, a qualidade das águas na APA também pode ser comprometida. As áreas suscetíveis a inundações, por outro lado, estão fora do limite da UC, localizadas ao sul desta, onde há ocupações urbanas nas partes planas que cercam a Unidade.

Os rios que drenam para a Baía de Guanabara possuem regime torrencial, nascendo na Mata Atlântica e descendo pelos ingremes declives da Serra do Mar e de outras montanhas costeiras. São cursos fluviais curtos, de forte energia e elevado poder erosivo, que perdem rapidamente essa energia ao atingirem as áreas de baixada, onde ocorre a redução das velocidades de escoamento, o alargamento dos leitos e a formação de terrenos pantanosos com baixa capacidade de drenagem. A APA Serra do Sambê está inserida na bacia hidrográfica do Caceribu, sendo que um dos objetivos da criação da APA Serra do Sambê é precisamente a proteção das nascentes desse rio, que é manancial de captação de água para os municípios de Rio Bonito e Tanguá, além de ser utilizado para a pesca e lazer. Alguns corpos hídricos que nascem na área da APA são o córrego da Serra dos Italianos e o próprio rio Caceribu, além de algumas drenagens na parte centro e sul que deságuam no rio Bonito antes da confluência com o rio Caceribu.

A APA Serra do Sambê se encontra quase totalmente inserida nas Áreas de Interesse de Proteção e Recuperação de Mananciais – AIPMs (INEA, 2020), mapeadas para assegurar o abastecimento de água no estado. Há concentração de



nascentes, que requerem Áreas de Preservação Permanente com o objetivo de contribuir com a disponibilidade e qualidade de água na região. Na APA não há áreas de recarga mapeadas.

O clima da região é predominantemente tropical úmido, com estação chuvosa no verão e seca no inverno. As análises indicam, em parte, aumento das temperaturas médias e máximas nas últimas décadas, tendência consistente com cenários regionais de aquecimento e redução das chuvas (INEA, 2018). Essa combinação pode intensificar períodos de estiagem e eventos extremos, afetando diretamente as vazões de base e a regularidade do escoamento superficial.

A APA Serra do Sambê desempenha papel estratégico na segurança hídrica dos municípios abastecidos pelo Rio Caceribú. A vegetação nativa e as condições naturais de solo e relevo favorecem a infiltração e o armazenamento hídrico, tornando a área importante para regulação das vazões ao longo do ano, prestando dessa forma importante serviço ambiental.

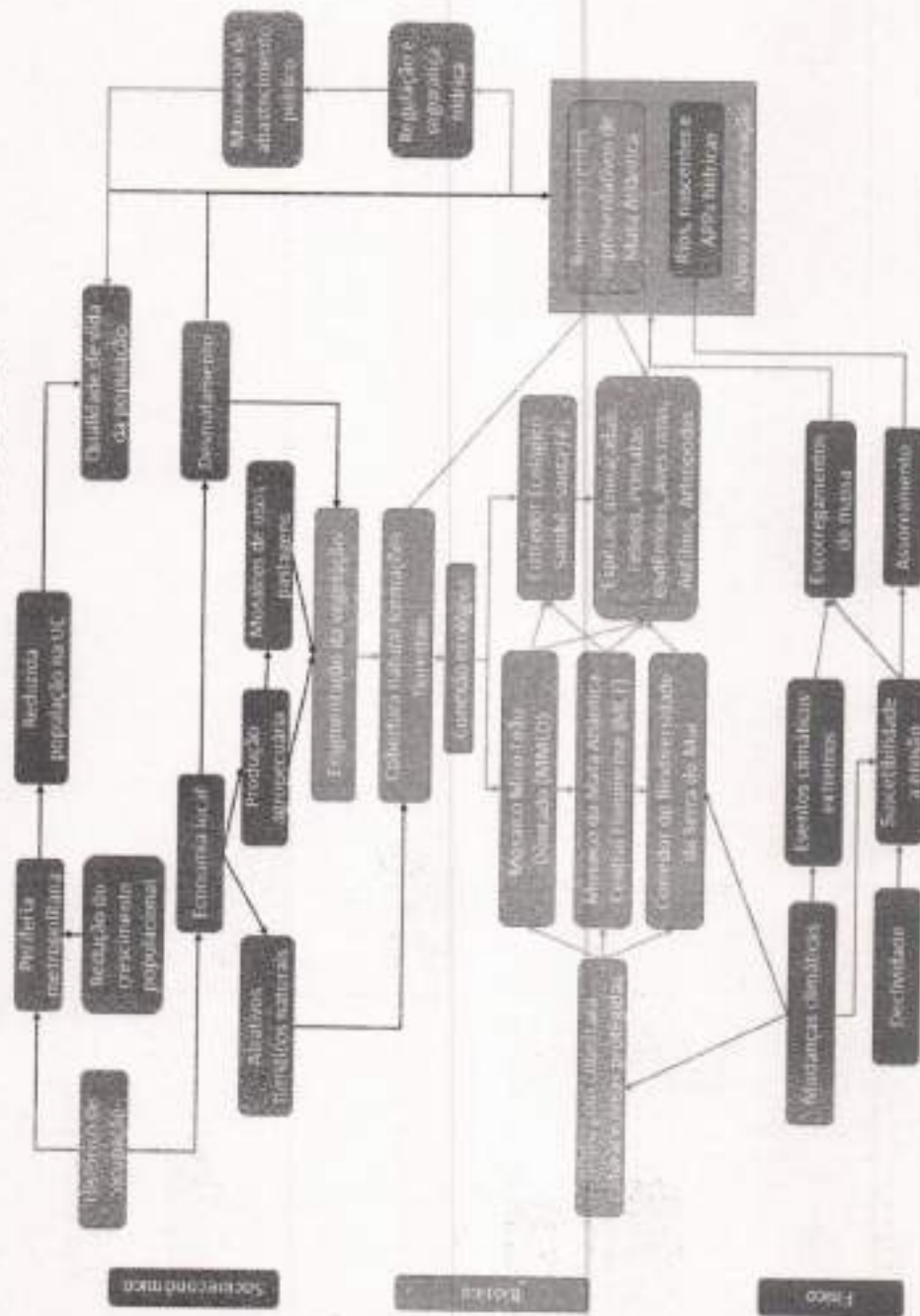
A disponibilidade hídrica superficial no interior da APA, contudo, é baixa, o que torna o sistema mais suscetível à concentração de poluentes em períodos secos, quando o volume de diluição é reduzido. Os resultados de monitoramento do INEA (2012–2024) indicam predominância de classificação “Bom” no IQA do rio Caceribú. A UC apresenta, de modo geral, boa qualidade da água, com predominância de valores compatíveis com Classes 1 e 2 da Resolução CONAMA 357/2005, reflexo da preservação da vegetação natural e a reduzida ocupação. Os picos observados em fósforo e *Escherichia coli*, além de valor de Classe 4 de oxigênio dissolvido, apontam para possíveis fontes pontuais de contaminação, podendo ser intensificados pela sensibilidade dos corpos d’água em períodos de baixa disponibilidade ou ainda de fortes precipitações que ocasionem o arraste de cargas difusas para os cursos d’água.

A sensibilidade dos recursos hídricos à contaminações pontuais deve ser avaliada na perspectiva do uso turístico e para lazer no interior da APA, que podem representar pontos de contaminação na ausência de infraestrutura adequada.

3.1 MAPA SITUACIONAL

De forma sintética e visual, a Figura 3-1 apresenta o mapa situacional que destaca aspectos relevantes do diagnóstico realizado e estabelece conexões entre eles, identificado alvos de conservação e de bem-estar humano em torno dos quais é possível estabelecer as estratégias de zoneamento e planejar ações de manejo para a APA Serra do Sambê.

Figura 3-1 – Mapa situacional da APA Serra do Sambê



Fonte: Elaboração própria

4 PROPÓSITO E ALVOS DE CONSERVAÇÃO

A definição dos objetivos e dos alvos de conservação, permitem compreender a relevância ambiental, ecológica, social e paisagística da área protegida, subsidiando a definição de estratégias de manejo e conservação. Os objetivos representam as finalidades de proteção e gestão estabelecidas para a área e sintetizam o propósito da unidade, que expressa sua razão de existência. Seus valores e recursos fundamentais correspondem aos elementos essenciais para a manutenção de sua integridade ecológica e identidade ambiental, os quais estão representados nos alvos de conservação, ou seja, componentes prioritários da biodiversidade e dos ecossistemas que demandam ações específicas de proteção, monitoramento e manejo, contribuindo para a efetividade da conservação ao longo prazo. Trata-se, portanto, de uma representação da unidade de conservação a partir de propósitos específicos e alvos que permitem estruturar seu manejo.

A partir da Análise Integrada do Diagnóstico, apresentada no Capítulo anterior, foram identificados como objetivos específicos da APA Serra do Sambê:

- Proteger os remanescentes representativos de mata atlântica existentes na APA;
- Manter e buscar restabelecer a conectividade ecológica entre os remanescentes de mata atlântica possibilitando o fluxo gênico e a dispersão de espécies;
- Contribuir com os corredores ecológicos e com o mosaico de áreas de conservação presentes no contexto regional da APA, atuando como área de conexão ecológica com outras áreas conservadas e contribuindo para a manutenção de populações de espécies ameaçadas;
- Preservar as nascentes e margens dos rios Caceribu, córrego da Serra dos Italianos e demais drenagens na APA;
- Conservar as áreas de proteção permanentes (APP) de beira de cursos de água e matas ciliares como estratégia de regulação e segurança hídrica, aumentando a resiliência dos recursos



hídricos frente a mudanças climáticas e eventos climáticos extremos;

- Preservar APPs de cursos hídricos e de topo de morros e encostas como estratégia de conservação e ampliação da conectividade ecológica entre remanescentes de vegetação e ambientes naturais;
- Assegurar e ampliar a qualidade de vida da população residente na APA e no município de Rio Bonito através da conservação ambiental, dos serviços ecossistêmicos de abastecimento hídrico e da sustentabilidade das atividades produtivas, uso turístico e de lazer dos recursos da UC.

Os alvos de conservação têm papel estruturante nas estratégias de manejo da UC, pois, ao serem manejados adequadamente, sustentam a integridade e definem o propósito e a significância da Unidade, correspondendo diretamente aos objetivos da sua criação

Tendo em vista seu papel articulador das ações de manejo, os alvos de conservação também são essenciais como orientação ao Zoneamento e direcionamento do escopo do Plano.

Ao reconhecer esses alvos, o manejo da APA deve assegurar sua conservação e qualificação de maneira que, uma vez verificado que esses alvos estão em boa situação e estejam sendo manejados adequadamente, ficam garantidos objetivos e recursos importantes da APA, entre os quais a conectividade ecológica em escala regional, a manutenção da biodiversidade, a segurança hídrica, os usos para turismo e lazer e os serviços ecossistêmicos prestados por ela.

Portanto, como estratégia de organização e articulação das ações de conservação a serem propostas, bem como orientando o zoneamento da APA Serra do Sambê, são definidos os seguintes alvos.



4.1 REMANESCENTES REPRESENTATIVOS DE MATA ATLÂNTICA

Este alvo de conservação se constitui no elemento articulador central dos valores e recursos fundamentais da APA Serra do Sambê. Sua presença representa um fator essencial de qualidade ambiental, de suporte a espécies de flora e de fauna, bem como do desempenho de funções de conectividade ecológica com outros remanescentes no entorno da APA.

Historicamente pressionados pela ocupação antrópica, a conservação desses remanescentes representa a condição para a manutenção de serviços ecossistêmicos essenciais para a qualidade ambiental da área e para o município de Rio Bonito e municípios do entorno, em função de sua função de conexão ecológica. Sua reduzida fragmentação é relevante para a sustentação de espécies de flora e fauna relevantes e ameaçadas.

A manutenção e melhoria da condição de conservação desses remanescentes constitui um objetivo e ao mesmo tempo um indicador da saúde e da eficácia da APA, enquanto unidade de uso sustentável.

4.2 RIOS, NASCENTES E APPS HÍDRICAS

Os rios e nascentes presentes na APA Serra do Sambê estão relacionados tanto à qualidade e disponibilidade de recursos hídricos de grande importância local, quanto são essenciais para a manutenção da qualidade dos remanescentes florestais presentes na APA, aumentando seu potencial de conservação e de suporte de espécies de fauna e flora.

A qualidade dos rios e nascentes é demandante tanto da conservação de sua vegetação ciliar, quanto do adequado manejo do solo, particularmente próximo de suas nascentes, bem como da proteção de suas águas de contaminações difusas e pontuais. Sua utilização como manancial de abastecimento humano representa um serviço ecossistêmico essencial prestado pela UC aos municípios de Rio Bonito e Tanguá.



4.3 QUADRO-SÍNTESE DOS ALVOS

Quadro 4-1 – Quadro síntese dos alvos – remanescentes representativos da Mata Atlântica.

Alvo	Remanescentes representativos de mata atlântica
Pressões, ameaças	Proximidade da área de expansão urbana; Fragmentação resultante de usos rurais, especialmente pastagens atualmente subutilizada.
Processos ecológicos associados	Dinâmica e sucessão florestal Regulação hidrológica e microclimática; Manutenção da biodiversidade da flora e da fauna e das interações ecológicas; Facilitação do fluxo gênico e da conectividade ecológica funcional; Controle de erosão e deslizamentos.
Diretriz para o zoneamento	Conservação, restrição de uso de fragmentos florestais de maior extensão e em bom estado de conservação; Uso moderado em áreas contíguas a estes fragmentos; Promoção da restauração de áreas com maior conectividades.

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 4-2 – Quadro síntese dos alvos – rios, nascentes e APPs hídricas.

Alvo	Rios, nascentes e APPs hídricas
Pressões, ameaças	Desmatamento e degradação de cursos hídricos e nascentes; Contaminação difusa e pontual da água por carreamento de sedimentos e matéria orgânica pela chuva; Proximidade da área de expansão da mancha urbana, com usos eventuais de áreas sem infraestrutura adequada.
Processos ecológicos associados	Regulação hidrológica e recomposição de mananciais; Manutenção da biodiversidade e de espécies de flora e de fauna; Facilitação do fluxo gênico e da conectividade ecológica funcional pela água e vegetação ripária.
Diretriz para o zoneamento	Preservar e recompor APPs (hídricas, encostas, topos de morro, nascentes) conforme Lei do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012); Controlar e fiscalizar pontos de contaminação.

Fonte: Elaboração própria.



5 ZONEAMENTO

A criação de Unidades de Conservação (UC) é a estratégia principal para a preservação de áreas naturais. Contudo, para que esses espaços alcancem seus objetivos, é essencial a existência de um planejamento territorial estratégico, capaz de definir diretrizes adequadas para a gestão de suas áreas, em conformidade com as finalidades estabelecidas, sendo esse o propósito central do Zoneamento.

O **Produto 3 – Zoneamento** detalha a metodologia utilizada para a definição das zonas, sua descrição e as diretrizes de manejo e gestão estabelecidas para cada zona. No Produto mencionado, também é apresentado o relato da oficina participativa de zoneamento realizada, a qual teve seus resultados incorporados ao zoneamento.

O zoneamento da APA Serra do Sambê é apresentado no mapa da Figura 5-1, enquanto o Quadro 5-1 fornece uma síntese de cada zona.

Quadro 5-1 - Síntese do zoneamento da APA Serra do Sambê.

Zona	Descrição	Área (ha)	% da área da UC
Zona de Conservação – ZC	Áreas de maior integridade ecológica, situadas na porção mais elevada da unidade, destinadas à preservação dos remanescentes florestais mais conservados e à manutenção da conectividade regional.	704	22%
Zona de Uso Restrito – ZUR	Áreas predominantemente naturais, com fragmentos florestais em bom estado de conservação e relevo acidentado, destinadas à proteção dos ecossistemas e à manutenção da conectividade interna da unidade, admitindo uso direto de baixo impacto.	1630	52%
Zona de Uso Moderado – ZUM	Áreas localizadas nos limites da unidade, com predominância de campos naturais e fragmentos florestais parcialmente alterados, destinadas à compatibilização de usos antrópicos de baixo a moderado impacto com a conservação ambiental.	352	11%
Zona de Adequação Ambiental – ZAA	Áreas alteradas por desmatamento, conversão agropecuária ou parcelamentos do solo, destinadas à adequação e recuperação ambiental, com vistas à redução de passivos e futura integração à ZUR.	466	15%

Fonte: Elaboração própria.

Figura 5-1 - Mapa Zoneamento – APA Serra do Sambé.





5.1 DESCRIÇÃO DAS ZONAS

5.1.1 Zona de Conservação – ZC

A Zona de Conservação (ZC) corresponde ao fragmento florestal contínuo de maior integridade ecológica da APA Serra do Sambê, localizado na porção mais elevada da unidade, abrangendo áreas de topo de morro e encostas associadas. Inserida em cadeia de morros que se estende além do limite leste da APA, a área mantém conexão direta com os remanescentes florestais da APA da Bacia do Rio São João – Mico-Leão-Dourado, compondo um contínuo ecológico de relevância regional e contribuindo no contexto do Corredor Ecológico Sambê-Santa Fé.

Caracteriza-se pelo elevado estado de conservação da cobertura vegetal e pela ausência de usos antrópicos identificados, configurando-se como núcleo prioritário de conservação da unidade e elemento estratégico para a manutenção da conectividade interunidades. Em razão dessas características, a zona destina-se à preservação de seus atributos naturais, não sendo admitido o uso direto dos recursos naturais, admitindo-se apenas atividades vinculadas à gestão, proteção e produção de conhecimento científico.

O detalhamento da ZC é apresentado no quadro a seguir.

Quadro 5-2 - Detalhamento das características ambientais, objetivos, normas de uso e diretrizes de manejo da ZC.

ZONA DE CONSERVAÇÃO – ZC		
Características Ambientais		- Fragmento florestal contínuo, em elevado estado de conservação; - Localizado na porção mais alta da unidade, abrangendo topos de morro e encostas associadas; - Inserido em cadeia de morros com continuidade além do limite leste da APA; - Área sem usos antrópicos identificados.
Objetivos		- Assegurar a manutenção da integridade ecológica da porção mais conservada da APA; - Consolidar a função da área como núcleo de conservação e conexão com unidades adjacentes; - Prevenir a instalação de usos que possam comprometer sua estabilidade ambiental.





ZONA DE CONSERVAÇÃO – ZC	
Normas de Uso	- A ZC destina-se à manutenção da integridade ecológica dos remanescentes florestais situados na porção mais elevada da unidade, não sendo admitido o uso direto dos recursos naturais; - São admitidas atividades de pesquisa científica, monitoramento ambiental e fiscalização, mediante autorização do órgão gestor; - São admitidas ações de manejo voltadas à conservação da biodiversidade, incluindo controle de espécies exóticas invasoras e prevenção de incêndios; - Poderão ser implantadas estruturas mínimas, preferencialmente removíveis, destinadas exclusivamente à gestão, proteção ou monitoramento ambiental, desde que não impliquem supressão significativa de vegetação nativa ou fragmentação de habitats; - Não é admitida a implantação de novos empreendimentos, parcelamentos do solo ou atividades produtivas; - Não são admitidas atividades agropecuárias, minerárias ou qualquer forma de exploração econômica dos recursos naturais.
Diretrizes de Manejo	- Garantir a manutenção da conectividade ecológica com os remanescentes situados além do limite leste da unidade; - Manter a continuidade da cobertura vegetal nos topos de morro e encostas associadas; - Priorizar ações preventivas de proteção e fiscalização da área; - Incentivar a pesquisa científica; - Estabelecer monitoramento periódico da cobertura vegetal e da fauna; - Promover o controle e erradicação de espécies exóticas invasoras, quando identificadas.

Fonte: Elaboração própria.

5.1.2 Zona de Uso Restrito – ZUR

A Zona de Uso Restrito (ZUR) corresponde a áreas predominantemente naturais da APA Serra do Sambê, abrangendo extensos fragmentos florestais em bom estado de conservação e porções campestres naturais associadas, distribuídos em relevo acidentado composto por morros e encostas de menor altitude em relação à ZC. Representando mais da metade da área total da unidade, a ZUR desempenha papel fundamental na proteção dos ecossistemas naturais e na manutenção da conectividade ecológica interna da APA.

Além de abrigar áreas de elevada relevância ambiental, a ZUR exerce função de suporte ecológico à ZC, contribuindo para a estabilidade da paisagem e para a manutenção dos processos ecológicos em escala local. Caracteriza-se por apresentar maior grau de alteração antrópica em comparação à ZC, com ocorrência

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê

pontual de residências isoladas, acessos internos e áreas atualmente enquadradas como ZAA, decorrentes de desmatamentos e parcelamentos irregulares, as quais, uma vez recuperadas, integrar-se-ão plenamente à ZUR.

Trata-se de zona de baixa intervenção, na qual é admitido o uso direto de baixo impacto e de pequena escala dos recursos naturais, desde que compatível com a conservação ambiental e com os objetivos da unidade.

O detalhamento da ZUR é apresentado no quadro a seguir.

Quadro 5-3 - Detalhamento das características ambientais, objetivos, normas de uso e diretrizes de manejo da ZUR.

ZONA DE USO RESTRITO – ZUR	
Características Ambientais	- Fragmentos florestais extensos em bom estado de conservação; - Presença de formações campestres naturais associadas; - Relevo acidentado, com morros e encostas de menor altitude em relação à ZC; - Alta relevância para a conectividade ecológica interna da APA; - Presença pontual de residências isoladas e acessos internos.
Objetivos	- Proteger os remanescentes florestais e formações naturais associadas; - Assegurar a função da zona como área de suporte ecológico à ZC; - Manter a conectividade ecológica interna da unidade; - Compatibilizar usos existentes de baixa intensidade com a conservação ambiental.
Normas de Uso	- A ZUR destina-se à proteção dos ecossistemas naturais e à manutenção da conectividade ecológica, admitindo-se uso direto de baixo impacto e de pequena escala dos recursos naturais; - São admitidas atividades de pesquisa científica, monitoramento ambiental e fiscalização, mediante autorização do órgão gestor; - São admitidas atividades de educação ambiental e visitação de baixo impacto, incluindo trilhas interpretativas, desde que não impliquem supressão de vegetação nativa ou ampliação de processos de fragmentação; - São admitidas atividades recreativas de baixo impacto compatíveis com as características naturais da área, incluindo a prática de voo livre (asa delta e similares), desde que não envolvam abertura de novas áreas, supressão de vegetação ou instalação de infraestrutura permanente; - Poderão ser mantidas residências isoladas e usos preexistentes de baixa intensidade, desde que não haja ampliação de áreas desmatadas ou intensificação do uso do solo; - Não é admitida a implantação de novos parcelamentos do solo, loteamentos ou empreendimentos que impliquem fragmentação adicional dos remanescentes naturais; - Não são admitidas atividades minerárias ou empreendimentos de significativo impacto ambiental.



ZONA DE USO RESTRITO – ZUR	
Diretrizes de Manejo	– Manter a função da zona como área de amortecimento e suporte ecológico à ZC; – Controlar a abertura de novos acessos internos e evitar a ampliação dos existentes; – Monitorar e fiscalizar a fim de evitar o parcelamento irregular do solo; – Estabelecer critérios técnicos para ordenamento da visitação, das atividades educativas e das atividades recreativas; – Monitorar periodicamente a cobertura vegetal e os vetores de fragmentação; – Incentivar práticas de baixo impacto nas ocupações existentes.

Fonte: Elaboração própria.

5.1.3 Zona de Uso Moderado – ZUM

A Zona de Uso Moderado (ZUM) corresponde a áreas situadas predominantemente no limite da APA Serra do Sambê, em cotas altimétricas inferiores às da ZUR, compondo a transição entre os ambientes mais conservados da unidade e as áreas com maior presença de ocupação humana. Caracteriza-se pela predominância de campos naturais em relevo acidentado, que marca o início da serra associada às zonas mais elevadas da unidade, além da ocorrência de fragmentos florestais parcialmente alterados pelo uso antrópico.

Trata-se de zona onde se verificam usos de baixo a moderado impacto, associados principalmente a ocupações rurais e sítios, podendo incluir atividades agropecuárias extensivas. A ZUM destina-se à compatibilização desses usos com a conservação ambiental, evitando a intensificação da fragmentação da vegetação nativa e a ampliação de pressões sobre as zonas mais restritivas.

O detalhamento da ZUM é apresentado no quadro a seguir.

Quadro 5-4 - Detalhamento das características ambientais, objetivos, normas de uso e diretrizes de manejo da ZUM.

ZONA DE USO MODERADO – ZUM	
Características Ambientais	– Predominância de campos naturais em relevo acidentado; – Áreas localizadas em porções mais baixas da unidade, junto aos seus limites; – Presença de fragmentos florestais parcialmente fragmentados pelo uso antrópico; – Ocupações rurais dispersas e acessos internos; – Índícios de atividades de baixo a moderado impacto, incluindo o uso agropecuário extensivo.



ZONA DE USO MODERADO – ZUM	
Objetivos	– Compatibilizar usos existentes com a conservação ambiental; – Controlar a expansão de ocupações e atividades produtivas; – Evitar a intensificação da fragmentação dos remanescentes naturais; – Reduzir pressões sobre a ZUR e a ZC.
Normas de Uso	– A ZUM destina-se à compatibilização de usos antrópicos de baixo a moderado impacto com a conservação ambiental; – São admitidas ocupações rurais de baixa densidade e usos produtivos compatíveis com a capacidade ambiental da área; – Poderão ser mantidas atividades agropecuárias extensivas, desde que não impliquem supressão adicional de vegetação nativa ou conversão de campos naturais remanescentes; – Não é admitida a implantação de loteamentos ou parcelamentos do solo que resultem em adensamento incompatível com a capacidade ambiental da zona; – Não são admitidos empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental.
Diretrizes de Manejo	– Estimular a adoção de práticas produtivas sustentáveis e de baixo impacto; – Orientar a ocupação rural para evitar novos vetores de fragmentação; – Priorizar a manutenção dos campos naturais remanescentes; – Estabelecer critérios para controle de abertura de acessos internos; – Monitorar a dinâmica de uso e ocupação do solo nas áreas limítrofes da unidade.

Fonte: Elaboração própria.

5.1.4 Zona de Adequação Ambiental – ZAA

A Zona de Adequação Ambiental (ZAA) corresponde a áreas inseridas predominantemente no interior da ZUR, caracterizadas por alterações decorrentes de desmatamento, conversão de florestas para uso agropecuário e parcelamentos do solo. Trata-se de recorte territorial destinado à reorientação do uso e à recuperação ambiental de porções que atualmente apresentam maior grau de degradação em relação ao seu entorno.

A ZAA constitui instrumento de transição dentro do zoneamento, voltado à mitigação de impactos, redução de passivos ambientais e recomposição da cobertura vegetal, de modo a permitir sua futura integração plena à ZUR.

O detalhamento da ZAA é apresentado no quadro a seguir.

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê

Quadro 5-5 - Detalhamento das características ambientais, objetivos, normas de uso e diretrizes de manejo da ZAA.

Zona de Adequação Ambiental – ZAA	
Características Ambientais	– Áreas com supressão pretérita de vegetação nativa; – Conversão de florestas para uso agropecuário; – Parcelamentos do solo e fragmentação da cobertura vegetal; – Presença de passivos ambientais que comprometem a conectividade ecológica.
Objetivos	– Promover a adequação ambiental de usos incompatíveis com os objetivos da APA; – Reduzir passivos ambientais e processos de degradação; – Restaurar a cobertura vegetal e a conectividade ecológica; – Viabilizar a reintegração das áreas à ZUR após a recuperação ambiental.
Normas de Uso	– A ZAA destina-se à adequação e recuperação ambiental de áreas alteradas, não sendo admitida a consolidação ou ampliação de usos que tenham originado os passivos ambientais; – Poderão ser mantidos usos preexistentes de baixa intensidade, desde que não haja ampliação de áreas desmatadas ou intensificação do uso do solo; – São admitidas ações de recuperação ambiental, recomposição da vegetação nativa e regularização ambiental das ocupações existentes; – Não é admitida a implantação de novos parcelamentos do solo ou expansão de loteamentos existentes; – Não são admitidas novas conversões de vegetação nativa para uso agropecuário; – São admitidas atividades de pesquisa, monitoramento e educação ambiental voltadas à recuperação e à gestão da área; – A permanência de ocupações existentes deverá observar critérios técnicos e ambientais definidos pelo órgão gestor.
Diretrizes de Manejo	– Promover a orientação técnica aos ocupantes quanto às práticas de regularização e recuperação ambiental; – Priorizar a recomposição da vegetação nativa e a recuperação de áreas desmatadas; – Estabelecer metas e prazos para adequação ambiental das áreas inseridas na ZAA, vinculando-as a instrumentos específicos, como PRADs, termos de compromisso ou outros mecanismos definidos pelo órgão gestor, sempre que possível; – Integrar as ações de recuperação à estratégia de fortalecimento da conectividade da ZUR; – Monitorar a evolução da cobertura vegetal e o cumprimento das medidas de adequação; – Habilitar as ações de adequação e recuperação ambiental como prioritárias em políticas e programas de incentivo, financiamento e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Fonte: Elaboração própria.



5.2 NORMAS GERAIS

O presente item estabelece as normas gerais aplicáveis à APA Serra do Sambê, com caráter transversal e complementar ao zoneamento. Tais normas incidem sobre todas as zonas da unidade de conservação, sem prejuízo das disposições específicas previstas para cada zona, devendo prevalecer sempre o critério mais restritivo quando houver sobreposição normativa.

As normas gerais têm por finalidade orientar o uso e a ocupação do território, assegurar a proteção dos atributos ambientais da unidade e harmonizar a aplicação da legislação ambiental vigente com os objetivos estabelecidos neste Plano de Manejo.

Para fins de organização e clareza, as normas gerais são apresentadas por temática, conforme subitens a seguir.

5.2.1 Áreas de Preservação Permanente – APPs (Código Florestal)

- As Áreas de Preservação Permanente (APPs) constituem recorte transversal aplicável a todas as zonas da unidade de conservação, devendo prevalecer, em qualquer situação, as disposições mais restritivas entre o zoneamento da UC e a legislação florestal vigente.
- As APPs devem ter assegurada a manutenção de suas funções ecológicas essenciais, especialmente a proteção dos recursos hídricos, a estabilidade de encostas, o controle de processos erosivos, a conservação do solo, a manutenção da biodiversidade e a conectividade ecológica.
- É vedada a supressão de vegetação nativa em APPs, salvo nas hipóteses legalmente previstas. Áreas degradadas ou alteradas deverão ser prioritariamente direcionadas à recuperação ambiental.
- A condição de APP prevalece sobre os usos admitidos na zona em que se insere, sempre que implicar maior nível de proteção ambiental.
- Intervenções em APPs somente poderão ocorrer nos casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, conforme a

legislação vigente, e mediante autorização do órgão competente, com demonstração de compatibilidade com os objetivos da unidade.

- Usos e ocupações preexistentes situados em APPs deverão ser objeto de avaliação quanto à sua regularidade e viabilidade ambiental, podendo ser mantidos apenas de forma condicionada e não ampliável.
- É vedada a ampliação de ocupações, edificações, infraestruturas ou acessos existentes em APPs, bem como a implantação de novos usos que agravem processos de degradação ambiental, ressalvadas as exceções legais.
- A existência de alterações preteritas não descaracteriza a condição de APP, permanecendo aplicáveis as obrigações legais de proteção e recuperação.
- As APPs deverão ser priorizadas para ações de manejo, monitoramento e fiscalização ambiental.

5.2.2 Recursos hídricos

- Os recursos hídricos superficiais e subterrâneos existentes na unidade de conservação deverão ser protegidos quanto à sua qualidade e quantidade, em conformidade com a legislação vigente.
- A captação, derivação, barramento ou qualquer intervenção em corpos d'água dependerá de autorização do órgão competente e deverá observar os objetivos da unidade e o zoneamento estabelecido.
- É vedado o lançamento de efluentes ou resíduos em corpos hídricos sem tratamento adequado e sem autorização dos órgãos competentes.
- Intervenções que impliquem alteração do regime hídrico natural somente poderão ser admitidas quando tecnicamente justificadas e compatíveis com a conservação dos ecossistemas associados.
- As nascentes e áreas de recarga hídrica deverão ser prioritariamente protegidas e, se degradadas, objeto de recuperação ambiental.

- O órgão gestor poderá acompanhar e manifestar-se em processos de outorga ou licenciamento que envolvam uso de recursos hídricos na unidade.
- As atividades desenvolvidas na unidade deverão adotar medidas preventivas para evitar assoreamento, contaminação e redução da disponibilidade hídrica.

5.2.3 Manejo de fauna e flora

- É proibido perseguir, capturar, coletar, alimentar, molestar, manter em cativeiro ou matar animais silvestres, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica e devidamente autorizadas.
- É vedada a destruição, perturbação ou remoção de ninhos, abrigos, tocas e sítios reprodutivos da fauna silvestre, salvo nas situações legalmente previstas e devidamente autorizadas.
- É proibida a comercialização, exposição ou manutenção irregular de espécimes da fauna silvestre no interior da unidade.
- A coleta, captura, manejo ou alimentação de espécies da fauna nativa somente poderão ocorrer para fins científicos, didáticos ou de manejo autorizado, mediante projeto técnico aprovado pelo órgão competente e com ciência do órgão gestor da UC.
- A coleta de material botânico ou genético dependerá de autorização do órgão ambiental competente, nos termos da legislação vigente, com ciência do órgão gestor da UC.
- A reintrodução, soltura ou translocação de espécies da fauna e da flora nativas somente será admitida quando fundamentada em projeto técnico-científico específico e autorizada pelo órgão gestor, conforme a legislação vigente.
- O manejo, controle ou erradicação de espécies exóticas ou asselvajadas (ferais) poderá ser realizado quando tecnicamente justificado e autorizado pelo órgão competente, especialmente nos casos que representem risco à biodiversidade, à saúde pública ou à segurança.



- Animais silvestres resgatados ou apreendidos no interior da unidade ou em seu entorno deverão ter destinação conforme a legislação vigente, priorizando-se a soltura quando tecnicamente viável.
- É vedada a supressão de vegetação nativa, salvo nas hipóteses previstas em lei e mediante autorização do órgão competente, inclusive nos casos em que haja risco à vida ou à integridade de edificações ou infraestruturas.
- O manejo ou aproveitamento de espécies exóticas e nativas da flora já existentes poderá ser admitido mediante projeto técnico e autorização do órgão gestor.
- Os arranjos paisagísticos e ações de revegetação no âmbito da unidade deverão priorizar espécies nativas locais.
- É proibido o abandono de animais domésticos no interior da unidade.

5.2.4 Pesquisa científica

- É permitida e incentivada a realização de pesquisas científicas na unidade de conservação, desde que previamente autorizadas pelo órgão ambiental competente, com ciência do órgão gestor da unidade, e em conformidade com a legislação vigente.
- As pesquisas deverão ser compatíveis com os objetivos da unidade de conservação e não poderão implicar degradação ambiental ou interferência significativa nos ecossistemas protegidos.
- Quando envolverem acesso ao patrimônio genético, conhecimento tradicional associado ou participação de pesquisadores estrangeiros, as pesquisas deverão observar as exigências legais específicas aplicáveis.
- Todo material, equipamento ou estrutura instalado para fins de pesquisa deverá ser removido ao término das atividades, com a devida recomposição da área, salvo manifestação em contrário do órgão gestor.
- Os responsáveis pela pesquisa deverão fornecer ao órgão gestor cópia dos relatórios, publicações ou produtos técnicos decorrentes dos estudos realizados na unidade.

- O órgão gestor poderá estabelecer condicionantes técnicas para a realização das atividades, visando à mitigação de impactos e ao acompanhamento dos trabalhos.

5.2.5 Educação ambiental

- A Educação Ambiental constitui instrumento estratégico de apoio à gestão da UC, devendo contribuir para o cumprimento de seus objetivos e para a prevenção e mediação de conflitos socioambientais.
- As ações de Educação Ambiental deverão considerar a realidade local, os usos do território e os saberes das populações envolvidas, estimulando a participação social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento.
- As atividades educativas deverão promover práticas sustentáveis, a adequação ambiental das atividades desenvolvidas no território e a valorização dos atributos naturais da unidade.
- A Educação Ambiental deverá adotar abordagem contínua, participativa e articulada com as demais ações de gestão, evitando iniciativas isoladas ou descontextualizadas.
- Os ambientes naturais da unidade poderão ser utilizados como espaços educativos, desde que respeitados os limites estabelecidos no zoneamento e as normas de uso vigentes.
- As diretrizes e ações de Educação Ambiental deverão ser periodicamente avaliadas e ajustadas conforme os resultados obtidos e as demandas da gestão.
- O órgão gestor poderá estabelecer parcerias institucionais para o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental, observados os objetivos da UC.



5.2.6 *Uso do fogo*

- É proibido o uso do fogo no interior da UC, salvo nas hipóteses expressamente previstas em legislação específica e mediante autorização prévia do órgão competente, com ciência do órgão gestor.
- A queima controlada para fins agrossilvopastoris somente poderá ocorrer quando tecnicamente justificada, autorizada e realizada sob condições que assegurem o controle da propagação do fogo e a proteção dos recursos naturais.
- É vedado o uso do fogo em áreas de vegetação nativa, em Áreas de Preservação Permanente ou em áreas em processo de recuperação ambiental.
- O órgão gestor poderá estabelecer períodos de restrição total ao uso do fogo em razão de condições climáticas ou risco elevado de incêndios.
- A ocorrência de incêndios florestais deverá ser imediatamente comunicada aos órgãos competentes.
- O responsável por queima irregular ou incêndio causado por ação ou omissão responderá pelas medidas administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo da obrigação de reparação ambiental.

5.2.7 *Visitação e uso público*

- As atividades de lazer, turismo e visitação aos locais e recursos fundamentais da UC deverão observar o zoneamento e as normas, diretrizes e orientações previstas no Plano de Uso Público.
- Os visitantes são responsáveis por sua conduta e pelos riscos inerentes às atividades desenvolvidas em ambientes naturais, bem como pela preservação dos atributos ambientais.
- É vedado lançar resíduos, produtos ou substâncias que possam causar danos ao meio ambiente.
- Os resíduos gerados durante a visitação deverão ser recolhidos e destinados adequadamente.



- A visitação a sítios arqueológicos, cavidades naturais ou áreas ambientalmente sensíveis poderá ser regulamentada ou restringida pelo órgão gestor.

5.2.8 Eventos e atividades esportivas

- A realização de eventos, atividades esportivas ou reuniões no interior da UC deverá respeitar o zoneamento, as normas de uso e os objetivos da unidade.
- Somente serão admitidas atividades que não impliquem degradação ambiental, perturbação significativa da fauna, supressão de vegetação nativa ou comprometimento da integridade dos ecossistemas.
- As atividades autorizadas deverão prever medidas de gestão de resíduos e adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

5.2.9 Sinalização e comunicação

- Materiais institucionais, informativos ou promocionais relacionados à unidade deverão seguir a identidade visual e os padrões estabelecidos pelo órgão gestor.
- Poderá ser admitida a divulgação de parceiros, apoiadores ou patrocinadores em materiais de comunicação e sinalização institucional, nos padrões estabelecidos pelo órgão gestor.
- O uso de imagens da unidade para fins comerciais ou institucionais deverá observar a legislação vigente e a regulamentação estabelecida pelo órgão gestor.

5.2.10 Atividades produtivas agrossilvopastoris

- As atividades agrossilvopastoris deverão observar a legislação ambiental vigente e adotar boas práticas de uso e conservação do solo e da água.



- Deverão ser adotadas técnicas de manejo que minimizem processos erosivos, compactação do solo, assoreamento de cursos d'água e perda de fertilidade.
- É vedada a conversão de remanescentes de vegetação nativa para fins produtivos, salvo nas hipóteses legalmente previstas.
- O uso de insumos agrícolas deverá observar a legislação aplicável, sendo vedada a utilização de produtos que comprometam a qualidade dos recursos hídricos, do solo ou da biodiversidade.
- Deverão ser priorizadas práticas de manejo que reduzam a dependência de insumos químicos e favoreçam a conservação da biodiversidade e da qualidade ambiental.
- O pastoreio deverá ser conduzido de forma a evitar degradação do solo, erosão, compactação excessiva ou supressão de regeneração natural.
- A circulação de animais domésticos deverá ser controlada, evitando seu acesso a áreas ambientalmente sensíveis, em especial áreas em recuperação.
- O órgão gestor poderá estabelecer orientações ou condicionantes adicionais visando à adequação ambiental das atividades produtivas existentes.

5.2.11 Infraestruturas

- Infraestruturas de utilidade pública poderão ser admitidas quando compatíveis com os objetivos da unidade e precedidas de análise do órgão gestor e licenciamento ambiental, quando aplicável.
- A instalação e manutenção de sistemas de telecomunicação ou outras infraestruturas lineares dependerão de autorização do órgão competente, com ciência do órgão gestor da unidade.
- Toda infraestrutura instalada deverá prever sistema adequado de tratamento de resíduos sólidos e efluentes, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.



- Serviços de manutenção de infraestruturas existentes deverão ser previamente comunicados ao órgão gestor, com apresentação de plano de trabalho e posterior relatório das atividades realizadas.

5.2.12 Parcelamento do solo

- O parcelamento, desmembramento ou remembramento de imóveis no interior da unidade de conservação deverá observar o zoneamento estabelecido neste Plano de Manejo, bem como a legislação urbanística e ambiental vigente.
- Não será admitido o parcelamento do solo que implique supressão de vegetação nativa, fragmentação significativa de habitats ou comprometimento da conectividade ecológica, salvo nas hipóteses legalmente previstas.
- A implantação de novos loteamentos, condomínios ou núcleos habitacionais dependerá de análise técnica quanto à capacidade de suporte ambiental da área e à compatibilidade com os objetivos da unidade.
- O parcelamento do solo deverá garantir a proteção das Áreas de Preservação Permanente, nascentes, corpos d'água, áreas de recarga hídrica e demais áreas ambientalmente sensíveis.
- O órgão gestor poderá manifestar-se nos processos de parcelamento do solo que incidam sobre a unidade, especialmente quando houver potencial impacto sobre seus atributos ambientais.
- O parcelamento do solo não poderá ser utilizado como instrumento de consolidação ou expansão de ocupações incompatíveis com o zoneamento e com os objetivos da unidade.

5.2.13 Patrimônio histórico, arqueológico e cultural

- É proibido retirar, danificar, alterar, descaracterizar ou destruir bens, vestígios ou elementos de valor histórico, arqueológico, cultural, paisagístico ou tradicional existentes no interior da unidade de



conservação, salvo nas hipóteses legalmente previstas e mediante autorização do órgão competente, com ciência do órgão gestor.

- A realização de pesquisas, escavações, resgates ou intervenções em bens de natureza histórica, arqueológica ou cultural dependerá de autorização prévia do órgão competente e deverá observar a legislação específica aplicável.
- O eventual achado fortuito de bens ou vestígios arqueológicos, históricos ou culturais deverá ser imediatamente comunicado ao órgão gestor, ficando suspensas as intervenções na área até orientação do órgão competente.
- Intervenções ou obras que possam afetar bens de valor histórico, arqueológico ou cultural deverão ser precedidas de análise técnica, quando aplicável.

5.2.14 Adequação e restauração

- A recuperação de áreas degradadas ou a restauração de vegetação nativa dependerá de projeto técnico previamente aprovado pelo órgão competente, quando aplicável, com anuência do órgão gestor da unidade.
- As ações de restauração deverão priorizar a recomposição da vegetação nativa local e a recuperação das funções ecológicas do ecossistema.
- É vedada a utilização de espécies exóticas em ações de restauração ambiental.
- Espécies exóticas introduzidas deverão ser objeto de controle ou remoção, conforme avaliação técnica.
- O uso de insumos químicos em ações de recuperação ou controle de espécies invasoras somente poderá ocorrer quando tecnicamente justificado e autorizado pelo órgão gestor.
- Áreas ambientalmente degradadas, especialmente Áreas de Preservação Permanente, deverão ser priorizadas para ações de recuperação.



- O órgão gestor poderá firmar instrumentos administrativos com ocupantes visando à adequação ambiental das áreas, inclusive aquelas enquadradas como Zona de Adequação Ambiental, quando cabível.
- As ações de recuperação poderão contar com participação comunitária, desde que orientadas tecnicamente e compatíveis com os objetivos da unidade.

5.2.15 Fiscalização e gestão

- O órgão gestor exercerá a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste Plano de Manejo, sem prejuízo das competências dos demais órgãos ambientais.
- A unidade de conservação deverá instituir e manter em funcionamento Conselho Consultivo ou instância equivalente, destinado a apoiar a gestão, promover a participação social e manifestar-se sobre questões relacionadas à UC, à conservação da biodiversidade e a atividades que possam impactá-la.
- O Conselho Consultivo da unidade, quando instituído, deverá ser informado sobre processos de licenciamento ambiental que possam afetar a unidade, para conhecimento e acompanhamento, nos termos da legislação vigente.
- O órgão gestor poderá acompanhar, manifestar-se ou propor condicionantes em processos de licenciamento que afetem direta ou indiretamente a unidade.
- O descumprimento das normas deste Plano de Manejo sujeitará o responsável às medidas administrativas cabíveis, podendo ser adotadas notificações e orientações prévias, quando couber, sem prejuízo das sanções previstas na legislação ambiental.
- As ações de fiscalização deverão priorizar o caráter preventivo e educativo, sem afastar a aplicação das penalidades previstas em lei quando constatadas infrações.

- A Unidade deverá providenciar as condições e requisitos necessários à elegibilidade para o recebimento de recursos de compensação ambiental resultante de processos de licenciamento ou outros programas.

6 PLANO DE GESTÃO

A definição do Zoneamento da UC e os resultados do Diagnóstico Integrado foram o ponto de partida para a definição do desenho e dos componentes do Plano Gestão, além de, evidentemente, considerar os aspectos institucionais e os instrumentos legais já existentes. Os alvos de conservação e de bem-estar humano atuaram como elementos estruturadores das estratégias de gestão e manejo, buscando potencializar os resultados das ações previstas.

Por se tratar de um planejamento público e compartilhado entre diferentes instituições e atores, as ações propostas buscam representar uma estratégia equilibrada e viável, capaz de orientar a implementação do Plano de Manejo. Em consonância com o Plano de Monitoramento e Avaliação, o Plano de Gestão deverá ser periodicamente monitorado e revisado, a partir da análise de indicadores e da necessidade de ajustes e adaptações ao longo de sua implementação.

Considerando o caráter dinâmico do planejamento, adotou-se uma estrutura matricial para organização dos programas e ações, permitindo uma abordagem estratégica, transversal e integrada dos temas de interesse da gestão da UC. Para cada ação proposta, foram elaboradas fichas individuais contendo descrição, diretrizes, metas, indicadores, responsáveis e possíveis parcerias institucionais. É apresentado, a seguir, uma síntese dos programas e ações do Plano, sendo que a íntegra dos programas e ações é apresentada no **Produto 4 e 5 – Plano de Monitoramento, Avaliação e Gestão**.



6.1 PROGRAMA 1 – ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO

A instituição e o fortalecimento do Conselho constituem medidas centrais para a gestão da Área de Proteção Ambiental. Nos termos da Lei nº 9.985/2000, a APA é definida como área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos bióticos, abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações, tendo como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. A própria natureza dessa categoria evidencia a necessidade de uma instância colegiada capaz de articular conservação ambiental, ordenamento territorial, participação social e compatibilização de interesses no território.

O objetivo geral deste Programa é Instituir, estruturar e consolidar o Conselho da Área de Proteção Ambiental, através do Conselho Consultivo do Mosaico de Rio Bonito, responsável pelas UCs municipais de Rio Bonito, como instância permanente de participação social, articulação institucional, apoio à gestão e acompanhamento da implementação do Plano de Gestão da UC, contribuindo para o fortalecimento da governança da unidade ao longo do horizonte de planejamento.

A seguir, em formato de fichas, são apresentadas as ações do Programa 1 – Estruturação do Conselho.

6.1.1 Ação 1.1 – Definir, instituir e assegurar o funcionamento do Conselho da UC

Programa:	1 – Estruturação do Conselho
Ação:	1.1 Definir, instituir e assegurar o funcionamento do Conselho da UC (Conselho do Mosaico de Rio Bonito)
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade instituir, organizar e consolidar o Conselho da unidade de conservação, através da instituição do Conselho do Mosaico de Rio Bonito, que será responsável pela gestão das UCs municipais de Rio Bonito, abrangendo a definição de sua composição, a formalização de sua criação, a realização dos procedimentos de inscrição, indicação e/ou eleição de seus membros, a instalação do colegiado, a capacitação dos conselheiros, a definição de sua sistemática de funcionamento e a aprovação do estatuto, de modo a fortalecer a participação social, a articulação institucional e o apoio à gestão da unidade.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê

Programa:	1 – Estruturação do Conselho
Ação:	1.1 Definir, instituir e assegurar o funcionamento do Conselho da UC (Conselho do Mosaico de Rio Bonito)
a) Definição da composição e Decreto de criação - Levantar e sistematizar a base normativa aplicável à unidade de conservação, incluindo seu ato de criação, normas complementares do ente responsável, a Lei nº 9.985/2000 e o Decreto nº 4.340/2002, de modo a subsidiar juridicamente a criação e o funcionamento do Conselho; - Definir critérios para composição do colegiado, número de vagas, representação de titulares e suplentes, condições de participação, duração dos mandatos e eventuais regras de recondução, observada a regulamentação aplicável; - Elaboração e discussão prévia da proposta de composição do Conselho, para elaboração da minuta do ato normativo de criação ou formalização, incluindo justificativa técnica e institucional para subsidiar análise e tramitação administrativa; - Elaborar e publicar Decreto de Criação, estabelecendo objetivos e procedimentos de escolha dos conselheiros, bem como a composição do Conselho. b) Inscrição, eleição e instalação do Conselho - Identificar, caracterizar e avaliar os segmentos institucionais e sociais com interface com a gestão da unidade, buscando assegurar equilíbrio na representação definida e aderência à realidade territorial e administrativa da UC; - Estruturar e executar os procedimentos de chamamento, mobilização, inscrição, habilitação, indicação de membros, eleição e/ou designação dos representantes, assegurando publicidade, transparência e registro formal das etapas realizadas; - Instalação oficial do Conselho e nos processos sucessórios periódicos, com realização de reunião inaugural, formalização da composição, registro em ata e definição dos encaminhamentos necessários ao início de seu funcionamento. c) Capacitação dos membros do conselho - Planejar e executar processo de capacitação dos conselheiros, desde a atividade de mobilização, abordando aspectos legais, institucionais, competências do colegiado, conteúdo do Plano de Gestão da Unidade de Conservação, atribuições dos membros e procedimentos de acompanhamento das ações da unidade; - Prever e organizar ações continuadas de capacitação, atualização e formação dos membros do Conselho durante seu período de mandato e obrigatoriamente durante os processos de sucessão de representantes, voltado à renovação periódica do colegiado, à continuidade da atuação do Conselho e ao tratamento de temas específicos relevantes para a gestão da unidade. d) Definição da sistemática de funcionamento - Definir a sistemática de funcionamento do Conselho, contemplando periodicidade das reuniões, formas de convocação, quórum, dinâmica de deliberação, registro de atas, acompanhamento de encaminhamentos, organização da secretaria executiva e, quando pertinente, constituição de câmaras técnicas ou grupos de trabalho; - Acompanhar a implementação e o funcionamento do colegiado ao longo da vigência do Plano de Gestão da Unidade de Conservação, promovendo revisões, ajustes operacionais e aperfeiçoamentos sempre que necessário para garantir regularidade, efetividade e continuidade institucional. e) Aprovação do Estatuto do Conselho - Elaborar, discutir, revisar e submeter à aprovação o estatuto ou regimento do Conselho, de modo a disciplinar suas competências, estrutura, funcionamento, procedimentos de revisão e alteração do Estatuto, direitos e deveres dos membros e procedimentos de substituição e renovação.	

Fonte: Elaboração própria.



6.2 PROGRAMA 2 – GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A efetividade de um Plano de Gestão depende, em grande medida, da existência de uma base institucional e operacional capaz de sustentar sua implementação ao longo do tempo. No caso das Áreas de Proteção Ambiental, essa necessidade se torna ainda mais relevante em razão da complexidade de gestão de territórios extensos, com diferentes formas de uso e ocupação, multiplicidade de atores sociais e institucionais, e frequente ocorrência de pressões antrópicas que exigem coordenação, presença institucional e capacidade de resposta por parte do órgão gestor. Nesse contexto, o Programa de Gestão da UC assume papel central ao reunir ações que dão suporte concreto ao funcionamento cotidiano da unidade e à execução dos demais programas do Plano de Gestão.

Desta forma, o objetivo geral do Programa 2 é fortalecer a gestão da Unidade de Conservação por meio da estruturação administrativa, operacional, institucional e comunicacional necessária à implementação do Plano de Gestão, assegurando condições para o funcionamento contínuo da UC, para a articulação entre órgãos e instituições parceiras, para o exercício do ordenamento e da fiscalização, e para a consolidação de práticas de transparência, participação e qualificação permanente das equipes envolvidas.

A seguir, em formato de fichas, são apresentadas as ações do Programa 2 – Gestão da Unidade de Conservação.



6.2.1 Ação 2.1 - Indicação do gestor e definição de atribuições e instrumento normativo

Programa:	2 – Gestão da UC
Ação:	2.1 Indicação do gestor e definição de atribuições e instrumento normativo
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade formalizar ou consolidar a gestão da unidade de conservação por meio da indicação do gestor responsável, ou de sua substituição formal em caso de troca no futuro, e da definição de suas atribuições em instrumento normativo específico, de modo a assegurar referência institucional clara para a condução da UC, delimitação de responsabilidades e suporte à implementação do Plano de Gestão.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Levantamento institucional e definição da proposta	
- Levantar, consolidar e manter atualizada a base administrativa e normativa aplicável à unidade de conservação e à sua vinculação institucional no âmbito do órgão responsável; - Definir ou consolidar a estrutura administrativa relacionada à UC e a definição do responsável por sua gestão; - Definir proposta de atribuições básicas do gestor da unidade, compatível com as necessidades de implementação do Plano de Gestão.	
b) Indicação e formalização do gestor	
- Proceder à indicação ou designação formal do gestor da UC, conforme os procedimentos administrativos cabíveis, procedimento que deverá ser repetido sempre que o gestor for substituído; - Estabelecer, no ato correspondente, a vinculação institucional do responsável pela unidade, assegurando que a designação permita identificar formalmente a gestão da UC perante o órgão responsável e os demais atores relacionados à unidade.	
c) Elaboração e formalização do instrumento normativo	
- Elaborar o instrumento normativo pertinente, contemplando a designação do gestor e suas atribuições básicas; - Submeter a minuta às instâncias competentes para análise, ajustes e tramitação administrativa; - Formalizar e publicar o instrumento normativo, assegurando clareza quanto à responsabilidade pela condução da gestão da UC.	

Fonte: Elaboração própria.



6.2.2 Ação 2.2 - Estabelecimento da infraestrutura operacional.

Programa:	2 – Gestão da UC
Ação:	2.2 Estabelecimento da infraestrutura operacional
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade estabelecer as condições materiais, logísticas e operacionais mínimas necessárias ao funcionamento da gestão da unidade de conservação, de modo a viabilizar a execução das atividades administrativas e de campo, o apoio às ações previstas no Plano de Gestão e o atendimento das demandas básicas relacionadas à operação da UC.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Levantamento das necessidades de infraestrutura operacional - Levantar e sistematizar as necessidades de infraestrutura física, mobiliária, tecnológica, logística e de apoio operacional necessárias ao funcionamento da gestão da UC; - Identificar a situação existente, as lacunas e as prioridades para estruturação da unidade, considerando as características territoriais, o porte da UC, as rotinas administrativas e as demandas de campo; - Definir a infraestrutura operacional mínima a ser implantada ou disponibilizada para o funcionamento adequado da gestão. b) Planejamento e estruturação da infraestrutura da UC - Planejar a implantação, adequação ou disponibilização da infraestrutura operacional da UC, incluindo espaço de referência para apoio à gestão, mobiliário, equipamentos, meios de comunicação, recursos tecnológicos e suporte logístico básico; - Articular internamente, no âmbito do órgão responsável, os procedimentos administrativos e orçamentários necessários à viabilização da infraestrutura definida; - Priorizar soluções compatíveis com a realidade institucional e com a capacidade de manutenção da infraestrutura ao longo da vigência do Plano de Gestão. c) Implantação e manutenção das condições operacionais mínimas - Implantar ou disponibilizar a infraestrutura operacional priorizada para a unidade de conservação; - Assegurar condições mínimas de funcionamento e uso dos recursos disponibilizados, incluindo reposição, manutenção ou atualização quando necessário; - Acompanhar periodicamente a suficiência e adequação da infraestrutura operacional, de forma articulada às demandas de implementação do Plano de Gestão.	

Fonte: Elaboração própria.



6.2.3 Ação 2.3 - Proposição e implementação do PPA da UC.

Programa:	2 – Gestão da UC
Ação:	2.3 Proposição e implementação do PPA da UC
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade instituir e operacionalizar um instrumento periódico de planejamento, priorização e organização das ações da unidade de conservação, por meio da proposição e implementação do Plano Plurianual - PPA da UC, de modo a orientar a execução do Plano de Gestão, compatibilizar prioridades, recursos e capacidades institucionais, e favorecer o acompanhamento sistemático das ações da unidade ao longo de sua vigência. Como referência o PPA da UC deverá ser bianual, permitindo o tempo necessário ao processo de tomada de decisão, implementação e avaliação de ações.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Definição da sistemática e diretrizes para o PPA da UC	
- Definir a sistemática de elaboração, revisão, implementação e acompanhamento do PPA da UC, sua periodicidade e sua articulação com o Plano de Gestão da unidade; - Estabelecer diretrizes, conteúdo mínimo, critérios de priorização, responsáveis e fluxos institucionais para elaboração e pactuação do instrumento; - Considerar, na estruturação do PPA, a compatibilização entre metas do Plano de Gestão, capacidade operacional, disponibilidade orçamentária e necessidades mais imediatas da unidade.	
b) Elaboração e pactuação dos ciclos do PPA	
- Elaborar o primeiro PPA da UC com definição de ações prioritárias, responsabilidades, horizonte de execução e referências para acompanhamento; - Promover a articulação interna necessária para análise, validação e pactuação do instrumento no âmbito do órgão gestor, especialmente em relação às fontes de financiamento e procedimentos necessários para aplicação e prestação de contas de recursos utilizados; - Revisar e elaborar, a cada ciclo, atualizações do PPA da UC, incorporando resultados do período anterior, ajustes de prioridade, demandas supervenientes e necessidades de reprogramação.	
c) Implementação e acompanhamento do PPA da UC	
- Implementar o PPA da UC conforme o ciclo definido, articulando sua execução às ações previstas no Plano de Gestão; - Acompanhar periodicamente a execução das ações prioritizadas, registrando avanços, dificuldades, reprogramações e necessidades de ajuste; - Utilizar os resultados do acompanhamento como subsídio para a revisão e atualização dos ciclos seguintes do PPA da UC.	

Fonte: Elaboração própria.



6.2.4 Ação 2.4 - Estratégia e estrutura de fiscalização

Programa:	2 – Gestão da UC
Ação:	2.4 Estratégia e estrutura de fiscalização
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade estruturar e implementar a fiscalização da unidade de conservação, mediante a definição de estratégia de atuação, articulação com órgãos competentes e realização de ações voltadas à prevenção, identificação e enfrentamento de infrações e atividades ilegais relacionadas aos recursos naturais, de modo a fortalecer a proteção da UC, ampliar a capacidade de resposta institucional e contribuir para a efetividade do Plano de Gestão.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Articulação com áreas de fiscalização da prefeitura e órgãos estaduais e federais	
• Identificar os órgãos e setores com competência ou interface sobre fiscalização ambiental, territorial, urbanística, patrimonial e de recursos naturais com atuação incidente sobre a unidade de conservação; • Promover articulação entre o órgão gestor da UC, áreas de fiscalização da prefeitura e órgãos estaduais e federais, buscando definir fluxos de comunicação, encaminhamento de ocorrências, atuação integrada e cooperação institucional; • Estabelecer diretrizes operacionais mínimas para a atuação articulada, incluindo compartilhamento de informações, prioridades de atuação, apoio às ações em campo e encaminhamento de denúncias e irregularidades; • Sempre que pertinente, formalizar arranjos de cooperação, protocolos de atuação, rotinas de comunicação ou instrumentos equivalentes para qualificar a atuação conjunta na UC.	
b) Fiscalização da caça e atividades ilegais relacionadas aos recursos naturais na UC	
• Identificar, caracterizar e espacializar, sempre que possível, as principais ocorrências, pressões e ilícitos relacionados à unidade, com ênfase na caça e em outras atividades ilegais incidentes sobre os recursos naturais da UC; • Definir estratégia de fiscalização compatível com a realidade territorial da unidade, considerando áreas críticas, prioridades, sazonalidade, limitações operacionais e necessidade de prevenção; • Realizar ou apoiar ações de fiscalização, monitoramento em campo, vistorias e encaminhamento de ocorrências aos órgãos competentes, conforme atribuições institucionais e capacidade operacional existente; • Registrar, sistematizar e analisar informações sobre ocorrências, ações realizadas, resultados obtidos e necessidades de ajuste na estratégia de fiscalização ao longo da vigência do Plano de Gestão.	

Fonte: Elaboração própria.

6.2.5 Ação 2.5 - Articulação com INEA, órgãos estaduais e federais para ações de mosaico e corredores

Programa:	2 – Gestão da UC
Ação:	2.5 Articulação com INEA, órgãos estaduais e federais para ações de mosaico e corredores
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade promover a articulação institucional da unidade de conservação com o INEA e com órgãos estaduais e federais com interface na gestão ambiental e territorial, visando à integração da UC em estratégias, iniciativas e ações relacionadas a mosaicos de áreas protegidas, conectividade ecológica e corredores, de modo a fortalecer a gestão integrada da paisagem, ampliar a cooperação entre instituições e contribuir para a conservação em escala territorial mais ampla.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Identificação de interfaces institucionais e territoriais - Identificar e promover contatos iniciais com instituições, órgãos, instâncias e iniciativas com interface com a unidade de conservação em temas relacionados à gestão integrada do território, mosaicos, conectividade ecológica e corredores; - Sistematizar oportunidades, convergências e temas prioritários para articulação institucional, considerando a inserção territorial da unidade e suas relações com áreas de interesse para conservação, através de reuniões e eventos destinados especificamente a esta finalidade. b) Estruturação da articulação institucional - Promover interlocução com o INEA e com órgãos estaduais e federais competentes, buscando inserção e participação da UC e suas pautas em agendas, fóruns, processos de cooperação e iniciativas relacionadas a mosaicos e corredores; - Definir, quando couber, pautas prioritárias, fluxos de interlocução e formas de cooperação institucional por convênios, parcerias ou acesso a projetos voltadas ao intercâmbio de informações, alinhamento de ações e fortalecimento da gestão integrada; - Apoiar, sempre que pertinente, a formalização de entendimentos, agendas conjuntas, protocolos de cooperação ou instrumentos equivalentes relacionados à atuação articulada entre instituições. c) Participação e desenvolvimento de ações relacionadas a mosaico e corredores - Participar ou apoiar o desenvolvimento de ações, discussões e iniciativas institucionais relacionadas a mosaicos, conectividade e corredores ecológicos que tenham interface com a unidade de conservação; - Incorporar, sempre que possível, diretrizes e oportunidades decorrentes dessas articulações à implementação do Plano de Gestão da UC; - Acompanhar a evolução das articulações estabelecidas, registrando avanços, limitações e oportunidades de fortalecimento da atuação integrada ao longo da vigência do plano.	

Fonte: Elaboração própria.



6.2.6 Ação 2.6 - Elaboração e implementação do Plano de Comunicação da UC

Programa:	2 – Gestão da UC
Ação:	2.6 Elaboração e implementação do Plano de Comunicação da UC
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade planejar, estruturar e implementar a comunicação institucional da unidade de conservação, por meio da definição de identidade, mensagens, públicos, canais, sinalização e mecanismos de interação com a sociedade, de modo a ampliar a visibilidade da UC, qualificar a circulação de informações, fortalecer a relação com os diferentes públicos e apoiar a implementação do Plano de Gestão ao longo de sua vigência.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Definição de imagem, estratégia e mensagens-chave - Definir diretrizes gerais para a comunicação da unidade de conservação, observando sua finalidade, características territoriais, públicos relacionados e objetivos do Plano de Gestão; - Estabelecer a identidade institucional e comunicacional da UC, incluindo referências para linguagem, abordagem, posicionamento institucional e coerência visual, quando pertinente; - Definir mensagens-chave associadas à unidade, voltadas à valorização da UC, à orientação sobre seus objetivos, à sensibilização quanto à conservação e à divulgação de temas prioritários para sua gestão. b) Definição de públicos-alvo e canais de comunicação - Identificar e caracterizar os principais públicos relacionados à unidade de conservação, considerando populações do território, proprietários, usuários, visitantes, instituições públicas, organizações sociais, instituições de ensino e pesquisa e demais segmentos pertinentes; - Definir estratégias e canais mais adequados para comunicação com esses públicos, podendo incluir redes sociais, materiais gráficos, peças informativas, eventos, reuniões, meios digitais e outros instrumentos compatíveis com a realidade da UC; - Estabelecer diretrizes mínimas para produção, atualização e divulgação de conteúdos institucionais da unidade. c) Definição e implementação da sinalização da UC - Identificar necessidades e prioridades de sinalização relacionadas à unidade de conservação, considerando orientação, identificação institucional, informação ao público e apoio à gestão, à fiscalização e ao controle do território; - Definir diretrizes para o conteúdo, a localização, o padrão e a implantação da sinalização, em conformidade com a realidade territorial da UC e com os objetivos de comunicação institucional; - Implantar de forma progressiva a sinalização, iniciando pela considerada prioritária para fortalecimento da identificação e da comunicação da unidade. d) Implementação e monitoramento da comunicação da UC - Elaborar e consolidar o Plano de Comunicação da UC, reunindo diretrizes, públicos, canais, conteúdos prioritários, ações previstas e formas de acompanhamento; - Implementar as ações de comunicação previstas, de forma articulada à rotina de gestão da unidade e aos demais programas do Plano de Gestão; - Acompanhar e avaliar periodicamente a execução da comunicação da UC, considerando alcance, adequação dos meios utilizados, necessidade de ajustes e atualização das estratégias adotadas. e) Implantação e operação de canal interativo de comunicação com a gestão da UC	



Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambé

- Implantar canal ou mecanismo de comunicação com a gestão da unidade de conservação para acolhimento de demandas, sugestões, denúncias e comunicações de interesse;
- Definir procedimentos básicos para recebimento, registro, encaminhamento e retorno das manifestações, conforme a natureza da demanda e a capacidade institucional existente;
- Promover a divulgação do canal interativo junto aos públicos da UC e acompanhar seu funcionamento, de modo a fortalecer a interlocução entre a gestão da unidade e a sociedade;
- Elaborar e publicar relatórios anuais de registro de comunicações realizadas, demandas, encaminhamentos e resultados.

Fonte: Elaboração própria



6.2.7 Ação 2.7 - Organização de acervo de estudos, documentos, atas, regulamentações e demais registros relacionados diretamente com a UC

Programa:	2 – Gestão da UC
Ação:	2.7 Organização de acervo de estudos, documentos, atas, regulamentações e demais registros relacionados diretamente com a UC
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade organizar, sistematizar e disponibilizar o acervo técnico, administrativo e institucional relacionado diretamente à unidade de conservação, abrangendo estudos, documentos, atas, regulamentações e demais registros pertinentes, de modo a fortalecer a memória institucional, qualificar a gestão da informação, ampliar a transparência e subsidiar a implementação, o acompanhamento e a continuidade do Plano de Gestão.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Levantamento e organização do acervo existente	
- Levantar, reunir e sistematizar os estudos, documentos, atas, regulamentações, registros administrativos e demais materiais relacionados diretamente à unidade de conservação; - Identificar a natureza, origem, data, conteúdo e relevância dos documentos disponíveis, distinguindo, quando pertinente, materiais técnicos, normativos, administrativos, cartográficos, históricos e de gestão; - Avaliar lacunas, problemas de dispersão, duplicidade, ausência de padronização ou limitações de acesso às informações relacionadas à UC.	
b) Estruturação do índice e sistema de consulta	
- Definir critérios de organização, classificação, nomenclatura, agrupamento e recuperação das informações que compõem o acervo da UC; - Estruturar índice digital para consulta, com campos e referências mínimas que permitam localizar, identificar e compreender os documentos disponíveis; - Definir, conforme a natureza dos documentos e as regras aplicáveis, quais informações poderão ser disponibilizadas para consulta pública e quais demandarão tratamento institucional específico.	
c) Disponibilização, atualização e manutenção do acervo	
- Implantar a organização do acervo e disponibilizar o índice digital para consulta, observadas as condições institucionais e tecnológicas existentes; - Incorporar de forma contínua novos documentos, atas, estudos, normativas e registros produzidos ao longo da implementação do Plano de Gestão; - Realizar atualização periódica do índice e da organização do acervo, de modo a assegurar utilidade, rastreabilidade e continuidade administrativa das informações relacionadas à UC	

Fonte: Elaboração própria.

6.2.8 Ação 2.8 - Capacitação das equipes do órgão gestor

Programa:	2 – Gestão da UC
Ação:	2.8 Capacitação das equipes do órgão gestor
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade planejar e promover a capacitação das equipes do órgão gestor com atuação relacionada à unidade de conservação, de forma contínua e compatível com as necessidades da gestão da UC, considerando alterações na composição das equipes, demandas operacionais, temas específicos e o apoio à implementação do Plano de Gestão, de modo a fortalecer capacidades institucionais, qualificar procedimentos e favorecer maior continuidade e efetividade na condução da unidade.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Identificação de necessidades de capacitação • Levantar e sistematizar as necessidades de capacitação das equipes do órgão gestor com interface na unidade de conservação, considerando funções exercidas, lacunas de conhecimento, mudanças na composição da equipe e exigências da implementação do Plano de Gestão; • Identificar temas prioritários para formação, atualização e aperfeiçoamento, abrangendo aspectos técnicos, normativos, operacionais, administrativos e institucionais relacionados à gestão da UC; • Considerar, entre os temas de capacitação, conteúdos voltados ao funcionamento do conselho da unidade, quando pertinente, sem sobreposição à ação específica de capacitação dos conselheiros. b) Planejamento e organização das capacitações • Definir programação de capacitações de acordo com as necessidades identificadas, incluindo conteúdos, públicos, formatos, periodicidade e formas de registro; • Priorizar capacitações iniciais para equipes recém-designadas e ações de atualização sempre que houver ingresso de novos membros, alterações institucionais relevantes ou necessidade de aprofundamento em temas específicos; • Articular, quando cabível, parcerias com instituições públicas, entidades de apoio, instituições de ensino e pesquisa ou outros atores com capacidade de contribuir para os processos formativos. c) Execução e acompanhamento das capacitações • Realizar as atividades de capacitação previstas, observando a disponibilidade institucional e a pertinência dos temas para a gestão da unidade; • Registrar a realização das capacitações, os temas abordados, os públicos envolvidos e os encaminhamentos decorrentes; • Acompanhar de forma periódica a necessidade de novas formações, atualizações e aperfeiçoamentos, de modo a manter o processo de capacitação ativo ao longo da vigência do Plano de Gestão.	

Fonte: Elaboração própria.



6.3 PROGRAMA 3 – PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A gestão eficaz de uma Unidade de Conservação depende da disponibilidade de informações qualificadas sobre seu território, ecossistemas e dinâmicas socioambientais. No caso da APA Serra do Sambê, essa necessidade se torna especialmente relevante porque a unidade reúne extensos remanescentes naturais e fragmentos florestais em bom estado de conservação, com papel estratégico na conectividade ecológica regional e interna, ao mesmo tempo em que apresenta usos antrópicos pontuais, residências isoladas, ocupações rurais e áreas alteradas por desmatamento, conversão agropecuária e parcelamentos do solo, demandando acompanhamento contínuo e capacidade de interpretação técnica por parte do órgão gestor. Nesse contexto, o Programa de Pesquisa e Educação Ambiental cumpre função estratégica ao articular dois campos complementares: a produção de conhecimento técnico-científico e a formação de uma cultura social favorável à conservação.

Assim, o objetivo geral deste Programa 3 é fortalecer a produção, a sistematização e a aplicação de conhecimentos sobre a Unidade de Conservação, bem como promover processos permanentes e articulados de educação ambiental, de modo a subsidiar a gestão, ampliar a compreensão pública sobre os atributos e desafios da UC, estimular a participação social e contribuir para a conservação dos ecossistemas e o uso sustentável do território.

A seguir, em formato de fichas, são apresentadas as ações do Programa 3 – Pesquisa e Educação Ambiental.



6.3.1 Ação 3.1 - Definição de normas e diretrizes para a pesquisa científica na UC

Programa:	3 – Pesquisa e Educação Ambiental
Ação:	3.1 Definição de normas e diretrizes para a pesquisa científica na UC
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade definir normas, critérios e diretrizes para a realização de pesquisas científicas na unidade de conservação, bem como orientar a priorização temática dos estudos de interesse para a gestão, de modo a compatibilizar a produção de conhecimento com os objetivos de conservação da UC, fortalecer a tomada de decisão e assegurar que os resultados das pesquisas possam subsidiar o planejamento, o monitoramento e a implementação do Plano de Gestão.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Definição de normas e diretrizes para realização de pesquisas na UC	
• Levantar referências institucionais, normativas e procedimentais aplicáveis à realização de pesquisas científicas em unidades de conservação; • Definir critérios e diretrizes para submissão, autorização, acompanhamento e registro de pesquisas na UC, em conformidade com as competências do órgão gestor e demais exigências aplicáveis; • Estabelecer orientações mínimas quanto ao acesso às áreas, prevenção de impactos, compartilhamento de informações e entrega de resultados das pesquisas realizadas na UC.	
b) Priorização de estudos de interesse para a gestão da UC	
• Definir temas prioritários para pesquisa científica na UC, considerando as demandas do Plano de Gestão e as lacunas de conhecimento existentes; • Priorizar estudos relacionados a remanescentes de Mata Atlântica, flora nativa, incluindo espécies endêmicas e ameaçadas, recursos hídricos, ictiofauna e espécies-alvo de interesse, impactos e manejo de espécies exóticas, monitoramento socioambiental; • Revisar periodicamente a lista de temas prioritários, conforme a evolução das necessidades de gestão e os resultados obtidos ao longo da vigência do Plano de Gestão.	
c) Definição de procedimentos para registro e aproveitamento dos resultados das pesquisas	
• Estabelecer procedimentos para recebimento, organização e registro dos produtos gerados pelas pesquisas realizadas na UC; • Definir forma de incorporação dos resultados ao acervo técnico e à base de informações da unidade; • Orientar a utilização dos resultados das pesquisas como subsídio ao monitoramento, ao planejamento e à revisão de ações da UC.	

Fonte: Elaboração própria.



6.3.2 Ação 3.2 - Estabelecimento de convênios e termos de cooperação técnica com universidades, instituições de pesquisa e instituições de ensino de nível médio no município

Programa:	3 – Pesquisa e Educação Ambiental
Ação:	3.2 Estabelecimento de convênios e termos de cooperação técnica com universidades, instituições de pesquisa e instituições de ensino de nível médio no município
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade promover a articulação e o estabelecimento de convênios, parcerias ou instrumentos equivalentes com universidades, centros de pesquisa, instituições de ensino de nível médio e instituições técnicas, visando ampliar a produção de conhecimento aplicado sobre a unidade de conservação, fortalecer a capacidade técnico-científica associada à gestão da UC e viabilizar estudos, projetos, monitoramentos e ações de apoio à implementação do Plano de Gestão.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Identificação de instituições e oportunidades de cooperação	
• Identificar universidades, centros de pesquisa, laboratórios, grupos de estudo e demais instituições com potencial de atuação em temas relevantes para a UC; • Mapear competências institucionais e linhas de pesquisa convergentes com as necessidades da unidade; • Incluir nas articulações escolas de nível médio, com possibilidade de desenvolvimento de programas de pesquisa articulados à educação ambiental, envolvendo alunos de ensino médio; • Priorizar oportunidades de cooperação relacionadas aos temas definidos como estratégicos para pesquisa e monitoramento da UC.	
b) Articulação institucional e formalização de parcerias	
• Promover contatos, reuniões e tratativas institucionais com universidades e instituições de pesquisa para apresentação das demandas da UC; • Definir possibilidades de cooperação, tais como convênios, acordos de cooperação técnica, projetos de extensão, estágios, pesquisas aplicadas e ações conjuntas; • Prever nos convênios estabelecidos a programação de ações de educação ambiental relacionados aos temas pesquisados em parceria com a gestão da UC, estruturando uma dinâmica de produção e disseminação de informações sobre a UC; • Formalizar, quando viável, instrumentos de parceria com definição de objetivos, responsabilidades e formas de acompanhamento.	
c) Acompanhamento das parcerias e aproveitamento dos resultados	
• Acompanhar a execução das parcerias estabelecidas, registrando produtos, atividades e contribuições para a gestão da UC; • Estimular que os resultados das cooperações estabelecidas sejam incorporados ao acervo técnico e utilizados como subsídio à implementação do Plano de Gestão; • Avaliar periodicamente a efetividade das parcerias firmadas e identificar novas oportunidades de cooperação	

Fonte: Elaboração própria.



6.3.3 Ação 3.3 - Definição de estratégias articuladas de educação ambiental

Programa:	3 – Pesquisa e Educação Ambiental
Ação:	3.3 Definição de estratégias articuladas de educação ambiental
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade definir estratégias articuladas de educação ambiental para a unidade de conservação, orientadas à sensibilização, à formação, à mobilização social e ao fortalecimento da compreensão pública sobre os atributos, objetivos e desafios da UC, de modo a favorecer processos contínuos de diálogo e participação social relacionados à conservação e ao uso sustentável do território.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Identificação de públicos, temas prioritários e iniciativas existentes	
- Identificar os principais públicos de interesse para ações de educação ambiental associadas à UC, tais como comunidades, grupos locais, visitantes, instituições de ensino e demais segmentos sociais relacionados ao território; - Levantar temas prioritários para abordagem educativa, considerando biodiversidade, recursos hídricos, conservação da paisagem, uso sustentável, prevenção de impactos e papel da UC; - Identificar iniciativas, materiais e experiências já existentes no território que possam ser aproveitados ou articulados à estratégia da unidade.	
b) Estruturação da estratégia de educação ambiental da UC	
- Definir diretrizes, objetivos, abordagens e prioridades para a educação ambiental no âmbito da UC; - Estabelecer formas de atuação adequadas aos diferentes públicos, considerando ações presenciais, materiais educativos, campanhas, rodas de conversa, atividades comunitárias e outros formatos compatíveis; - Articular a estratégia de educação ambiental com os demais programas da UC, especialmente com comunicação, participação social e pesquisa.	
c) Orientação para implementação e revisão da estratégia	
- Consolidar documento orientador da estratégia de educação ambiental da UC; - Apoiar sua aplicação progressiva conforme prioridades institucionais e oportunidades de parceria; - Revisar periodicamente a estratégia com base na experiência de execução, no retorno dos públicos envolvidos e nas necessidades da gestão da UC.	

Fonte: Elaboração própria.

6.3.4 Ação 3.4 - Articulação com a Secretaria de Educação para programa de educação ambiental nas escolas e comunidades

Programa:	3 – Pesquisa e Educação Ambiental
Ação:	3.4 Articulação com a Secretaria de Educação para programa de educação ambiental nas escolas e comunidades
Descrição:	
Esta ação tem por finalidade articular o órgão gestor da unidade de conservação com a Secretaria de Educação e demais instituições relacionadas, com vistas à estruturação e ao desenvolvimento de programa de educação ambiental voltado às escolas e comunidades inseridas no território da UC e em sua área de influência, de modo a ampliar o alcance social das ações educativas, fortalecer o vínculo da população com a unidade e promover processos formativos contínuos relacionados à conservação e ao uso sustentável do território.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Articulação institucional com a Secretaria de Educação e instituições locais - Promover diálogo com a Secretaria de Educação e com unidades escolares para apresentação da UC, de seus objetivos e das possibilidades de construção conjunta de ações educativas; - Identificar escolas, comunidades e demais públicos prioritários para desenvolvimento do programa; - Definir, em conjunto com as instituições parceiras, possibilidades de cooperação, inserção temática e formatos de atuação. b) Estruturação do programa de educação ambiental para escolas e comunidades - Elaborar proposta de programa de educação ambiental com definição de temas prioritários, públicos, abordagens e formatos de atuação; - Prever ações compatíveis com a realidade local, como oficinas, rodas de conversa, materiais educativos, campanhas, atividades de sensibilização e ações comunitárias; - Integrar a abordagem da UC a conteúdos relacionados à conservação da biodiversidade, recursos hídricos, cidadania ambiental, valorização do território e prevenção de impactos. c) Desenvolvimento e acompanhamento das ações do programa - Apoiar a implementação progressiva das ações definidas no programa, conforme pactuação institucional e capacidade operacional; - Registrar e acompanhar as atividades realizadas, públicos alcançados e experiências desenvolvidas junto às escolas e comunidades; - Ajustar periodicamente o programa, conforme os resultados alcançados, as demandas dos parceiros e as prioridades da gestão da UC.	

Fonte: Elaboração própria.



6.4 PROGRAMA 4 – INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL

A Área de Proteção Ambiental caracteriza-se como uma categoria de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, conforme a Lei nº 9.985/2000, que permite a presença de propriedades privadas e a realização de diversas atividades produtivas, desde que compatíveis com os objetivos de conservação ambiental, incluindo assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. Nesse contexto, a gestão da APA Serra do Sambê demanda a promoção de estratégias que conciliem a conservação dos recursos naturais com o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas e sociais existentes no território.

O objetivo geral do Programa 4 é promover, orientar e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais na Área de Proteção Ambiental, por meio da articulação institucional, da implementação de boas práticas produtivas e da gestão adequada dos recursos ambientais, de forma a compatibilizar as atividades econômicas e sociais com a conservação dos ecossistemas e dos valores ambientais, culturais e paisagísticos da UC.

A seguir, em formato de fichas, são apresentadas as ações do Programa 4 – Uso Público.

6.4.1 Ação 4.1 – Definição de potencialidades e riscos ambientais da UC

Programa:	4 – Incentivo ao Uso Sustentável
Ação:	4.1 Definição de potencialidades e riscos ambientais da UC
Descrição:	
Esta ação visa identificar, analisar e sistematizar as principais potencialidades e riscos ambientais presentes no território da Área de Proteção Ambiental, considerando aspectos ecológicos, sociais, econômicos e culturais. O processo deverá ocorrer de forma participativa, com o envolvimento do Conselho Gestor da Unidade de Conservação e de outros atores locais, de modo a subsidiar a tomada de decisão na gestão da APA Serra do Sambê e orientar estratégias de conservação, uso sustentável e prevenção de impactos ambientais. Os resultados obtidos deverão apoiar o planejamento e a priorização de ações de gestão ao longo da implementação do Plano de Manejo.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
f) Levantamento de informações ambientais, territoriais e socioeconômicas	

- Identificar as áreas com fragilidade e risco ambiental, além de áreas prioritárias para conservação e com potencial para atividades/práticas sustentáveis, considerando aspectos ecológicos, sociais, econômicos e cultural;

b) Definição das potencialidades e riscos identificados na APA;

- Elaborar diagnóstico preliminar das potencialidades e riscos identificados;
- Realizar reuniões técnicas com o Conselho Gestor para discussão do diagnóstico elaborado, e assim, incorporar as contribuições do Conselho Gestor e demais instituições técnicas pertinentes na avaliação e priorização das potencialidades e riscos;
- Promover discussões regulares quanto a potencialidades e riscos ambientais, buscando atualizar e acompanhar a dinâmica de evolução do território, considerando, inclusive, os próprios resultados da gestão da UC;
- Sistematizar as informações em relatório técnico ou material de apoio à gestão da Unidade de Conservação.

Fonte: Elaboração própria.

6.4.2 Ação 4.2 - Promoção da Sustentabilidade e Boas Práticas

Programa:	4 – Incentivo ao Uso Sustentável
Ação:	4.2 Promoção da Sustentabilidade e Boas Práticas
Descrição:	
Esta ação visa incentivar a adoção de práticas sustentáveis nas atividades produtivas e no manejo da APA Serra do Sambé, especialmente nas atividades agropecuárias e demais usos do solo que possam gerar pressões sobre os recursos naturais. A iniciativa busca promover a articulação entre o órgão gestor da UC, órgãos de assistência técnica, instituições de pesquisa e produtores locais, fomentando práticas que conciliem com produção, conservação ambiental e redução de riscos ambientais, incluindo a prevenção de incêndios e outros impactos associados ao uso inadequado do território.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Articulação com o órgão municipal competente pelas temáticas de agricultura e meio ambiente para desenvolvimento de boas práticas de produção agropecuária • Articular com o órgão municipal competente pelas temáticas de agricultura e meio ambiente projetos e iniciativas para desenvolvimento, promoção e disseminação de boas práticas de produção agropecuária compatíveis com os objetivos da Unidade de Conservação. b) Articulação com programas e ações de órgãos do setor - Emater, EMBRAPA, Senar, entre outros • Levantar os programas e ações existentes de órgãos do setor (EMATER, EMBRAPA, SENAR, etc.) com atividades relacionadas ao tema de sustentabilidade e boas práticas com possibilidade de serem desenvolvidas na APA através de parcerias, convênios e articulações; • Articular com os órgãos e instituições identificados para a promoção e disseminação de boas práticas de produção agropecuária compatíveis com os objetivos da UC; • Promover, em parceria com os órgãos do setor, a capacitação de produtores rurais e técnicos municipais para produção de mudas de espécies nativas, coleta de sementes florestais, marcação de matrizes e armazenamento de sementes. c) Ações e campanhas para prevenção e combate a incêndios • Identificar as causas de incêndios florestais e queimadas ilegais, quando existentes; • Estabelecer parcerias com a Defesa Civil e órgãos ambientais para o monitoramento, prevenção e combate a incêndios florestais na APA; • Planejar e executar ações educativas e campanhas de conscientização voltadas à prevenção e combate a incêndios em áreas naturais e rurais.	

Fonte: Elaboração própria.



6.4.3 Ação 4.3 - Gestão de Recursos, Valores e Uso Público

Programa:	4 – Incentivo ao Uso Sustentável
Ação:	4.3 Gestão de Recursos, Valores e Uso Público
Descrição:	
Esta ação tem como finalidade promover o reconhecimento, a proteção e a valorização dos recursos naturais, culturais e históricos existentes na APA Serra do Sambê, bem como orientar o uso público do território de forma compatível com os objetivos de conservação da UC. A ação busca mapear e identificar potencialidades e riscos associados às atividades de turismo, lazer e manifestações culturais ou religiosas em ambientes naturais, estabelecendo diretrizes para seu ordenamento e monitoramento, de modo a evitar impactos negativos e promover a valorização do patrimônio ambiental e cultural local.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Mapeamento e monitoramento de Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural • Mapear as áreas ou elementos de interesse arqueológico, histórico e cultural existentes no território da UC, com base em dados secundários, registros institucionais e informações fornecidas por atores locais; • Estabelecer parceria com Iphan, Inepac e instituições de pesquisa arqueológica com o objetivo de conhecer e preservar o patrimônio existente na UC; • Sistematizar, espacializar e incorporar as informações nas bases cartográficas da APA para monitoramento e considerações nas atividades de planejamento e gestão da UC; • Promover ações de controle e fiscalização dos bens patrimoniais existentes. b) Articulação com comunidades locais e tradicionais • Promover ações de diálogo, articulação e parcerias com as comunidades locais e/ou tradicionais presentes no território da UC; • Identificar demandas e promover a representação no Conselho e a participação das comunidades locais e/ou tradicionais em processos de gestão e tomada de decisão relacionados à APA. c) Identificação do potencial e dos riscos do turismo e lazer • Identificar áreas e atividades com potencial para o desenvolvimento de turismo e lazer na APA, considerando atributos naturais, culturais e paisagísticos existentes; • Articular cooperação institucional com o órgão municipal competente a esta temática e demais órgãos envolvidos; • Estabelecer parcerias e desenvolver atividades de conservação do território com empreendimentos e atividades econômicas relacionadas ao turismo e lazer; • Avaliar possíveis riscos e impactos ambientais associados nestes locais e para as atividades, de modo a subsidiar diretrizes para o ordenamento e a gestão do uso público na UC. d) Avaliação, indicação e sinalização de trilhas e locais de uso público na UC • Avaliar e indicar áreas com potencial para implantação ou formalização de trilhas e usos públicos destinados a atividades de recreação, educação ambiental e contemplação da natureza; • Articular com proprietários, usuários e responsáveis pelas áreas com ou com potencial para esse tipo de uso a organização e adequação das trilhas e dos locais, considerando aspectos de segurança, sensibilidade ambiental, acessibilidade e capacidade de carga; • Articular cooperação institucional com o órgão municipal competente a esta temática e demais órgãos envolvidos buscando qualificar, divulgar e monitorar as trilhas e usos públicos na UC e sua articulação com atrativos e roteiros turísticos fora da UC; • Implantar e promover a manutenção regular de sinalizações informativas e orientativas nas trilhas e locais para apoio ao uso público.	



e) Identificação e ordenamento de atividades religiosas em ambientes naturais

- Identificar atividades religiosas ou manifestações culturais realizadas em ambientes naturais da UC, considerando a localização, frequência/periodicidade e dinâmica de realização;
- Articular com usuários dos locais orientações e diretrizes para a realização destas atividades, de forma a compatibilizar tais práticas com a conservação ambiental e a gestão adequada dos espaços naturais;
- Promover o uso cultural e sustentável do território para práticas religiosas em ambientes naturais.

Fonte: Elaboração própria.

6.4.4 Ação 4.4 - Articulação com o órgão municipal responsável pelos serviços de saneamento básico

Programa:	4 – Uso Público
Ação:	4.4 Articulação com o órgão municipal responsável pelos serviços de saneamento básico.
Descrição:	
Esta ação visa a promover a articulação entre o órgão gestor da UC, prestadores de serviços de saneamento básico, incluindo Águas do Rio, e demais órgãos competentes, de modo a incentivar a ampliação e qualificação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos e demais componentes do saneamento ambiental no território da APA. A melhoria desses serviços constitui medida fundamental para reduzir pressões sobre os recursos hídricos, os ecossistemas e a qualidade ambiental da UC.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Levantamento e identificação das infraestruturas existentes e áreas prioritárias para atendimento - Obter informações da concessionária Águas do Rio, responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, além do órgão municipal competente, referente a infraestrutura existente, cobertura de atendimento e áreas prioritárias para atendimento; - Identificar locais da APA com maior vulnerabilidade associada à ausência ou deficiência de serviços de saneamento, especialmente relacionados com a coleta e tratamento de esgotos e manejo de resíduos sólidos, inclusive pontos irregulares de lançamento de esgoto e disposição de resíduos sólidos. b) Articulação com a companhia responsável pelos serviços de saneamento básico para ampliação e melhoria infraestrutura e dos serviços de saneamento existentes na APA - Promover a articulação com o órgão municipal competente responsável pelos serviços de saneamento básico e demais esferas do poder público municipal para a melhoria da gestão e coleta de resíduos sólidos; - Promover a articulação com a concessionária Águas do Rio responsável pelos serviços de saneamento básico e poder público municipal para a melhoria do abastecimento de água e da coleta e tratamento de esgotos; - Incluir as demandas de saneamento básico da APA Serra do Sambê no Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio Bonito e em planos e programas de expansão dos serviços de saneamento básico.	

Fonte: Elaboração própria.

6.4.5 Ação 4.5 - Articulação com órgão municipal competente para implantação e manutenção de vias e infraestruturas públicas

Programa:	4 – Incentivo ao Uso Sustentável
Ação:	4.5 Articulação com órgão municipal competente para implantação e manutenção de vias e infraestruturas públicas
Descrição:	
Esta ação busca promover a articulação entre o órgão gestor da UC e órgão municipal competente pelas infraestruturas públicas, visando orientar a implantação, manutenção ou adequação de vias e demais infraestruturas públicas na APA Serra do Sambé. A iniciativa busca garantir que tais intervenções sejam compatíveis com os objetivos de conservação da UC, minimizando impactos ambientais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a acessibilidade para a população residente.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Articulação institucional - Identificar locais, vias e demais infraestruturas públicas na APA que necessitem de manutenção, adequação ou ainda serem implantadas; - Articular com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o desenvolvimento e execução de manutenção, adequação ou ainda implementação das infraestruturas públicas identificadas.	

Fonte: Elaboração própria.



6.4.6 Ação 4.6 - Gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos

Programa:	4 – Incentivo ao Uso Sustentável
Ação:	4.6 Gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos
Descrição:	
Esta ação tem como objetivo promover a proteção e o uso sustentável dos recursos hídricos presentes na APA Serra do Sambê, considerando tanto águas superficiais como águas subterrâneas. A iniciativa busca fortalecer a articulação com instituições responsáveis pela gestão hídrica, como Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG), incentivar a regularização de usos da água e apoiar ações de monitoramento e controle de atividades potencialmente impactantes, contribuindo para a manutenção da qualidade e disponibilidade hídrica, a preservação e a melhoria das APP de curso hídrico no território da Unidade de Conservação.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Articulação com o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG) - Promover a articulação entre o órgão gestor da UC, conselho gestor da UC e o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG, para integrar as demandas e diretrizes da APA aos processos de planejamento e gestão dos recursos hídricos na bacia; - Promover a participação do órgão gestor e do Conselho da UC em reuniões técnicas do CBH-BG; - Compartilhar informações e acompanhar de forma contínua os instrumentos de gestão de recursos hídricos na bacia em que a APA está inserida.	
b) Fiscalização e regularização de poços - Mapear as captações de água subterrâneas existentes no território da APA Serra do Sambê e identificar as que necessitam de regularização, em articulação com os órgãos competentes pela gestão dos recursos hídricos do município; - Orientar e apoiar os proprietários no processo de regularização de poços de águas subterrâneas na UC; - Estabelecer procedimentos para fiscalização, monitoramento e controle destes locais; - Fiscalizar a captação de água subterrânea no território da APA, conjuntamente com os órgãos competentes pela gestão e fiscalização dos recursos hídricos do município;	
c) Fiscalização e regularização de lançamento de efluentes - Mapear e identificar pontos de lançamento de efluentes em corpos d'água localizados no interior da UC ou que drenam para a Unidade; - Avaliar as condições de lançamento de efluentes dos pontos mapeados, incluindo informações sobre autorizações e licenciamento ambiental junto aos órgãos ambientais competentes; - Estabelecer procedimentos para fiscalização, monitoramento e controle destes locais; - Fiscalizar os pontos de lançamento de efluentes em corpos d'água próximos ou localizados no interior da UC, conjuntamente com os órgãos competentes pela gestão e fiscalização dos recursos hídricos do município;	
d) Fiscalização e controle de áreas de recarga hídrica - Mapear e identificar áreas prioritárias para recarga de aquíferos no território da APA, considerando características geológicas, hidrológicas e de uso do solo; - Avaliar as condições destas áreas, considerando as pressões antrópicas na região e riscos ambientais;	

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê

- Estabelecer procedimentos para fiscalização e controle das áreas identificadas, conjuntamente com os órgãos competentes pela gestão e fiscalização dos recursos hídricos do município.

Fonte: Elaboração própria.



6.4.7 Ação 4.7 - Promoção da regularização fundiária

Programa:	4 – Incentivo ao Uso Sustentável
Ação:	4.7 Promoção da regularização ambiental
Descrição:	
Esta ação visa incentivar a regularização ambiental e fundiária das propriedades inseridas no território da APA Serra do Sambê, promovendo a adequação à legislação ambiental vigente e contribuindo para a conservação dos ecossistemas e para o ordenamento territorial da UC. A iniciativa envolve a articulação com órgãos públicos, proprietários e instituições responsáveis por instrumentos de gestão territorial e ambiental.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Cadastramento no CAR	
• Levantar todos os proprietários e possuidores de imóveis rurais no interior da APA; • Apoiar a realização ou atualização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) dos proprietários e possuidores de imóveis rurais no interior da APA em situação irregular em relação a esse registro; • Realizar parceria com órgãos ambientais, instituições de assistência técnica e extensão rural com o objetivo de ampliar a regularização ambiental das propriedades e qualificar a base de informações sobre o uso e cobertura do solo na APA.	
b) Regularização de Reserva Legal e APPs	
• Levantar as áreas irregulares inseridas no território da APA referente a Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/2012; • Apoio à disseminação de informações técnicas e legais, bem como a articulação com programas de recuperação ambiental e adequação ambiental de imóveis rurais voltadas à regularização ambiental das propriedades rurais, especialmente no que se refere à delimitação, recomposição e manutenção de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais.	
c) Inclusão e revisão do Plano Diretor e legislação de Uso e Ocupação	
• Articular com o poder público municipal a incorporação das diretrizes de zoneamento da Unidade de Conservação nas revisões dos instrumentos de planejamento e ordenamento territorial do município, como o Plano Diretor e a legislação de uso e ocupação do solo.	

Fonte: Elaboração própria.



6.5 PROGRAMA 5 – CONSERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA

A conservação da flora e da fauna constitui um dos principais objetivos das Unidades de Conservação, sendo fundamental para a manutenção dos processos ecológicos, da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos associados ao território protegido. No caso das Áreas de Proteção Ambiental, que admitem a presença de atividades produtivas e ocupação humana, torna-se ainda mais importante o estabelecimento de estratégias que permitam conciliar o uso do território com a conservação dos ecossistemas naturais.

O objetivo geral deste Programa é promover a conservação da biodiversidade da Área de Proteção Ambiental Serra do Sambê, por meio do monitoramento da flora e da fauna silvestre, do estabelecimento de diretrizes para manejo e controle de espécies, da articulação institucional, de instrumentos de gestão ambiental e da promoção de ações voltadas à recuperação e manutenção da vegetação nativa e dos habitats naturais.

A seguir, em formato de fichas, são apresentadas as ações do Programa 5 – Conservação da Flora e Fauna.

6.5.1 Ação 5.1 - Articulação com o setor de licenciamento

Programa:	5 – Conservação da Flora e Fauna
Ação:	5.1 Articulação com o setor de licenciamento
Descrição:	
Esta ação tem como objetivo promover a articulação entre a gestão da UC e os órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental, de modo a garantir que as diretrizes e objetivos de conservação da APA Serra do Sambê sejam considerados nos processos de análise e autorização de atividades potencialmente impactantes. Essa articulação busca qualificar a avaliação ambiental de empreendimentos e atividades no território da Unidade de Conservação ou em sua área de influência, contribuindo para a proteção da biodiversidade local.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Estruturação da articulação institucional	
- Promover interlocução com o setor de licenciamento municipal para compartilhamento de informações técnicas relevantes sobre a biodiversidade e as áreas sensíveis da UC; - Definir, quando couber, diretrizes do Plano de Manejo para os processos de análise de licenciamento ambiental;	
b) Participação e acompanhamento de discussões junto ao setor de licenciamento	



Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê

- Apoiar e participar, quando couber, em discussões ou consultas técnicas relacionadas a empreendimento com potencial poluidor sobre a APA.

Fonte: Elaboração própria.



6.5.2 Ação 5.2 - Definição de estratégia de autorização de supressão de vegetação

Programa:	5 – Conservação da Flora e Fauna
Ação:	5.2 Definição de estratégia de autorização de supressão de vegetação
Descrição:	
Esta ação visa estabelecer diretrizes e critérios técnicos para análise e autorização de intervenções que envolvam supressão de vegetação na Unidade de Conservação, considerando os objetivos de conservação da APA e a legislação ambiental vigente. A definição dessa estratégia busca orientar processos de tomada de decisão relacionados à supressão de vegetação, priorizando a manutenção da vegetação nativa, a proteção de áreas ambientalmente sensíveis e a mitigação de impactos sobre a biodiversidade.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Levantamento das normas e instrumentos legais aplicáveis à supressão de vegetação na APA	
• Buscar, compilar e sistematizar as normas e instrumentos legais vigentes para a realização das atividades de supressão de vegetação na APA Serra do Sambê, considerando a legislação federal, estadual e municipal pertinente, incluindo o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), quando aplicável, bem como demais normas relacionadas à proteção da vegetação nativa e às Unidades de Conservação; • Considerar diretrizes, zoneamentos e propostas presentes em planos com incidência territorial na UC, tais como o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), o Plano de Bacia Hidrográfica e outros instrumentos.	
b) Levantamento e identificação de áreas ambientalmente sensíveis ou prioritárias para conservação da vegetação nativa	
• Mapear áreas ambientalmente sensíveis ou prioritárias para conservação da vegetação nativa, considerando o Zoneamento da UC e critérios como presença de vegetação nativa relevante, áreas de preservação permanente, áreas de recarga hídrica, corredores ecológicos e ocorrência de espécies de interesse para conservação.	
c) Elaboração e formalização de diretrizes técnicas para análise de pedidos de supressão de vegetação	
• Elaborar diretrizes técnicas para análise de pedidos de supressão de vegetação no território da APA, considerando os objetivos de conservação da APA, as áreas ambientalmente sensíveis identificadas e a legislação ambiental vigente; • Discutir com órgãos ambientais responsáveis pela autorização dessas intervenções, buscando alinhar procedimentos e compartilhar informações relevantes sobre o território da APA; • Elaborar mapa orientativo e indicativo para análise de supressão da vegetação e áreas com maior sensibilidade ambiental no território da APA, de forma a subsidiar processos de análise de pedidos de supressão de vegetação e orientar a tomada de decisão pelos órgãos ambientais competentes; • Formalizar as diretrizes técnicas para análise de pedidos de supressão de vegetação.	

Fonte: Elaboração própria.



6.5.3 Ação 5.3 - Monitoramento da fauna e flora silvestre

Programa:	5 – Conservação da Flora e Fauna
Ação:	5.3 Monitoramento da fauna e flora silvestre
Descrição:	
Esta ação tem como objetivo promover o acompanhamento das condições da fauna e da flora silvestre presentes na APA Serra do Sambê, contribuindo para a geração e sistematização de informações sobre a biodiversidade local. O monitoramento poderá envolver a consolidação de dados existentes, registros de ocorrência de espécies, acompanhamento de áreas de interesse ecológico e articulação com instituições de pesquisa, órgãos ambientais e atores locais.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Levantamento e sistematização de informações existentes sobre a fauna e a flora da UC - Levantar as informações existentes sobre a fauna e a flora da Unidade de Conservação, com base em estudos técnicos, pesquisas acadêmicas, relatórios ambientais, bases de dados institucionais e registros de observações locais; - Promover a articulação com instituições de pesquisa, universidades, órgãos ambientais e outras organizações interessadas no desenvolvimento de estudos e atividades de monitoramento da biodiversidade no território da Unidade de Conservação; - Organizar e sistematizar as informações obtidas sobre a fauna e a flora da Unidade de Conservação em bases de dados, sistemas de informação geográfica e/ou relatórios técnicos; - Subsidiar, com base no material e informações levantadas, o acompanhamento das condições da biodiversidade ao longo da implementação do Plano de Manejo e os processos de tomada de decisão na gestão da APA. b) Elaboração e definição da metodologia de monitoramento contínuo da biodiversidade - Elaborar e definir a metodologia de monitoramento contínuo da fauna e flora presente na APA, a partir do levantamento e identificação de espécies existentes no território. c) Implementação do monitoramento da fauna e flora da UC - Realizar monitoramento contínuo da fauna e flora silvestre na APA através de recursos próprios do órgão gestor ou de parcerias com outros órgãos e instituições; - Elaborar relatórios periódicos para consolidação das informações obtidas a partir dos monitoramentos realizados.	

Fonte: Elaboração própria.



6.5.4 Ação 5.4 - Normas e diretrizes para manejo de fauna sinantrópica e doméstica

Programa:	5 – Conservação da Flora e Fauna
Ação:	5.3 Normas e diretrizes para manejo de fauna sinantrópica e doméstica
Descrição:	
Esta ação visa estabelecer orientações para o manejo e controle de espécies da fauna sinantrópica e de animais domésticos que possam gerar impactos sobre os ecossistemas e a fauna silvestre da Unidade de Conservação. A iniciativa busca orientar ações de prevenção, controle e sensibilização da população, de modo a reduzir conflitos entre fauna silvestre, atividades humanas e animais domésticos presentes no território da APA Serra do Sambê.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Levantamento de conflitos e ocorrências no território da APA envolvendo fauna sinantrópicas e doméstica • Identificar espécies de fauna sinantrópicas e doméstica ou situações/ocorrência de conflitos existentes na área da APA; • Identificar presença e risco de zoonoses relacionados ao manejo e contato com a fauna. b) Elaboração de orientações técnicas • Elaborar orientações técnicas para manejo e controle de fauna sinantrópica e doméstica, bem como de prevenção de zoonoses; b) Formalização das orientações técnicas para manejo e controle de fauna sinantrópica e doméstica • Articular com o(s) órgão(s) municipal(is) competente(s) responsável(is) pela gestão de animais domésticos para validação da proposta de diretrizes e orientações técnicas; • Formalizar as normas e orientações técnicas para manejo e controle de fauna sinantrópica e doméstica.	

Fonte: Elaboração própria.





6.5.5 Ação 5.5 - Estratégia de produção/obtenção e campanhas de plantio de mudas da flora silvestre

Programa:	5 – Conservação da Flora e Fauna
Ação:	5.5 Estratégia de produção/obtenção e campanhas de plantio de mudas da flora silvestre
Descrição:	
Esta ação busca incentivar iniciativas de restauração ecológica, recuperação de áreas degradadas e enriquecimento da vegetação nativa no território da Unidade de Conservação. A estratégia envolve a produção e/ou obtenção de mudas de espécies nativas, sua distribuição para ações de recuperação ambiental e a realização de campanhas de plantio em áreas prioritárias, em articulação com instituições públicas, proprietários e comunidades locais.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Articulação com viveiros, órgãos ambientais e instituições parceiras para obtenção de mudas de espécies nativas	
• Levantar quais viveiros florestais, instituições de pesquisa e demais parceiros institucionais podem atuar como parcerias nas atividades de plantio de mudas; • Promover a articulação com estes locais identificados - viveiros florestais, órgãos ambientais, instituições de pesquisa e demais parceiros institucionais, para viabilizar a produção ou obtenção de mudas de espécies nativas adequadas à região, e também, com o Projeto de Restauração Florestal do Estado. Essas articulações poderão envolver parcerias institucionais, programas de recuperação ambiental e iniciativas de compensação ou reposição florestal; • Desenvolver programa de produção e distribuição de mudas de espécies nativas pelos moradores da APA, proporcionando informações e acompanhamento técnico para a qualificação dos moradores interessados; • Planejar e definir quais as parcerias e a logística para realização das atividades de plantio de mudas.	
b) Organização de campanhas de plantio de mudas envolvendo comunidades locais, escolas e/ou instituições parceiras	
• Organizar campanhas de plantio de mudas nativas em áreas prioritárias da Unidade de Conservação, incentivando a participação de comunidades locais, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais atores interessados;	
c) Implementação das campanhas de plantio de mudas	
• Promover e executar as campanhas de plantio de mudas nativas; • Incentivar a utilização de espécies nativas adequadas às condições ecológicas da região.	

Fonte: Elaboração própria.

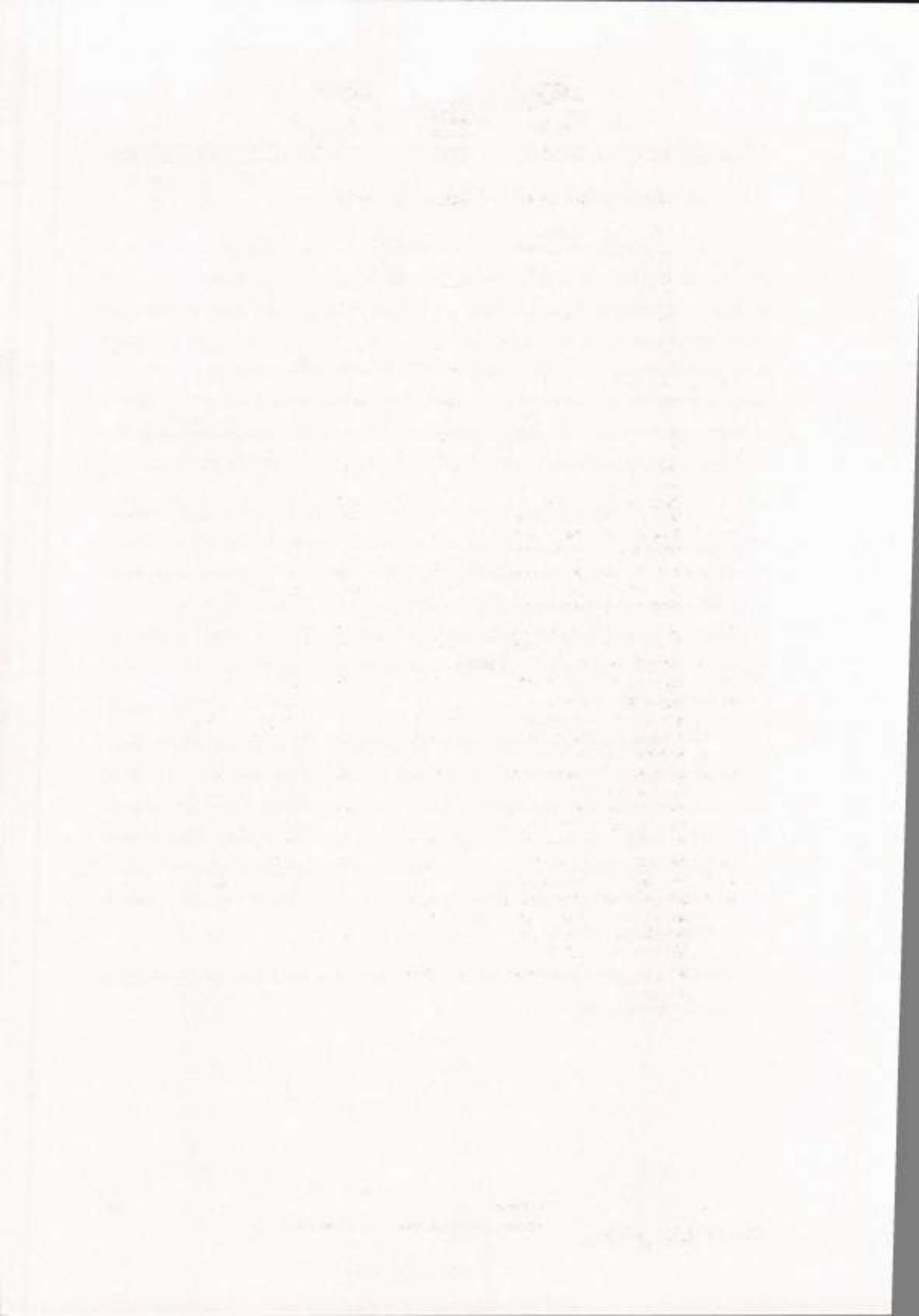
6.6 PROGRAMA 6 – ADEQUAÇÃO DE ÁREAS

Durante o processo de zoneamento da APA Serra do Sambê foram identificadas áreas que apresentam algum grau de alteração ambiental, incluindo redução da cobertura vegetal nativa, ocupações incompatíveis com a legislação ambiental ou processos de degradação ambiental. Para esses locais foi definida a Zona de Adequação Ambiental, cujo objetivo é promover a recuperação ambiental de usos incompatíveis com os objetivos da APA; reduzir passivos ambientais e processos de degradação; restaurar a cobertura vegetal e a conectividade ecológica; e, viabilizar a reintegração das áreas à Zona de Uso Restrito após a recuperação ambiental.

A implementação de um programa específico voltado à adequação ambiental permite direcionar esforços para a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, recuperação de áreas degradadas e melhoria da conectividade entre remanescentes de vegetação nativa. Além disso, a articulação com programas existentes e com diferentes instituições públicas e privadas pode ampliar as oportunidades de implementação de ações de recuperação ambiental no território da Unidade de Conservação.

Desta forma, o objetivo geral do Programa 6 é promover a adequação ambiental de áreas inseridas na Zona de Adequação Ambiental da Área de Proteção Ambiental, definidas no Zoneamento da UC, por meio da articulação com programas e iniciativas voltadas à recuperação de Áreas de Preservação Permanente, recomposição da vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas, contribuindo para a melhoria das condições ambientais e para a conservação dos ecossistemas da Unidade de Conservação.

A seguir, em formato de fichas, são apresentadas as ações do Programa 6 – Adequação de Áreas.

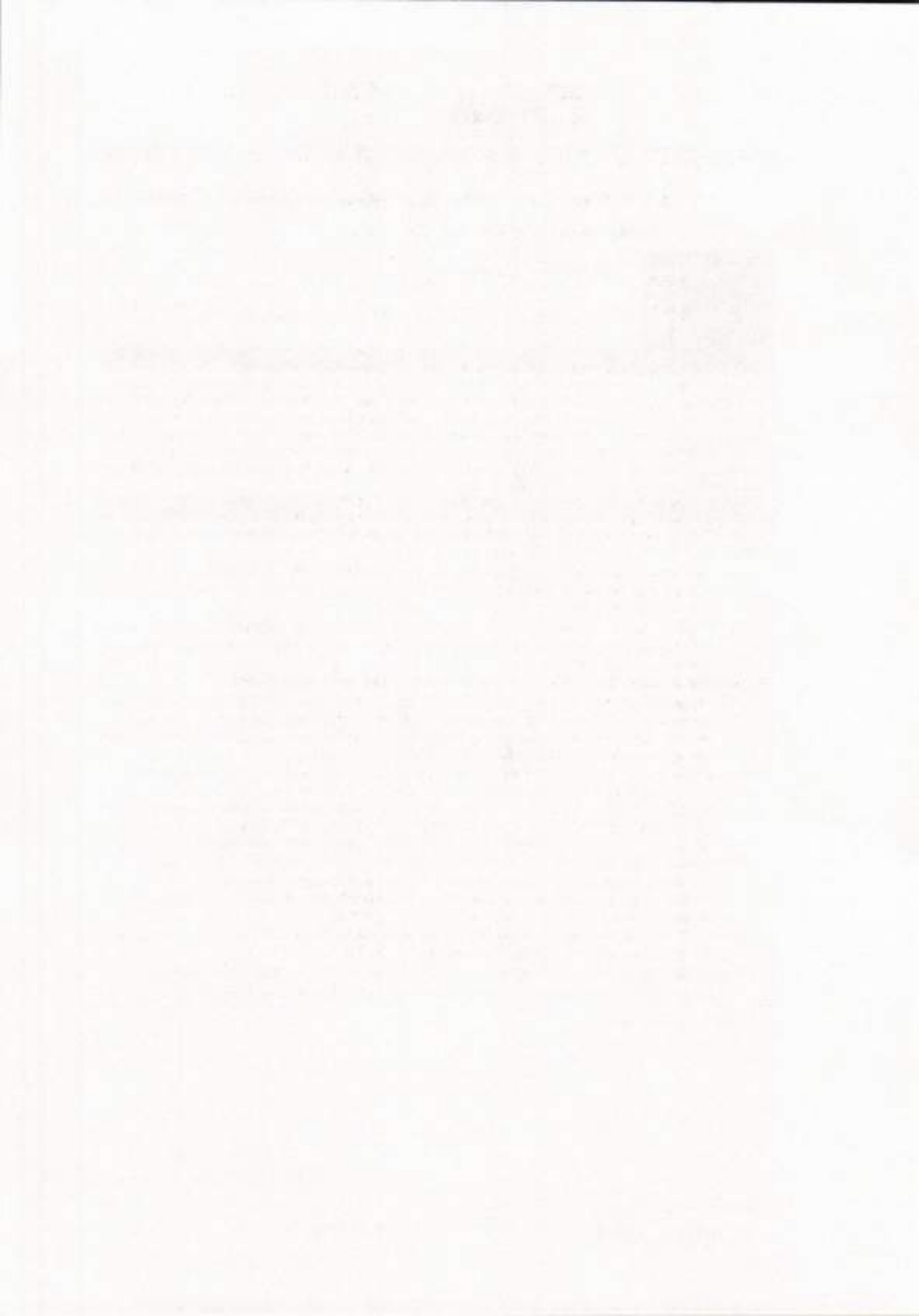




6.6.1 Ação 6.1 - Articulação para programas e ações de recomposição de APPs

Programa:	6 – Programa de Adequação de Áreas
Ação:	6.1 Articulação para programas e ações de recomposição de APPs
Descrição:	
Esta ação visa a promover a articulação entre a gestão da Unidade de Conservação, órgãos ambientais, proprietários e demais instituições envolvidas para incentivar a recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APPs) degradadas nas ZAA definidas no Zoneamento. A iniciativa busca apoiar processos de adequação ambiental das propriedades, fortalecer a proteção dos recursos hídricos e contribuir para a recuperação da vegetação nativa em áreas ambientalmente sensíveis, conforme definido no Zoneamento. A ação poderá ser expandida para outras áreas relevantes de acordo com as diretrizes do Zoneamento.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Identificação de Áreas de Preservação Permanente ou com necessidade de recomposição nas ZAA definidas no Zoneamento • Levantar e mapear APPs que apresentam degradação ambiental ou ausência de cobertura vegetal nativa, considerando informações cartográficas, registros ambientais e dados provenientes de cadastros ambientais ou estudos técnicos; • Realizar levantamentos a campo, identificando e contatando proprietários e verificando oportunidades e dificuldades para a realização das ações de adequação ambiental nas ZAA definidas no Zoneamento. b) Articulação com programas e iniciativas voltadas à recuperação de APPs • Promover articulação com órgãos ambientais, instituições públicas, organizações da sociedade civil e programas governamentais voltados à recuperação de áreas protegidas, buscando viabilizar apoio técnico, institucional ou financeiro para implementação de ações de recomposição de APPs nas ZAA definidas no Zoneamento; • Articular com o Poder Público municipal a mobilização de recursos financeiros e institucionais para as atividades de recuperação nas ZAA definidas no Zoneamento; • Promover, orientar e disseminar informações junto a proprietários e usuários do território da APA sobre a importância e os procedimentos para recomposição da vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente, considerando a legislação ambiental vigente. c) Planejamento das ações de recomposição de APPs nas ZAA definidas no Zoneamento • Planejar as ações de recomposição de APPs identificadas como necessárias; • Definir diretrizes técnicas para restauração ecológica, possíveis estratégias de implementação das ações de recomposição; • Desenvolver e submeter a potenciais fontes de apoio projetos destinados à recomposição de APPs nas ZAA definidas no Zoneamento. d) Realização das ações de recomposição de APPs nas ZAA definidas no Zoneamento • Implementar e acompanhar as ações de recomposição das APPs realizadas.	

Fonte: Elaboração própria.





6.6.2 Ação 6.2 - Articulação para programas e ações de recomposição ambiental de áreas degradadas

Programa:	6 – Programa de Adequação de Áreas
Ação:	6.2 Articulação para programas e ações de recomposição ambiental de áreas degradadas
Descrição:	
Esta ação tem como objetivo promover a articulação com instituições públicas e privadas para incentivar a recuperação ambiental de áreas degradadas existentes nas ZAA definidas no Zoneamento. A iniciativa busca estimular a implementação de ações de restauração ecológica, enriquecimento da vegetação nativa e melhoria das condições ambientais dessas áreas, contribuindo para a recuperação de funções ecológicas e para o fortalecimento da conectividade entre fragmentos de vegetação nativa. A ação poderá ser expandida para outras áreas relevantes de acordo com as diretrizes do Zoneamento.	
Atividades, procedimentos e diretrizes:	
a) Identificação e mapeamento de áreas degradadas nas ZAA definidas no Zoneamento	
- Realizar levantamento e mapeamento de áreas degradadas ou com baixa cobertura de vegetação nativa inseridas nas ZAA definidas no Zoneamento da APA, considerando informações ambientais disponíveis, análise de uso e cobertura do solo e registros de degradação ambiental; - Realizar levantamentos a campo, identificando e contatando proprietários e verificando oportunidades e dificuldades para a realização das ações de adequação ambiental nas ZAA definidas no Zoneamento.	
b) Articulação com programas e iniciativas voltadas à recuperação ambiental	
Promover articulação com órgãos ambientais, instituições públicas, organizações da sociedade civil e programas governamentais voltados à recuperação de áreas protegidas, buscando viabilizar apoio técnico, institucional ou financeiro para implementação de ações de recuperação ambiental e restauração.	
c) Planejamento das ações de recuperação ambiental das áreas degradadas nas ZAA definidas no Zoneamento	
- Planejar as ações de recuperação ambiental nas áreas degradadas identificadas na Zona de Adequação Ambiental, considerando os critérios de grau de degradação, importância ecológica, proximidade de corpos hídricos e potencial de conectividade entre fragmentos de vegetação nativa. - Definir diretrizes técnicas para restauração ecológica, espécies vegetais recomendadas e possíveis estratégias de implementação das ações de recuperação. - Desenvolver e submeter a potenciais fontes de apoio projetos destinados à recuperação e restauração de áreas degradadas nas ZAA definidas no Zoneamento.	
d) Realização das ações de recuperação ambiental das áreas degradadas nas ZAA definidas no Zoneamento	
Implementar e acompanhar as ações de recuperação ambiental das áreas degradadas.	

Fonte: Elaboração própria

The first part of the paper is devoted to a general discussion of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of the universe. The second part of the paper is devoted to a detailed discussion of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of the universe.

The third part of the paper is devoted to a detailed discussion of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of the universe. The fourth part of the paper is devoted to a detailed discussion of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of the universe.

The fifth part of the paper is devoted to a detailed discussion of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of the universe. The sixth part of the paper is devoted to a detailed discussion of the problem. It is shown that the problem is of great importance in the theory of the structure of the universe.



7 PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Monitoramento e Avaliação da APA Serra do Sambê é apresentado no **Produto 4 e 5 – Plano de Monitoramento, Avaliação e Gestão** do Plano de Manejo, com a finalidade de estabelecer um sistema objetivo e operacional para acompanhar a implementação do Plano de Gestão, avaliar o avanço das ações previstas e subsidiar ajustes necessários ao longo da vigência do plano. Complementando diretamente os programas e ações apresentados no Plano de Gestão, o Plano de Monitoramento e Avaliação fornece a base metodológica para seu acompanhamento sistemático.

O Plano de Monitoramento e Avaliação está fundamentado em uma lógica de gestão por resultados e monitoramento contínuo, orientada por indicadores mensuráveis definidos a partir das ações previstas no Plano de Gestão. Seu objetivo é permitir o acompanhamento transparente e periódico da implementação do Plano de Manejo, identificando avanços, dificuldades e necessidades de reorientação, além de apoiar a tomada de decisão e o aperfeiçoamento da gestão.

As metas e indicadores foram estruturados para possibilitar a verificação do grau de implementação das ações ao longo do horizonte de 10 anos do Plano de Manejo, abrangendo diferentes escalas de análise, desde ações específicas até o conjunto do plano. As metas expressam os resultados esperados, enquanto os indicadores permitem aferir o progresso das ações e subsidiar a avaliação periódica da execução do Plano de Gestão.

O sistema proposto baseia-se na metodologia de indicadores e metas adaptada de Mota (2018). Nessa abordagem, cada ação do Plano de Gestão está associada a uma ou mais metas, a indicadores de acompanhamento e a métricas graduadas em cinco níveis de desempenho, representados por valores entre 0 e 1. O valor 0 corresponde à situação em que nenhuma atividade relacionada ao indicador foi iniciada, enquanto o valor 1 corresponde ao atingimento integral da meta estabelecida. Os níveis intermediários de 0,25, 0,50 e 0,75 representam etapas parciais de implementação, definidas conforme a especificidade de cada indicador (Quadro 7-1). Esse sistema permite acompanhar quantitativamente a evolução das



Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê

ações previstas e comparar, ano a ano, o que foi efetivamente alcançado em relação ao que estava previsto no cronograma do plano.

Quadro 7-1 - Níveis estabelecidos para acompanhamento dos indicadores de desempenho

Níveis	Descrição Geral
0,00	Ação não iniciada
0,25	Definido conforme especificidade da ação
0,50	
0,75	
1,00	Ação concluída

Fonte: Adaptado de Mota (2018).

Esses níveis representam estágios progressivos de execução, desde a não realização da ação até sua conclusão. Embora o sistema numérico seja comum a todos os indicadores, o conteúdo de cada nível intermediário foi definido de acordo com a natureza da ação monitorada, de modo a refletir marcos efetivos de implementação. Essa definição específica das métricas é fundamental para evitar avaliações genéricas e assegurar maior consistência na leitura dos resultados alcançados.

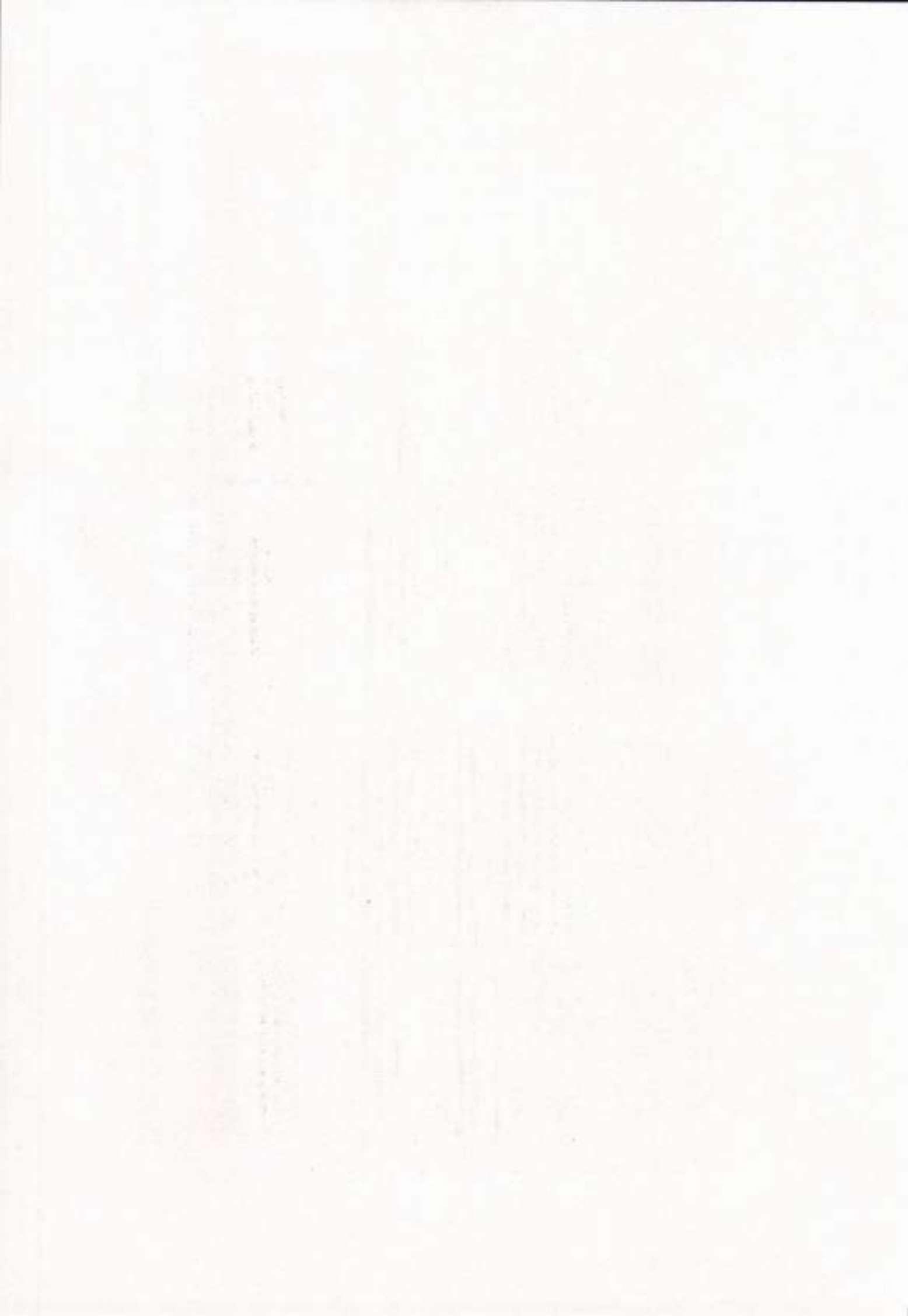
O Quadro 7-2 apresenta, de forma sistematizada, as metas e os indicadores das ações previstas no Plano de Gestão, constituindo a base de referência para o monitoramento periódico da implementação do Plano de Manejo da APA Serra do Sambê. A metodologia completa, cronograma e a apresentação das métricas por indicador são apresentados no **Produto 4 e 5 – Plano de Monitoramento, Avaliação e Gestão**.



Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra da Sambé

Quadro 7-2 - Metas e Indicadores das Ações.

Programa	Ação	Atividades	Metas	Indicadores
1. Estruturação do Conselho	1.1 Definir, instituir e assegurar o funcionamento do Conselho da UC	a) Definição da composição e Decreto de criação	1 - Conselho da unidade de conservação com composição definida, instituído por ato normativo e instalado, com representantes formalmente designados, até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão	1 - Grau de implementação da definição da criação e instalação do Conselho da unidade de conservação
		b) Inscrição, eleição e instalação do Conselho	2 - Processo de capacitação continuada dos membros do Conselho implantado e mantido durante toda a vigência do Plano de Gestão	2 - Grau de implementação do processo de capacitação dos membros do Conselho.
		c) Capacitação dos membros do conselho	3 - Sistemática de funcionamento e estatuto do Conselho definidos, aprovados e formalizados até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão	3 - Grau de implementação da definição, aprovação e formalização da sistemática de funcionamento e do estatuto do Conselho.
		a) Levantamento institucional e definição da proposta b) Indicação e formalização do gestor c) Elaboração e formalização do instrumento normativo	Gestor da unidade de conservação formalmente indicado, com atribuições definidas e instrumento normativo publicado, até o 1º ano de vigência do Plano de Gestão	Grau de implementação da indicação formal do gestor da UC e da definição de suas atribuições em instrumento normativo
2. Gestão da Unidade de Conservação	2.1 Indicação do gestor e definição de atribuições e instrumento normativo	a) Levantamento das necessidades de infraestrutura operacional b) Planejamento e estruturação da infraestrutura da UC c) Implantação e manutenção das condições operacionais mínimas	1 - Infraestrutura operacional mínima da unidade de conservação definida e implantada até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão. 2 - Condições operacionais básicas da gestão da UC mantidas ao longo da vigência do Plano de Gestão, conforme necessidade de reposição, adequação ou atualização.	1 - Grau de implementação da infraestrutura operacional mínima da unidade de conservação. 2 - Grau de manutenção das condições operacionais básicas da gestão da UC ao longo da vigência do Plano de Gestão.
		a) Definição da sistemática e diretrizes para o PPA da UC	1 - Sistemática do PPA da UC definida e primeiro ciclo elaborado e	1 - Grau de implementação da definição da sistemática e
		2.3		



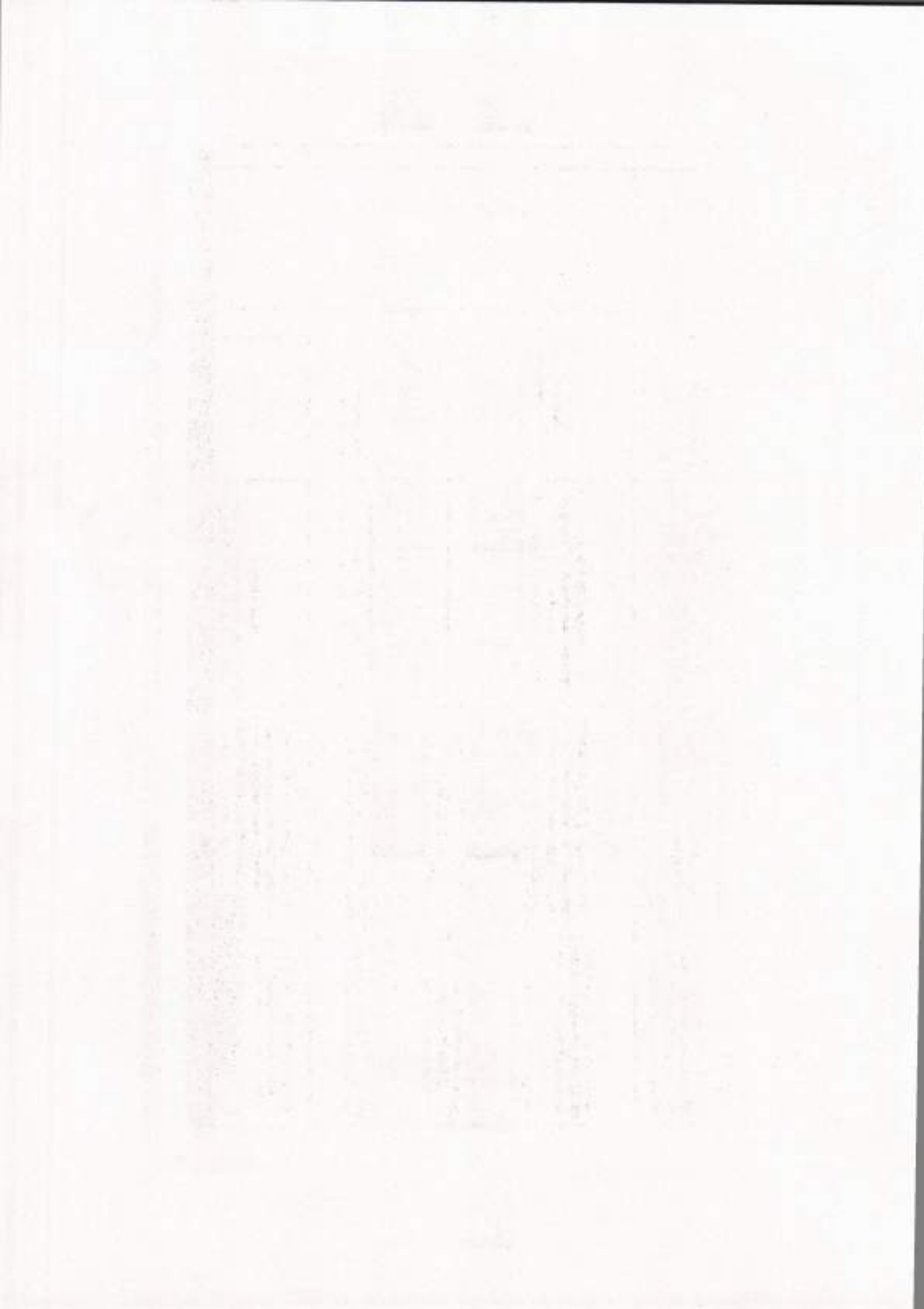


BAIA DE
GUANABARA

AGEVAP

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambe

Programa	Ação	Atividades	Metas	Indicadores
	Proposição e implementação do PPA da UC	b) Elaboração e atualização dos ciclos do PPA c) Implementação e acompanhamento do PPA da UC	1 - Estratégia e estrutura básica de fiscalização da unidade de conservação definidas, com articulação institucional estabelecida com os órgãos competentes, até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão; 2 - Ciclos do PPA da UC implementados e atualizados ao longo da vigência do Plano de Gestão (meta bianual ou ajustada ao período)	1 - Grau de implementação da estratégia e da articulação institucional para fiscalização da UC. 2 - Grau de implementação dos ciclos do PPA da UC ao longo da vigência do Plano de Gestão.
2.4	Estratégia e estrutura de fiscalização	a) Articulação com áreas de fiscalização da prefeitura e órgãos estaduais e federais b) Fiscalização da caça e atividades ilegais relacionadas aos recursos naturais na UC	1 - Estratégia e estrutura básica de fiscalização da unidade de conservação definidas, com articulação institucional estabelecida com os órgãos competentes, até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão; 2 - Ações de fiscalização de caça e de atividades ilegais relacionadas aos recursos naturais implementadas e mantidas ao longo da vigência do Plano de Gestão.	1 - Grau de implementação da estratégia e da articulação institucional para fiscalização da UC. 2 - Grau de implementação das ações de fiscalização da caça e de atividades ilegais relacionadas aos recursos naturais na UC.
2.5	Articulação com INEA, órgãos estaduais e federais para ações de mosaico e corredores	a) Identificação de interfaces institucionais e territoriais b) Estruturação da articulação institucional c) Participação e desenvolvimento de ações relacionadas a mosaico e corredores	Articulação institucional da unidade de conservação com o INEA e com órgãos estaduais e federais, para inserção em ações relacionadas a mosaicos e corredores, estabelecida e mantida ao longo da vigência do Plano de Gestão.	Grau de implementação de articulação institucional da UC com o INEA e demais órgãos estaduais e federais para ações de mosaico e corredores.
2.6	Elaboração e implementação do Plano de Comunicação da UC	a) Definição de imagem, estratégia e mensagens-chave b) Definição de públicos-alvo e canais de comunicação c) Definição e implementação da sinalização da UC d) Implementação e monitoramento da comunicação da UC	1 - Plano de Comunicação da unidade de conservação elaborado, com definição de identidade, mensagens-chave, públicos, canais, diretrizes de sinalização e mecanismo de comunicação interativa com a gestão, até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão.	1 - Grau de implementação da elaboração e formalização do Plano de Comunicação da UC, incluindo diretrizes de interação com a sociedade.



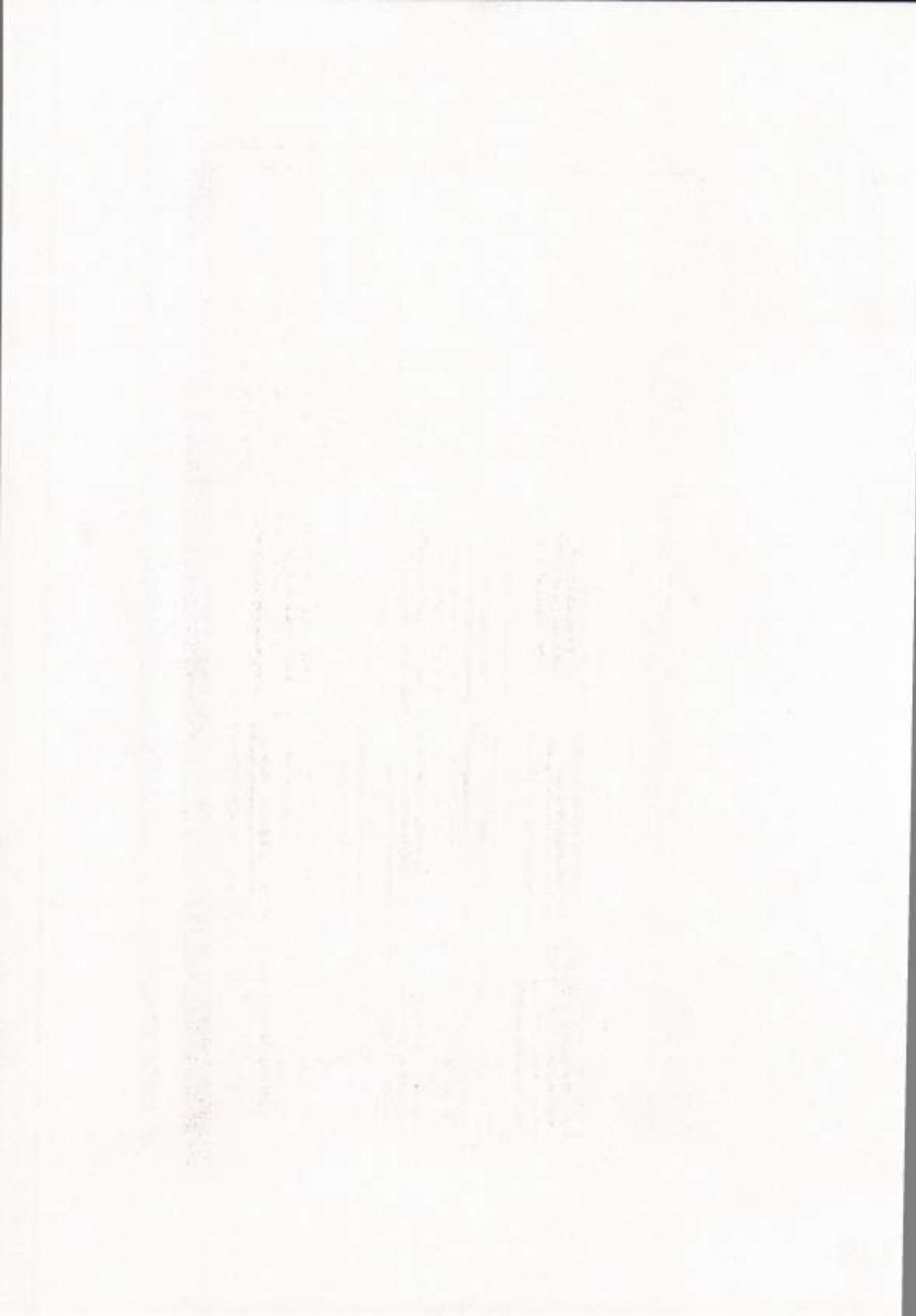


BAIA DE
GUANABARA

AGEVAP

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Samba

Programa	Ação	Atividades	Metas	Indicadores
3 Pesquisa e Educação Ambiental	2.7 Organização de acervo de estudos, documentos, atas, regulamentações e demais registros relacionados diretamente com a UC	a) Levantamento e organização do acervo existente b) Estruturação do índice e sistema de consulta c) Disponibilização, atualização e manutenção do acervo	1 - Acervo documental da unidade de conservação levantado, organizado e estruturado em índice digital para consulta até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão	1 - Grau de implementação da organização do acervo documental e da estruturação do índice digital da UC
			2 - Acervo documental da UC atualizado e mantido de forma contínua ao longo da vigência do Plano de Gestão	2 - Grau de implementação da atualização e manutenção contínua do acervo documental da UC
			1 - Processo de capacitação das equipes do órgão gestor estruturado e implantado até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão	1 - Grau de implementação da estruturação e implantação do processo de capacitação das equipes do órgão gestor da UC
3 Pesquisa e Educação Ambiental	2.6 Capacitação das equipes do órgão gestor	a) Identificação das necessidades de capacitação b) Planejamento e organização das capacitações c) Execução e acompanhamento das capacitações	2 - Capacitação das equipes do órgão gestor mantida de forma contínua ao longo da vigência do Plano de Gestão, considerando renovação de equipes e temas específicos necessários à gestão da UC	2 - Grau de implementação da realização continuada de capacitações das equipes do órgão gestor da UC
			1 - Normas e diretrizes para realização de pesquisas científicas na UC definidas e formalizadas até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão	1 - Grau de implementação da definição e formalização das normas e diretrizes para pesquisa científica na UC
			2 - Temas prioritários de pesquisa definidos e incorporados como referência para a gestão da UC até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão	2 - Grau de implementação da definição e adoção dos temas prioritários de pesquisa para a gestão da UC
3 Pesquisa e Educação Ambiental	3.1 Definição de normas e diretrizes para a pesquisa científica na UC	a) Definição de normas e diretrizes para realização de pesquisas na UC b) Priorização de estudos de interesse para a gestão da UC c) Definição de procedimentos para registro e aproveitamento dos resultados das pesquisas	1 - Normas e diretrizes para realização de pesquisas científicas na UC definidas e formalizadas até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão	1 - Grau de implementação da definição e formalização das normas e diretrizes para pesquisa científica na UC
			2 - Temas prioritários de pesquisa definidos e incorporados como referência para a gestão da UC até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão	2 - Grau de implementação da definição e adoção dos temas prioritários de pesquisa para a gestão da UC



Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê

Programa	Ação	Atividades	Meios	Indicadores
4 Incentivo ao Uso Sustentável	3.2 Estabelecimento de convênios com universidades, instituições de pesquisa e instituições de ensino de nível médio no município	a) Identificação de instituições e oportunidades de cooperação b) Articulação institucional e formalização de parcerias c) Acompanhamento das parcerias e aproveitamento dos resultados	1 - Instituições de ensino e pesquisa com potencial de cooperação para a UC, identificadas e articuladas até o 3º ano de vigência do Plano de Gestão.	1 - Grau de implementação da identificação e articulação institucional com universidades e instituições de pesquisa.
			2 - Parcerias, convênios ou instrumentos equivalentes com universidades e instituições de pesquisa estabelecidos e acompanhados ao longo da vigência do Plano de Gestão.	2 - Grau de implementação do estabelecimento e acompanhamento de parcerias e convênios para apoio à gestão da UC.
	3.3 Definição de estratégias articuladas de educação ambiental	a) Identificação de públicos, temas prioritários e iniciativas existentes b) Estruturação da estratégia de educação ambiental da UC c) Orientação para implementação e revisão da estratégia	1 - Estratégia articulada de educação ambiental da UC definida e estruturada até o 2º ano de vigência do Plano de Gestão. 2 - Estratégia de educação ambiental aplicada e revisada periodicamente ao longo da vigência do Plano de Gestão.	1 - Grau de implementação da definição e estruturação da estratégia articulada de educação ambiental da UC. 2 - Grau de implementação da aplicação e revisão periódica da estratégia de educação ambiental da UC.
	3.4 Articulação com a Secretaria de Educação para programa de educação ambiental nas escolas e comunidades	a) Articulação institucional com a Secretaria de Educação e instituições locais b) Estruturação do programa de educação ambiental para escolas e comunidades c) Desenvolvimento e acompanhamento das ações do programa	1 - Articulação com a Secretaria de Educação e instituições de ensino realizada e programa de educação ambiental para escolas e comunidades estruturado até o 3º ano de vigência do Plano de Gestão. 2 - Programa de educação ambiental desenvolvido com ações recorrentes junto a escolas e comunidades ao longo da vigência do Plano de Gestão.	1 - Grau de implementação da articulação institucional e da estruturação do programa de educação ambiental para escolas e comunidades. 2 - Grau de implementação do desenvolvimento recorrente de ações do programa de educação ambiental junto a escolas e comunidades.
	4.1 Definição de potencialidades e riscos ambientais da UC	a) Levantamento de informações ambientais, territoriais e socioeconômicas b) Definição das potencialidades e riscos identificados na APA	Potencialidades e riscos ambientais da UC identificados e validados pelo Conselho até o 3º ano de vigência do Plano de Gestão.	Grau de implementação da avaliação de potencialidades e riscos da UC.

1870-1871

1871-1872

1872-1873

1873-1874

1874-1875

1875-1876

1876-1877

1877-1878

1878-1879

1879-1880

1880-1881

1881-1882

1882-1883

1883-1884

1884-1885

1885-1886

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Samba

Programa	Ação	Atividades	Meios	Indicadores
4.2	Promoção da Sustentabilidade e Boas Práticas	a) Articulação com a Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil para desenvolvimento de boas práticas de produção agropecuária	1 - Estabelecer cooperação com a Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil para promoção de boas práticas agropecuárias na área da UC	1 - Grau de implementação da articulação institucional
		b) Articulação com programas e ações de órgãos do setor - Emater, EMBRAPA, Senar, entre outros	2 - Estabelecer parcerias com instituições do setor produtivo para apoio a práticas sustentáveis no território da UC	2 - Grau de implementação das parcerias institucionais
		c) Ações e campanhas para prevenção e combate a incêndios	3 - Desenvolver e implementar ações preventivas e campanhas de conscientização sobre incêndios na UC	3 - Grau de implementação das ações de prevenção a incêndios
		a) Mapeamento e monitoramento do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural	1 - Identificar e monitorar o patrimônio arqueológico, histórico e cultural existente na UC.	1 - Grau de implementação do mapeamento do patrimônio
		b) Articulação com comunidades locais e tradicionais	2 - Estabelecer cooperação e diálogo com comunidades tradicionais existentes na UC	2 - Grau de articulação com comunidades tradicionais existentes na UC
4.3	Gestão de Recursos, Valores e Uso Público	c) Identificação do potencial e dos riscos do turismo e lazer	3 - Avaliar o potencial de turismo e lazer e estabelecer parcerias e diretrizes de uso	3 - Grau de planejamento do turismo e lazer na UC
		d) Avaliação, indicação e sinalização de trilhas e locais de uso público na UC	4 - Estruturar e sinalizar trilhas e locais para o uso público ordenado na UC	4 - Grau de implementação de trilhas
		e) Identificação e ordenamento de atividades religiosas em ambientes naturais	5 - Organizar e orientar a realização de atividades religiosas na UC de forma compatível com a conservação	5 - Grau de ordenamento das atividades religiosas em ambientes naturais

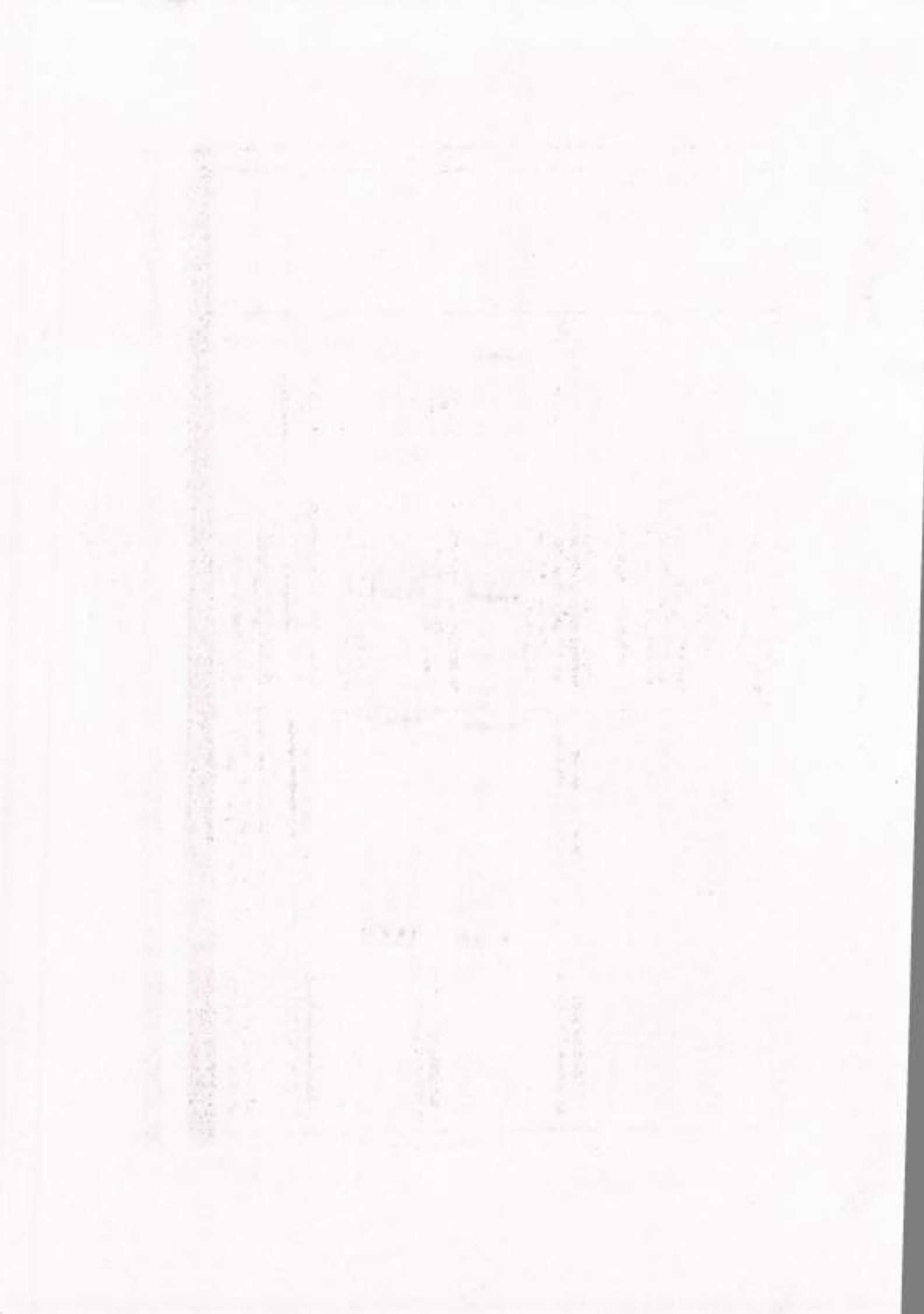


BAIA DE
GUANABARA

AGEVAP

Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambe

Programa	Ação	Atividades	Metas	Indicadores
4.4	Articulação com a companhia de serviços de saneamento básico	a) Levantamento e identificação das infraestruturas existentes e áreas prioritárias para atendimento b) Articulação com a companhia responsável pelos serviços de saneamento básico para ampliação e melhoria infraestrutura e dos serviços de saneamento existentes na APA	Estabelecer cooperação institucional com a companhia e órgãos responsáveis para a melhoria dos serviços de saneamento básico na UC	Grau de implementação da articulação com a companhia responsável pelos serviços de saneamento básico.
4.5	Articulação com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para implantação e manutenção de vias e infraestruturas públicas	a) Articulação institucional	Integrar a gestão da UC ao planejamento e manutenção de infraestruturas públicas do município.	Grau de articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
4.6	Gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos	a) Articulação com o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e Sistemas Lagunares de Maracá e Jacarepaguá (CBH-EG) b) Fiscalização e regularização de poços c) Fiscalização e regularização de lançamento de efluentes d) Fiscalização e controle de áreas de recarga hídrica	1 - Integrar a UC às ações e planejamento do CBH-BG 2 - Promover o controle e regularização do uso das águas subterrâneas na UC. 3 - Controlar e regularizar lançamentos de efluentes na área da UC. 4 - Proteger áreas estratégicas de recarga hídrica na UC.	1 - Grau de articulação com o CBH-BG 2 - Grau de implementação das ações de fiscalização de poços 3 - Grau de implementação das ações de controle de efluentes 4 - Grau de implementação das ações de controle em áreas de recarga
4.7	Promoção da regularização fundiária	a) Cadastramento no CAR b) Regularização de Reserva Legal e APPs	1 - Promover o cadastro das propriedades no CAR na área da UC. 2 - Promover a regularização ambiental das propriedades na UC	1 - Grau de implementação do cadastramento no CAR. 2 - Grau de implementação da regularização ambiental



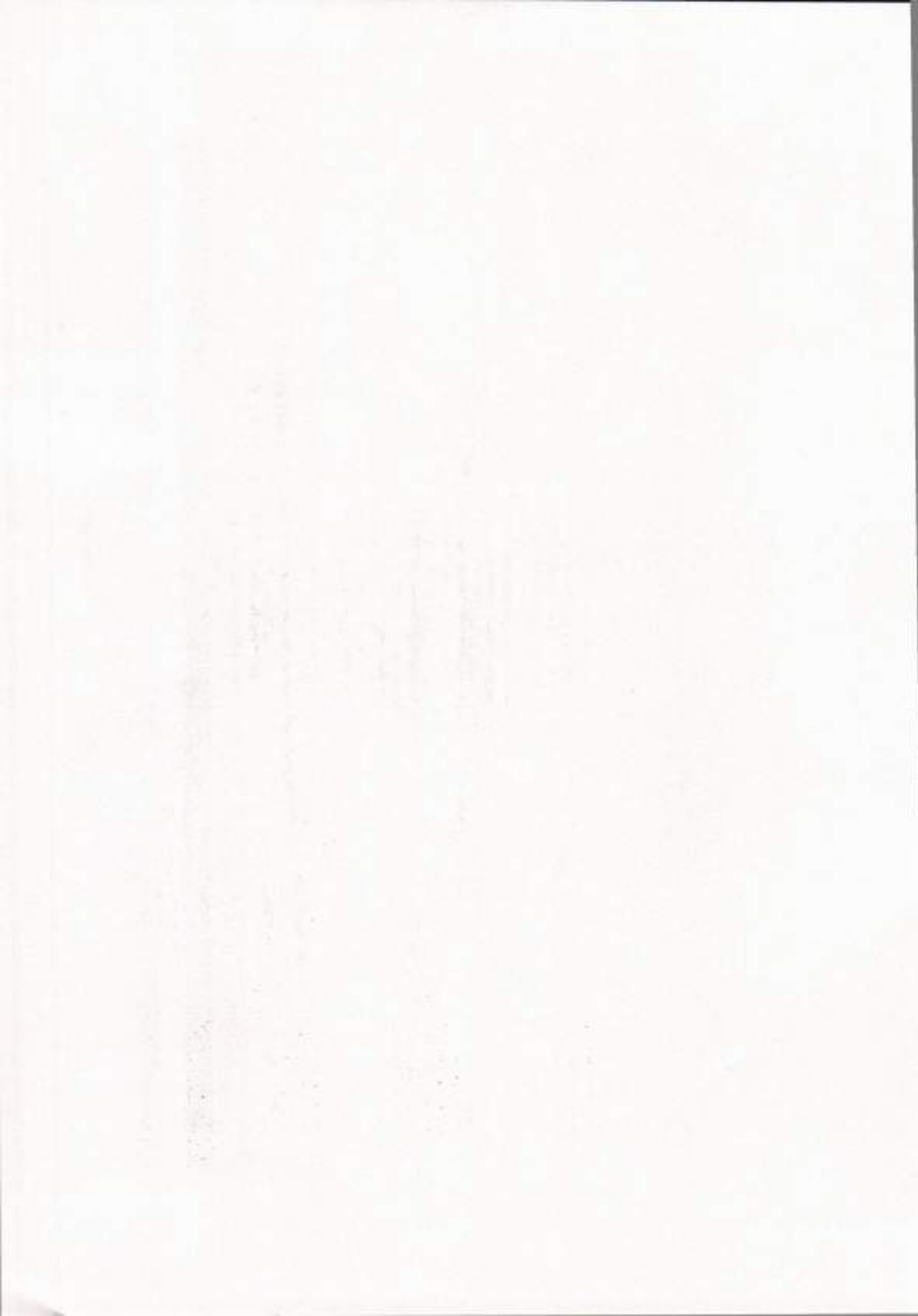


BAIA DE
GUANABARA



Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sombo

Programa	Atividade	Metas	Indicadores
5 Conservação da Flora e Fauna	5.1 Articulação com o setor de licenciamento	a) Inclusão e revisão do Plano Diretor e legislação de Uso e Ocupação b) Participação e acompanhamento de discussões junto ao setor de licenciamento	3 - Grau de integração da UC na legislação municipal
	5.2 Definição de estratégia de autorização de supressão de vegetação	a) Levantamento das normas e instrumentos legais aplicáveis à supressão de vegetação na APA b) Levantamento e identificação de áreas ambientalmente sensíveis ou prioritárias para conservação da vegetação nativa c) Elaboração e formalização de diretrizes técnicas para análise de pedidos de supressão de vegetação	Estabelecer critérios e diretrizes para autorização de supressão vegetal na UC. Grau de implementação da estratégia de autorização de supressão de vegetação
	5.3 Monitoramento da fauna e flora silvestre	a) Levantamento e sistematização de informações existentes sobre a fauna e a flora da UC b) Elaboração e detenção da metodologia de monitoramento contínuo da biodiversidade c) Implementação do monitoramento da fauna e flora da UC	Implementar monitoramento contínuo da biodiversidade na UC. Grau de implementação do monitoramento
	5.4 Normas e diretrizes para manejo da fauna sinantrópica e doméstica	a) Levantamento de conflitos e ocorrências no território da APA envolvendo fauna sinantrópica e doméstica b) Elaboração de orientações técnicas c) Formalização das orientações técnicas para manejo e controle de fauna sinantrópica e doméstica	Estabelecer diretrizes para manejo e controle de fauna sinantrópica e doméstica Grau de implementação das diretrizes





BAIA DE
GUANABARA



Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sampe

Projeto	Ação	Atividades	Meios	Indicadores
	5.5	Estratégia de produção, obtenção, distribuição e comercialização de mudas de flora silvestre		
		a) Articulação com viveiros, órgãos ambientais e instituições parceiras para obtenção de mudas de espécies nativas b) Organização de reintroduções de plantas de mudas envolvendo comunidades locais, escolas e/ou instituições parceiras c) Implementação das campanhas de plantio de mudas	Promover ações de restauração com uso de mudas de espécies nativas.	Grau de implementação da estratégia de plantio.
	6.1	Articulação para programas e ações de recomposição de APPs	Promover ações de recomposição de APPs na área da UC.	Grau de implementação das ações de recomposição de APPs.
6	Adoção de áreas	a) Identificação e mapeamento de áreas degradadas nas ZAA definidas no Zoneamento b) Articulação com programas e iniciativas voltadas à recuperação ambiental c) Planejamento das ações de recuperação ambiental das áreas degradadas nas ZAA definidas no Zoneamento d) Realização das ações de recuperação ambiental das áreas degradadas nas ZAA definidas no Zoneamento	Implementar ações de recuperação ambiental em áreas degradadas da UC.	Grau de implementação da recuperação ambiental.

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898

1898



O cronograma do Plano de Monitoramento e Avaliação, apresenta, para cada indicador, os valores esperados de implementação ao longo dos 10 anos de vigência do Plano de Manejo. Esses valores expressam a trajetória prevista de avanço das ações e constituem a referência para comparação com os resultados efetivamente observados durante a execução. A soma dos valores esperados de todos os indicadores em cada ano permite estimar o nível previsto de implementação do Plano de Gestão naquele período, servindo como base para o acompanhamento quantitativo do desempenho global do plano.

Essa lógica de acompanhamento permite verificar anualmente o quanto do que estava previsto foi de fato alcançado. A partir da comparação entre expectativa e implementação observada, torna-se possível calcular o percentual de execução do plano em cada período, identificar pontos críticos, reconhecer ações com melhor desempenho e orientar prioridades de gestão para os anos seguintes. O acompanhamento poderá ser realizado em diferentes escalas, conforme a necessidade analítica da gestão, abrangendo o conjunto do plano, programas específicos, ações individualizadas ou metas determinadas.

O Quadro 7-3 apresenta os valores esperados de implementação para o cronograma ao longo do horizonte de planejamento, consolidados para o conjunto das ações do Plano de Gestão da APA Serra do Sambê. Esse quadro sintetiza a progressão prevista dos indicadores e permite visualizar, de forma integrada, a distribuição temporal da implementação planejada. Observa-se que a expectativa acumulada de implementação cresce progressivamente nos primeiros anos, até atingir o valor 50 no 6º ano, patamar que se mantém até o 10º ano. Esse comportamento indica que a maior parte das metas previstas deverá estar integralmente estruturada até a metade final do horizonte de vigência do plano, permanecendo, nos anos subsequentes, a necessidade de manutenção, consolidação e continuidade das ações implantadas.

— 2 —

Quadro 7-3 – Cronograma com os valores esperados de implementação ao longo dos 10 anos.

Atividade	Indicadores	Valores esperados no Cronograma									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.1	Definir, instituir e assegurar o funcionamento do Conselho da UC	1 - Grau de implementação da definição da criação e instalação do Conselho da unidade de conservação.	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
		2 - Grau de implementação do processo de capacitação dos membros do Conselho	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1
		3 - Grau de implementação da delimitação, aprovação e formalização da sistemática de funcionamento e do estatuto do Conselho	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1
2.1	Indicação do gestor e definição de atribuições e instrumento normativo	Grau de implementação da indicação formal do gestor da UC e da definição de suas atribuições em instrumento normativo	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2.2	Estabelecimento da infraestrutura operacional	1 - Grau de implementação da infraestrutura operacional existente da unidade de conservação.	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
		2 - Grau de implementação das condições operacionais básicas da gestão da UC, de acordo com a agenda do Plano de Gestão	0	0	0,5	0,75	1	1	1	1	1
2.3	Proposição e implementação do PPA da UC	1 - Grau de implementação da definição da sistemática e da elaboração do primeiro plano do PPA da UC.	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
		2 - Grau de implementação dos atos do PPA da UC ao longo da vigência do Plano de Gestão	0	0,25	0,5	0,75	0,75	1	1	1	1
2.4	Estratégia e estrutura de fiscalização	1 - Grau de implementação de estratégia e de articulação institucional para fiscalização da UC.	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
		2 - Grau de implementação das ações de fiscalização da UC e de atividades ligadas relacionadas aos recursos naturais na UC.	0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1
2.5	Articulação com INEA, órgãos estaduais e federais para ações de mosaico e corredores	Grau de implementação da articulação institucional da UC com o INEA e demais órgãos estaduais e federais para ações de mosaico e corredores.	0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1
2.6	Elaboração e implementação do Plano de Comunicação da UC	1 - Grau de implementação da elaboração e formalização do Plano de Comunicação da UC, incluindo diretrizes de interação com a sociedade	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
		2 - Grau de implementação das ações de comunicação institucional, da sinalização prioritária e do canal interativo com a gestão da UC.	0	0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1
2.7	Organização de acervo de estudos, documentos, atas, regulamentações e demais registros relacionados diretamente com a UC	1 - Grau de implementação da organização do acervo documental e da estruturação do índice digital da UC.	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
		2 - Grau de implementação da atualização e manutenção contínua do acervo documental da UC.	0	0	0,5	0,75	1	1	1	1	1

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

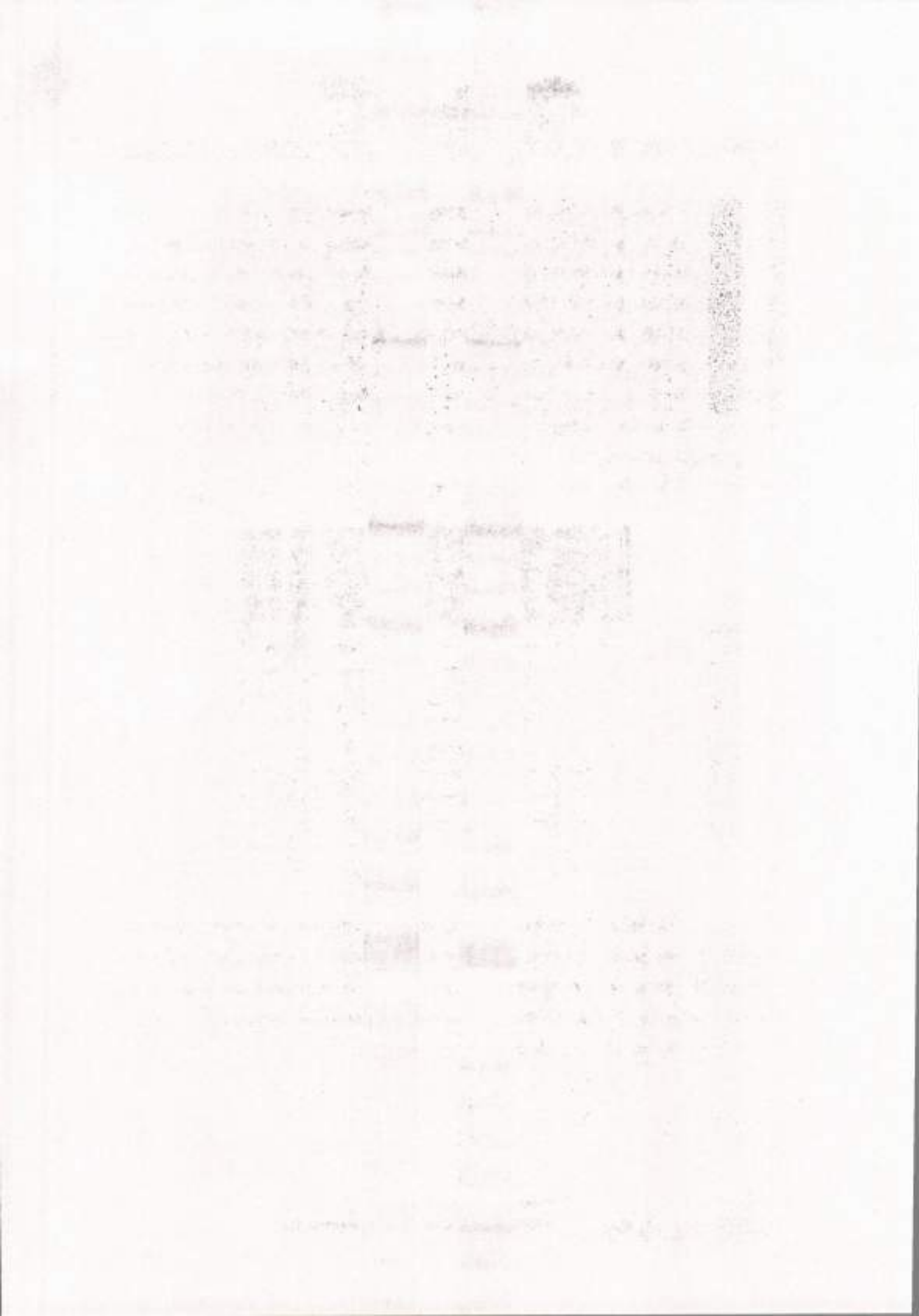
Ação	Indicadores	Valores esperados no Cronograma									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2.3	Capacitação das equipes do órgão gestor	1 - Grau de implementação da estruturação e implantação do processo de capacitação das equipes do órgão gestor da UC									
		0,5	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3.1	Definição de normas e diretrizes para a pesquisa científica na UC	2 - Grau de implementação da realização continuada de capacitações das equipes do órgão gestor da UC									
		0	0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1
3.2	Estabelecimento de convênios com universidades, instituições de pesquisa e instituições de ensino de nível médio no município	1 - Grau de implementação da definição e formalização das normas e diretrizes para a pesquisa científica na UC									
		0,5	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3.3	Definição de estratégias articuladas de educação ambiental	2 - Grau de implementação da definição e adoção dos temas prioritários de pesquisa para a gestão da UC									
		0,25	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1
3.4	Articulação com a Secretaria de Educação para a implementação de ações ambientais nas escolas e comunidades	1 - Grau de implementação da identificação e articulação institucional com universidades e instituições de pesquisa									
		0,25	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1
4.1	Definição de potencialidades e riscos ambientais da UC	2 - Grau de implementação do estabelecimento e acompanhamento de parcerias e convênios para apoio à gestão da UC									
		0	0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1
4.2	Promulgação da Sustentabilidade e Boas Práticas	1 - Grau de implementação da identificação e estruturação da estratégia articulada de educação ambiental da UC									
		0	0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1
4.3	Gestão de Recursos, Valores e Uso Público	2 - Grau de implementação da articulação institucional e estruturação do programa de educação ambiental									
		0,25	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
		2 - Grau de implementação do desenvolvimento do programa de educação ambiental									
		0	0,25	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1
		3 - Grau de implementação das ações de prevenção a incêndios									
		0	0,5	0,75	1	1	1	1	1	1	1
		1 - Grau de implementação do mapeamento do patrimônio									
		0,25	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1
		2 - Grau de articulação com comunidades tradicionais existentes na UC									
		0,25	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1
		3 - Grau de planejamento do turismo e lazer na UC									
		0,25	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1
		4 - Grau de implementação de trilhas									
		0	0,25	0,75	1	1	1	1	1	1	1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484	1485	1486	1487	1488	
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--

Atividade	Indicadores	Valores esperados no Cronograma									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
4.4	Articulação com a companhia de serviços de saneamento básico	0,25	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1
4.5	Articulação com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para implantação e manutenção de vias e infraestruturas públicas	0,25	0,75	1	1	1	1	1	1	1	1
4.6	Gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	0,25	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
4.7	Promulgação de regulamentação funcional	0,25	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
5.1	Articulação com o setor de licenciamento	0,25	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
5.2	Definição de estratégia de autorização de supressão de vegetação	0,25	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
5.3	Monitoramento da fauna e flora silvestre	0,25	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
5.4	Normas e diretrizes para manejo de fauna silvestre e doméstica	0,25	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
5.5	Estratégia de produção/obtenção, distribuição e campanhas de plantio de mudas da flora silvestre	0,25	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
6.1	Articulação para programas e ações de recomposição de APPs	0,25	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
6.2	Articulação para programas e ações de recomposição ambiental de áreas degradadas	0,25	0,5	1	1	1	1	1	1	1	1
Valor Total Esperado por ano		13	29,5	42,75	47,25	49,5	50	50	50	50	50

Fonte: Elaboração própria.

Elaborado por:





A partir dos valores esperados de implementação ao longo do horizonte de planejamento, consolidados para o conjunto das ações do Plano de Gestão da APA Serra do Sambê, apresentado no Produto 4 e 5, o Quadro 7-4 apresenta uma simulação de acompanhamento anual da implementação do Plano de Gestão, com a indicação da expectativa prevista no plano, de valores implementados simulados e do respectivo percentual de implementação correspondente. Trata-se, portanto, de um exercício ilustrativo, elaborado com a finalidade de demonstrar a aplicação prática da metodologia de monitoramento e avaliação proposta neste capítulo, e não do registro de resultados reais de execução do Plano de Manejo.

Quadro 7-4 - Simulação de acompanhamento anual da implementação do Plano de Gestão da APA Serra do Sambê.

Ano	Expectativa proposta no plano	Implementado Simulação	% Implementado Simulado
1	13	0,5	4%
2	29,5	3	10%
3	43,75	5	12%
4	47,25	10	21%
5	49,5	15	30%
6	50	17,75	36%
7	50	19	38%
8	50	20	40%
9	50	30	60%
10	50	48	96%

Fonte: Elaboração própria

A Figura 7-1 apresenta a representação gráfica dessa mesma simulação de acompanhamento. Sua função é ilustrar visualmente a forma de apresentação do acompanhamento da implementação ao longo do horizonte de planejamento, evidenciando, de modo demonstrativo, a relação entre os valores esperados e os valores implementados em uma situação simulada.

1880

1880

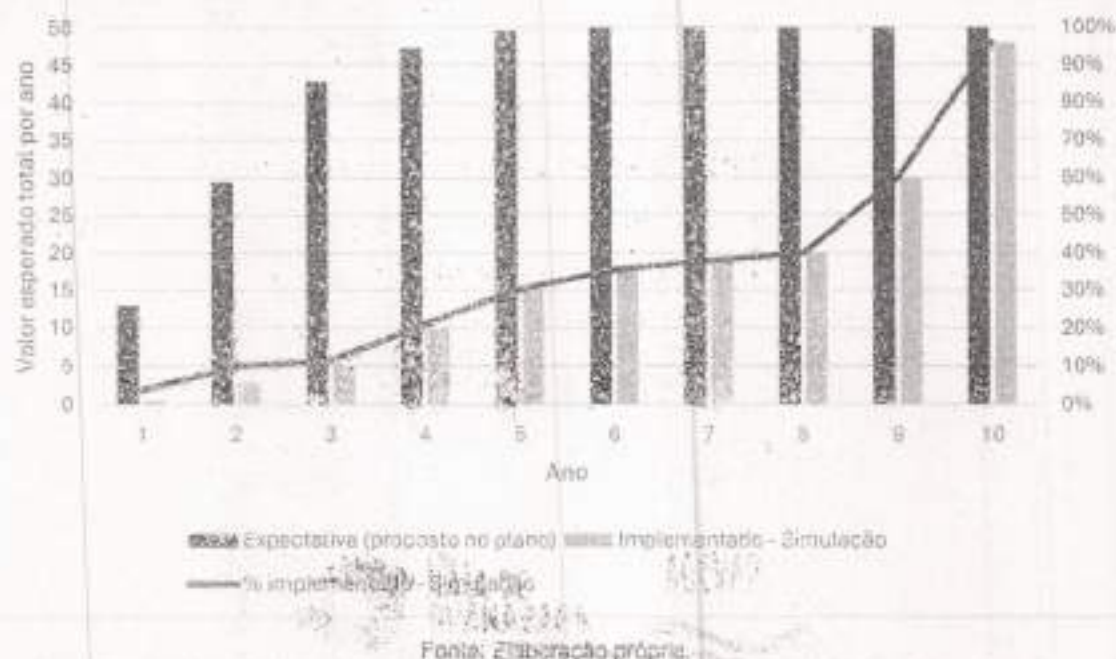
1880

1880

1880



Figura 7-1 - Simulação gráfica da evolução da implementação do Plano de Gestão da APA Serra do Samba ao longo do horizonte de planejamento.



A simulação apresentada no Quadro 7-4 e na Figura 7-1 tem caráter exclusivamente ilustrativo e foi elaborada apenas para exemplificar a forma de aplicação da metodologia de monitoramento e avaliação proposta. Seu objetivo é demonstrar, de maneira sintética, como poderão ser organizadas e apresentadas, ao longo da implementação do Plano de Manejo, as informações relativas aos valores esperados, aos valores observados e aos percentuais correspondentes de execução. Não se trata, portanto, de resultado efetivo de monitoramento, nem de projeção a ser adotada para a gestão da unidade, mas de um exemplo de como o sistema de acompanhamento poderá ser operado.



The first part of the paper is devoted to a general
discussion of the subject. It is shown that the
theory of the subject is not yet complete, and
that there are many points which require further
investigation. The author then proceeds to a
detailed examination of the various aspects of the
subject, and shows how they are connected with
each other. The paper is written in a clear and
concise style, and is well illustrated by
numerous examples.

The second part of the paper is devoted to a
detailed examination of the various aspects of the
subject. It is shown that the theory of the
subject is not yet complete, and that there are
many points which require further investigation.
The author then proceeds to a detailed
examination of the various aspects of the
subject, and shows how they are connected with
each other. The paper is written in a clear and
concise style, and is well illustrated by
numerous examples.



8 PROCESSOS PARTICIPATIVOS

Para a elaboração do Plano de Manejo da APA Serra do Sambê foram realizadas 4 (quatro) oficinas presenciais no município de Rio Bonito - RJ, conforme eventos detalhados no Quadro 8-1, incluindo o evento de apresentação final deste Plano Consolidado.

O Produto 4 e o Produto 5, por serem complementares e interrelacionados, contaram com sua discussão em oficina conjunta.

Quadro 8-1 – Processos participativos realizados para a elaboração do Plano de Manejo.

Etapa	Data Oficina / Evento	Nº de Participantes
Produto 2 - Diagnóstico	14 de novembro de 2025	15
Produto 3 – Zoneamento	27 de janeiro de 2026	17
Produto 4 – Plano de Gestão	23 de março de 2026	13
Produto 5 – Plano de Monitoramento e Avaliação		
Produto 6 – Plano de Manejo Consolidado	20 de maio de 2026	*

Legenda: * Evento a ser realizado após o fechamento deste documento.

Fonte: Elaboração própria.

Como forma de assegurar participação efetiva e qualificada nas oficinas, o município indicou um ponto focal, que atuou como elo de comunicação entre o corpo técnico do Consórcio e o município. Inicialmente, o ponto focal disponibilizou uma lista prévia de contatos (nome, e-mail e telefone), posteriormente complementada, quando necessário, pela equipe de mobilização.

Para cada evento, foram enviados convites por e-mail e WhatsApp, informando os participantes sobre os objetivos das oficinas e esclarecendo eventuais dúvidas relacionadas ao processo participativo.

A cada oficina, a lista de contatos foi sendo atualizada e ampliada com a inclusão de novos participantes encaminhados a partir da lista de presença da etapa anterior. Essa estratégia possibilitou a continuidade do engajamento dos atores já envolvidos no processo, bem como a incorporação de novos participantes.

Para fins de organização e controle de participação, foi utilizado um formulário de inscrição on-line, disponibilizado por meio de link eletrônico, permitindo o registro dos participantes e o adequado planejamento da estrutura do evento. Adicionalmente, próximo à data da realização da oficina, foi encaminhada uma

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
JANUARY 1950

TO THE HONORABLE CHAIRMAN
OF THE BOARD OF TRUSTEES
OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
FROM THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY

Enclosed for the Board of Trustees are
two copies of the report of the
Department of Chemistry for the
year 1949-1950.

Very respectfully,
[Signature]

Enclosed for the Board of Trustees are
two copies of the report of the
Department of Chemistry for the
year 1949-1950.

Very respectfully,
[Signature]

Enclosed for the Board of Trustees are
two copies of the report of the
Department of Chemistry for the
year 1949-1950.

Very respectfully,
[Signature]

Enclosed for the Board of Trustees are
two copies of the report of the
Department of Chemistry for the
year 1949-1950.

Very respectfully,
[Signature]

Enclosed for the Board of Trustees are
two copies of the report of the
Department of Chemistry for the
year 1949-1950.

Very respectfully,
[Signature]

Enclosed for the Board of Trustees are
two copies of the report of the
Department of Chemistry for the
year 1949-1950.

Very respectfully,
[Signature]



mensagem de confirmação via WhatsApp aos inscrites, com o objetivo de reforçar a participação e otimizar a estimativa do público presente.

O processo participativo de elaboração do Plano de Manejo da APA Serra do Sambê, constituiu uma etapa estratégica voltada à qualificação técnica e à validação social dos instrumentos propostos. Nesse contexto, os eventos tiveram como objetivo central analisar, discutir e aprimorar os produtos elaborados para as respectivas etapas, fundamentais para a implementação, acompanhamento e gestão da unidade de conservação.

As informações detalhadas sobre a execução de cada evento são apresentadas nos respectivos Produtos - **Produto 2** (especificamente na NT5 – Oficina de Diagnóstico), **Produto 3** e **Produto 4 e 5**, incluindo a metodologia, registros fotográficos, listas de presença e demais informações pertinentes. A oficina correspondente ao **Produto 6** é apresentada em apêndice desse documento (Apêndice 1).

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILL. 60607

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
 5 E. JACKSON BOULEVARD
 CHICAGO, ILL. 60607
 TEL. 312-837-3000
 FAX 312-837-3000
 CABLE 50300
 POSTAL ORDER 50300
 CREDIT CARD 50300

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
 5 E. JACKSON BOULEVARD
 CHICAGO, ILL. 60607
 TEL. 312-837-3000
 FAX 312-837-3000
 CABLE 50300
 POSTAL ORDER 50300
 CREDIT CARD 50300

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
 5 E. JACKSON BOULEVARD
 CHICAGO, ILL. 60607
 TEL. 312-837-3000
 FAX 312-837-3000
 CABLE 50300
 POSTAL ORDER 50300
 CREDIT CARD 50300

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
 5 E. JACKSON BOULEVARD
 CHICAGO, ILL. 60607
 TEL. 312-837-3000
 FAX 312-837-3000
 CABLE 50300
 POSTAL ORDER 50300
 CREDIT CARD 50300

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

5 E. JACKSON BOULEVARD

CHICAGO, ILL. 60607

TEL. 312-837-3000

FAX 312-837-3000

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
 5 E. JACKSON BOULEVARD
 CHICAGO, ILL. 60607
 TEL. 312-837-3000
 FAX 312-837-3000
 CABLE 50300
 POSTAL ORDER 50300
 CREDIT CARD 50300

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
 5 E. JACKSON BOULEVARD
 CHICAGO, ILL. 60607
 TEL. 312-837-3000
 FAX 312-837-3000
 CABLE 50300
 POSTAL ORDER 50300
 CREDIT CARD 50300

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS



9 PRODUTOS DO PLANO DE MANEJO

Os produtos de cada etapa do Plano de Manejo da APA Serra do Sambé correspondem ao conjunto completo de estudos e atividades desenvolvidas durante a elaboração do Plano.

Ao todo, foram elaborados seis produtos, incluindo o presente Plano de Manejo Consolidado (**Produto 6**), conforme apresentado na Figura 9-1.

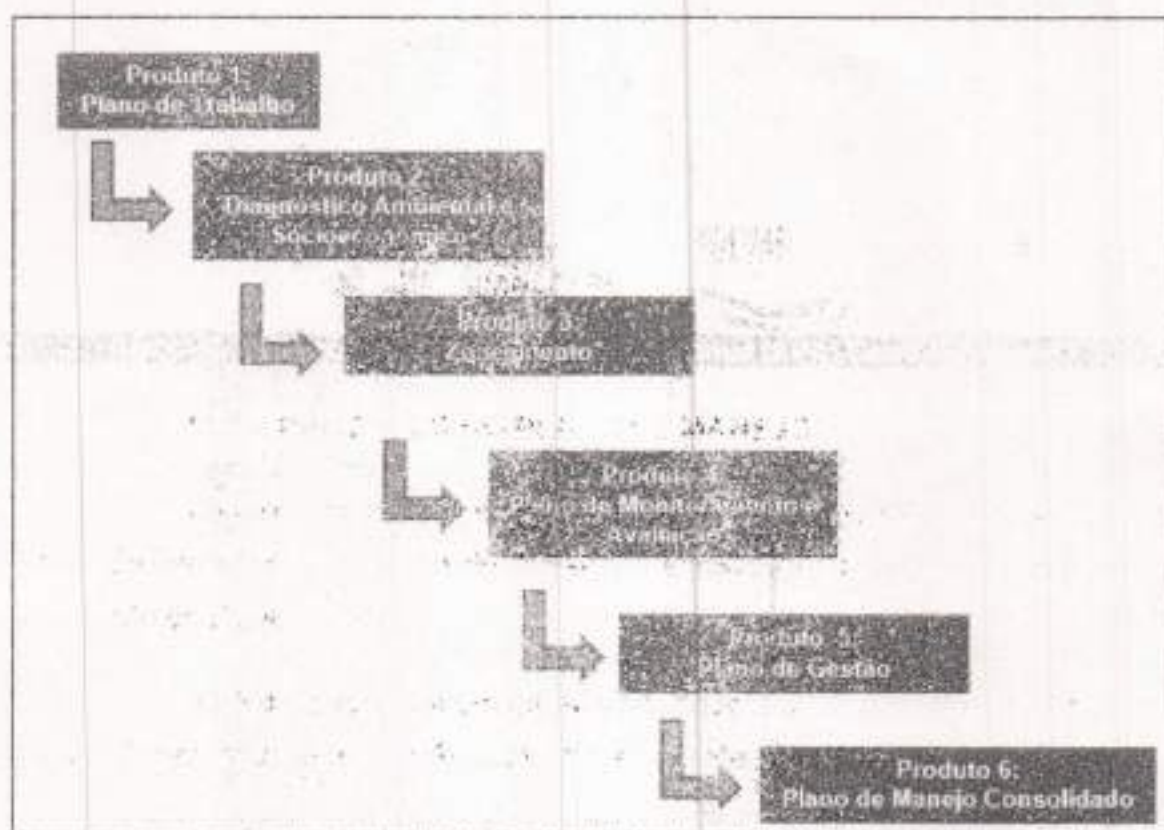
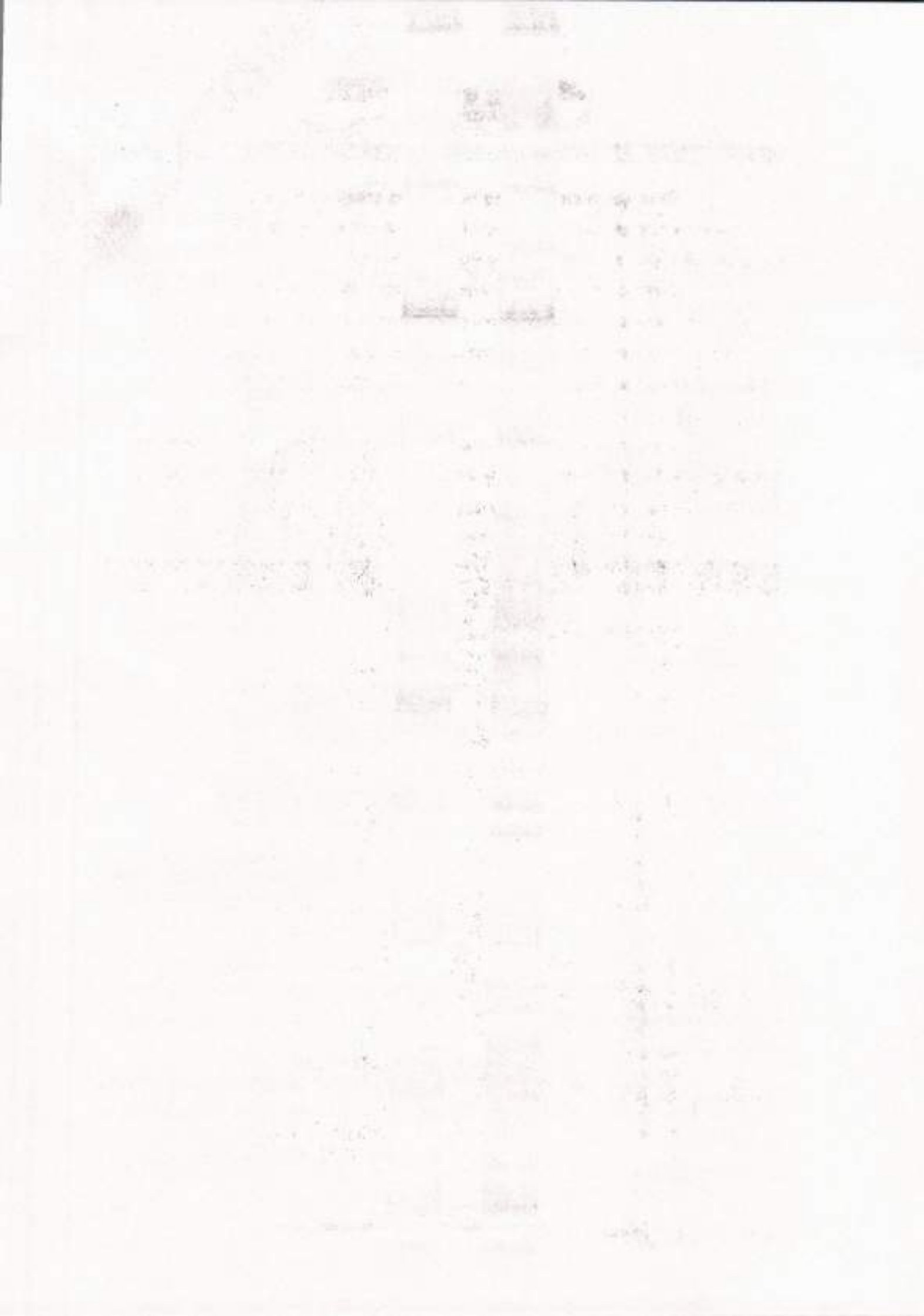


Figura 9-1 – Produtos elaborados para o Plano de Manejo.

Fonte: Elaboração própria.

Conforme mencionado, os conteúdos abordados no **Produto 4** e no **Produto 5** estão apresentados em um único documento, por serem complementares e interrelacionados.

O Quadro 9-1 apresenta o sumário de cada produto, oferecendo uma visão geral de seu conteúdo e auxiliando na busca de informações específicas nos respectivos produtos.





O conjunto de produtos elaborados constituem o Plano de Manejo da APA Serra do Sambê, sendo que este **Produto 5 – Plano de Manejo Consolidado** corresponde a uma síntese integrada dos demais produtos.

Destaca-se que o **Produto 1 – Plano de Trabalho** foi elaborado para um conjunto de sete unidades de conservação que tiveram seus respectivos planos de manejo realizados simultaneamente, correspondendo à metodologia geral e procedimentos gerenciais utilizados durante a execução dos trabalhos, não compondo a documentação do Plano de Manejo.

Destaca-se, também, que o **Produto 2 – Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico** é constituído pela **Análise Integrada** (apresentada no Capítulo 3 deste documento) e o conjunto das **Notas Técnicas** conforme descrito a seguir.

Quadro 9-1 – Sumário dos Produtos elaborados para o Plano de Manejo.

Produto / Grupo	Sumário do Documento
Produto 2 – Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico Análise Integrada	1 Apresentação 2 Ficha Técnica 3 Análise Integrada 4 Mapa Situacional 5 Alvos de Conservação e Bem-estar Humano 5.1 Remanescentes representativos de mata atlântica 5.2 Rios, Nascentes e APPs hídricas 6 Anexos
Produto 2 – Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico Nota Técnica nº 1 - Hidrologia, clima e qualidade da água	1 Apresentação 2 Clima 2.1 Caracterização climática regional 2.1.1 Precipitação 2.1.2 Temperatura 2.1.3 Umidade relativa 2.2 Risco Climático e Medidas de Adaptação 2.3 Suscetibilidade a eventos climáticos extremos 3 Hidrologia 3.1 Região hidrográfica 3.2 Caracterização da hidrografia 4 Qualidade de Água 5 Análise Integrada 6 Referências Bibliográficas
Produto 2 – Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico NT2 – Geomorfologia e solos	1 Apresentação 2 Unidades Geomorfológicas 3 Relevo e Declividade 4 Hipsometria 5 Solos 6 Estruturação Socioeconômica e Cultural 7 Referências Bibliográficas
Produto 2 – Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico	1 Apresentação 2 Introdução 3 Áreas Protegidas e Inter-Relações Territoriais 4 Conectividade Ecológica, Corredores e Mosaicos

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

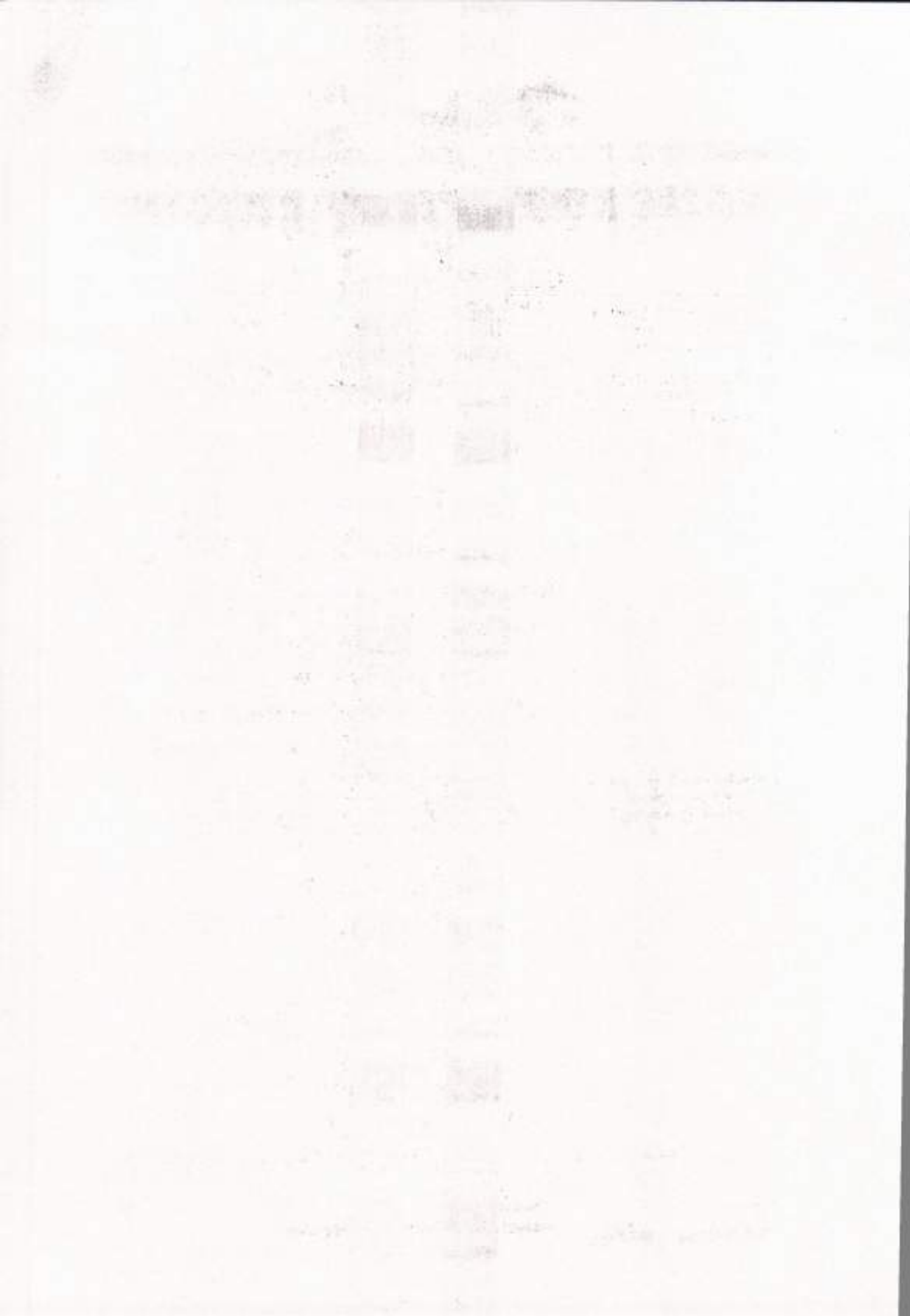
1920

1921



Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê

Produto / Etapa	Sumário do Documento
NT3 – Conservação, Fauna, Flora e Integração Territorial	5 Biodiversidade e Espécies Ameaçadas 5.1 Flora 5.2 Fauna 5.2.1 Mastofauna 5.2.2 Avifauna 5.2.3 Herpetofauna 5.2.4 Ictiofauna 5.2.5 Artrópodes 6 Conclusões e Diretrizes para Conservação Biótica 7 Referências Bibliográficas
Produto 2 – Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico NT4 – Uso e Ocupação do Solo e Socioeconomia	1 Apresentação 2 Uso e Ocupação do Solo 2.1 Infraestrutura 3 Socioeconomia 3.1 Histórico local e rede de influência das cidades 3.2 Dinâmica populacional 3.3 Composição setorial da economia 3.4 Condições de vida e indicadores sociais 3.5 População estimada e estabelecimentos na UC 3.6 Populações tradicionais relacionadas a UC 3.7 Contexto regional e municipal de turismo 4 Referências Bibliográficas
Produto 2 – Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico NT5 – Oficina de Diagnóstico	1 Apresentação 2 Introdução 3 Oficina de DRP da APA Serra do Sambê 3.1 Resultados levantamento do marco histórico 3.2 Resultados levantamento recursos e valores históricos/culturais 3.3 Resultados levantamento ameaças e oportunidades 3.4 Cartografia social da APA Serra do Sambê 3.5 Priorização das ameaças e oportunidades 4 Evidências Da Execução Da Oficina 4.1 Mobilização social 4.2 Registro fotográfico do evento 4.3 Apresentação power point 4.4 Lista de presença no evento 5 Anexos
Produto 3 – Zoneamento	1 Apresentação 2 Metodologia 2.1 Reunião Técnica 2.1.1 Comunicação e Mobilização Social 2.1.2 Metodologia Participativa da Reunião Técnica 2.1.3 Contribuições da Plenária 3 Zoneamento da APA Serra do Sambê 3.1 Definição Das Zonas 3.1.1 Zona de Conservação – ZC 3.1.2 Zona de Uso Restrito – ZUR 3.1.3 Zona de Uso Moderado – ZUM 3.1.4 Zona de Adequação Ambiental – ZAA 3.2 Normas Gerais 3.2.1 Áreas de Preservação Permanente – APPs (Código Florestal) 3.2.2 Recursos hídricos 3.2.3 Manejo de fauna e flora 3.2.4 Pesquisa científica





Produto / Etapa	Sumário do Documento
	3.2.5 Educação Ambiental 3.2.6 Uso do fogo 3.2.7 Visitação e uso público 3.2.8 Eventos e atividades esportivas 3.2.9 Sinalização e comunicação 3.2.10 Atividades produtivas agrosilvopastoris 3.2.11 Infraestruturas 3.2.12 Parcelamento do Solo 3.2.13 Patrimônio histórico, arqueológico e cultural 3.2.14 Adequação e restauração 3.2.15 Fiscalização e gestão 4 Referências Bibliográficas 5 Anexos
Produto 4 e 5 – Plano de Monitoramento, Avaliação e Gestão	1 Apresentação 2 Metodologia 2.1 Plano de Gestão 2.2 Plano de Monitoramento e Avaliação 2.3 Reunião Técnica 2.3.1 Comunicação e Mobilização Social 2.3.2 Metodologia Participativa da Reunião Técnica 2.3.3 Resultados da Reunião e Contribuições 3 Plano de Gestão 3.1 Programa 1 – Estruturação do Conselho 3.1.1 Objetivo geral 3.1.2 Objetivos específicos 3.1.3 Justificativa 3.1.4 Ação do programa 3.1.5 Cronograma 3.2 Programa 2 – Gestão da Unidade de Conservação 3.2.1 Objetivo geral 3.2.2 Objetivos específicos 3.2.3 Justificativa 3.2.4 Ações do programa 3.2.5 Cronograma 3.3 Programa 3 – Pesquisa e Educação Ambiental 3.3.1 Objetivo geral 3.3.2 Objetivos específicos 3.3.3 Justificativa 3.3.4 Ações do programa 3.3.5 Cronograma 3.4 Programa 4 – Incentivo ao Uso Sustentável 3.4.1 Objetivo geral 3.4.2 Objetivos específicos 3.4.3 Justificativa 3.4.4 Ações do programa 3.4.5 Cronograma 3.5 Programa 5 – Conservação da Flora e Fauna 3.5.1 Objetivo geral 3.5.2 Objetivos específicos 3.5.3 Justificativa 3.5.4 Ações do programa 3.5.5 Cronograma 3.6 Programa 6 – Adequação de Áreas 3.6.1 Objetivo geral 3.6.2 Objetivos específicos



Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambe

Produto / Etapa	Sumário do Documento
	3.6.3 Justificativa 3.6.4 Ações do programa 3.6.5 Cronograma 4 Plano de Monitoramento e Avaliação 4.1 Metas e indicadores 4.2 Métricas dos indicadores 4.3 Cronograma 5 Referências Bibliográficas 6 Anexos
Produto 6 – Plano de Manejo Consolidado	1 Introdução 2 Ficha Técnica 3 Análise Integrada 4 Propósito e Alvos de Conservação 5 Zoneamento 6 Plano de Gestão 7 Plano de Monitoramento e Avaliação 8 Processos Participativos 9 Produtos do Plano de Manejo 10 Referências Bibliográficas 11 Apêndice

Fonte: Elaboração própria.



ESTADO DE
GUANABARA

AGEVAP

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

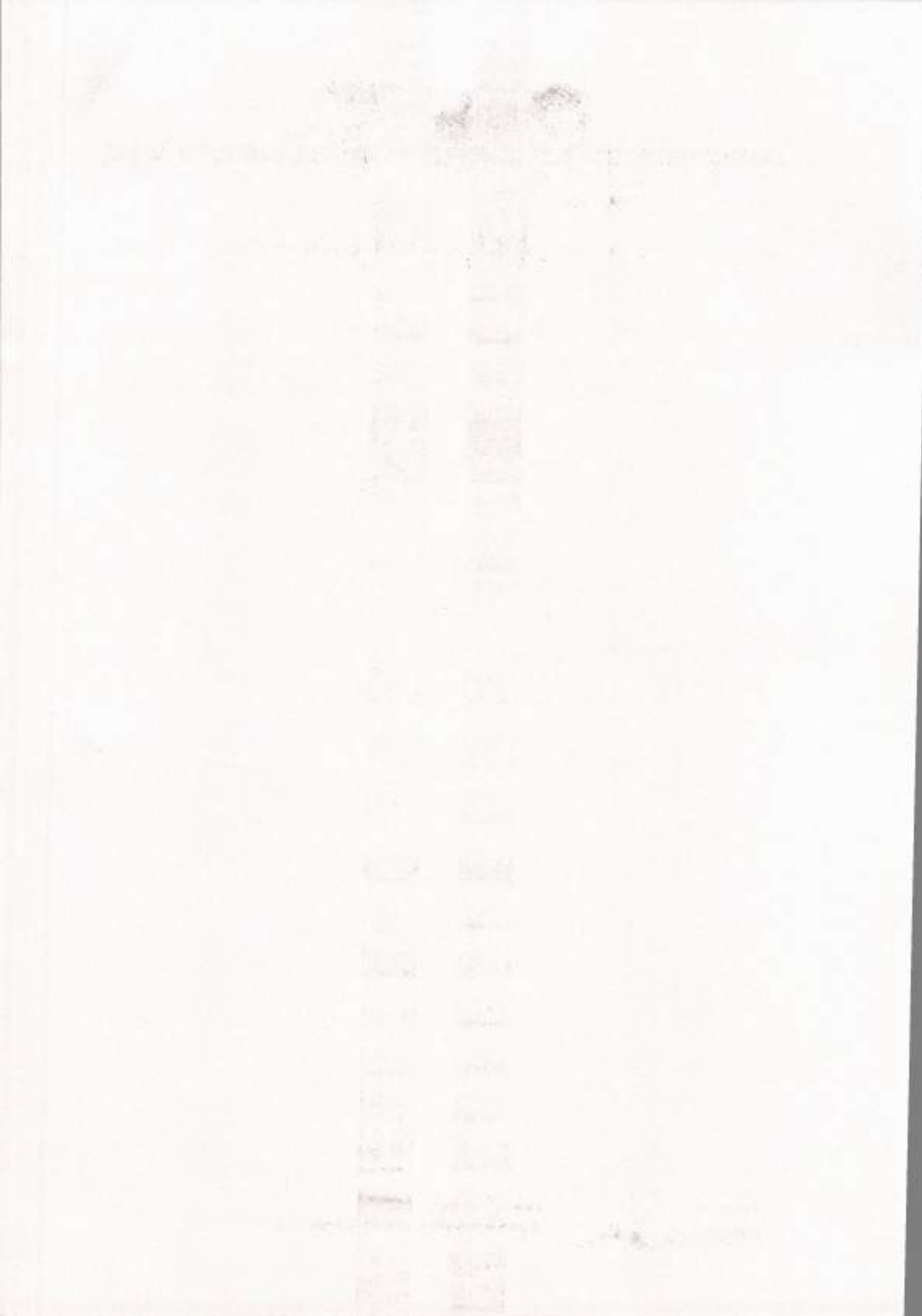
INEA (2020). Atlas dos mananciais de abastecimento público do Estado do Rio de Janeiro. Instituto Estadual do Ambiente, Rio de Janeiro.

MOTA, A. O. (2018). Proposição metodológica para avaliação da implementação de planos diretores de recursos hídricos. Dissertação, Câmara de pós-graduação em saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, UFMG, Belo Horizonte – MG, 236 p.



ESTADO DE
GUANABARA

AGEVAP





CASA DE
GUANABARA
Comunidade e Meio Ambiente

AGEVAP



11 APÊNDICE

Apêndice 1 – Relatório da Oficina de Apresentação do Plano de Manejo



CASA DE
GUANABARA
Comunidade e Meio Ambiente

AGEVAP



2000

...

...

...

...

...



MUNICÍPIO DE
SERRA DO SAMBAIA
GOIÁS

AGEVAP



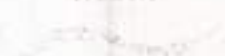
Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambaia

Apêndice 1 – Relatório da Defesa de Apresentação do Plano de Manejo



MUNICÍPIO DE
SERRA DO SAMBAIA
GOIÁS

AGEVAP



30000 100 100 100 100

100000 100 100 100 100

100000 100 100 100 100

100000 100 100 100 100

100000 100 100 100 100

100000 100 100 100 100

100000 100 100 100 100

100000 100 100 100 100

100000 100 100 100 100

100000 100 100 100 100

100000 100 100 100 100



CBH
**BAÍA DE
GUANABARA**
Comitê de Bacia e Gestão Integrada da Baía de Guanabara
e dos Rios que se Deságuam no Forno e no Lagoa

AGEVAP
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO



REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO E ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APA BARRA DO SAMBÊ



Faint version of the CBH Baía de Guanabara text.



REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO E

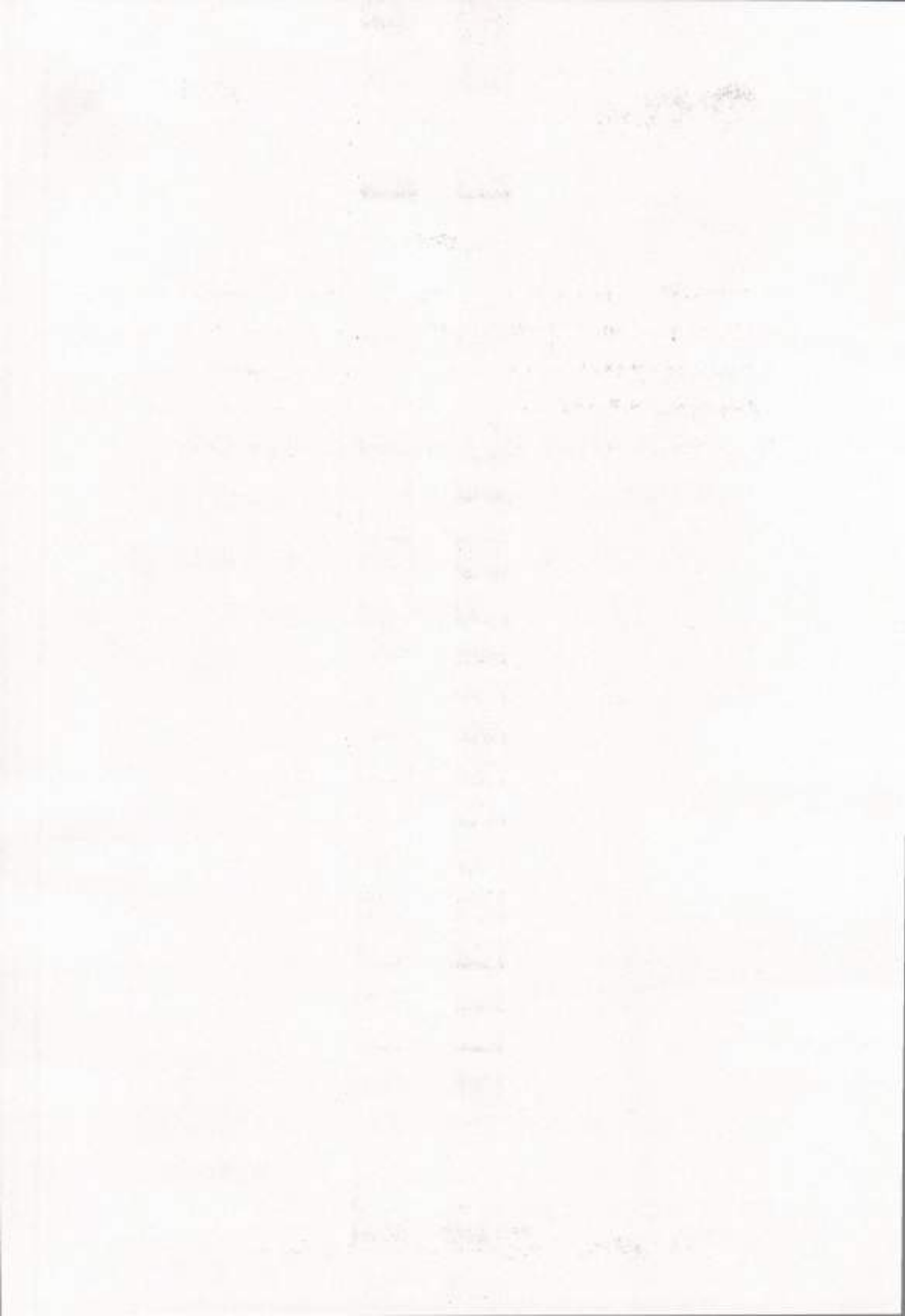
PROFILL
PROFESSORES E TÉCNICOS
ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

fato
parque social
e metodológico

ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE

FUNDRHI Ines
Instituto Estadual de Meio Ambiente

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  **GOV RJ**



SUMÁRIO

1 Introdução.....	4
2 Divulgação e Convocação da Reunião Técnica	5
3 Registro da Reunião	9
4 Considerações Finais	15
5 Anexos	16

1875-1876

1875-1876

1875-1876

1875-1876

1875-1876

1875-1876

1875-1876

1875-1876



LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1 – Divulgação da Reunião da APA Serra do Samborê no Instagram do Comitê e da Perfil.....	6
Figura 2.2 – Divulgação da Reunião da APA Serra do Samborê no Instagram do Comitê e da Perfil – com dados do evento.....	7
Figura 2.3 – Card de divulgação da Reunião Técnica da APA Serra do Samborê enviado pelo whatsapp.....	8
Figura 3.1 – Registro fotográfico da Reunião Técnica da APA Serra do Samborê.....	10

1 INTRODUÇÃO

A presente Reunião Técnica de Encerramento e Entrega do Plano de Manejo da APA Serra do Sambê integra a etapa final do processo de elaboração do instrumento de gestão da Unidade de Conservação (UC), desenvolvido no âmbito do projeto de elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação Municipais dos municípios de Magé, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito, Tanguá, São Gonçalo e Niterói.

A reunião teve como objetivo apresentar os principais resultados técnicos e participativos consolidados ao longo do processo de construção do Plano de Manejo, registrar institucionalmente a conclusão e entrega do produto, bem como fortalecer o alinhamento entre os atores envolvidos quanto às estratégias futuras de implementação, monitoramento e gestão da Unidade de Conservação.

A atividade foi estruturada em formato técnico-participativo, contemplando a apresentação das etapas metodológicas desenvolvidas, incluindo diagnóstico ambiental e socioeconômico, processo participativo, análise integrada, definição do zoneamento, diretrizes normativas, propostas de gestão e estratégias de monitoramento e avaliação. Também foram destacados os resultados das oficinas participativas e dos processos de construção coletiva realizados junto aos diferentes atores institucionais e territoriais envolvidos.

A realização desta reunião representa a consolidação de uma importante etapa do planejamento territorial e ambiental da APA Serra do Sambê, reforçando o papel do Plano de Manejo como instrumento orientador da gestão da Unidade de Conservação e como referência para a promoção do uso sustentável, da proteção ambiental e do fortalecimento da governança territorial.

Handwritten text in the main body of the page, consisting of several paragraphs of cursive script.

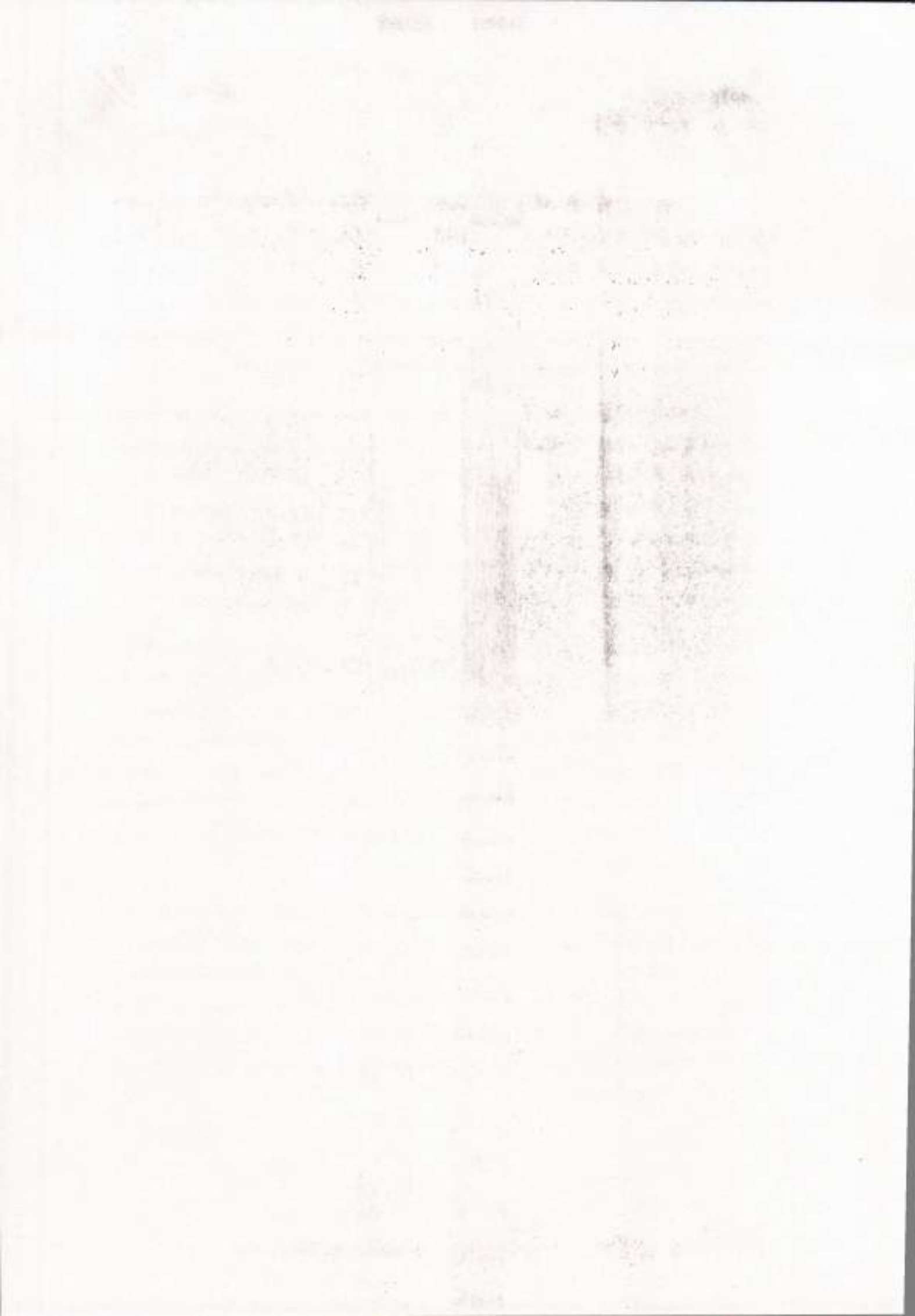
2 DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO TÉCNICA

A definição da data, horário e local da Reunião Técnica de Encerramento e Entrega do Plano de Manejo da APA Serra do Sambê foi realizada em articulação junto ao ponto focal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Rio Bonito, considerando a agenda institucional do município, a disponibilidade do espaço e a logística de mobilização dos participantes envolvidos no processo.

Nesse contexto, foi pactuada a realização do evento no dia 20 de maio, no período da manhã, tendo como local o Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rodovia BR-101, Km 286, no Município de Rio Bonito/RJ. A definição conjunta buscou garantir melhores condições de participação dos atores institucionais, representantes territoriais e demais convidados envolvidos na construção do Plano de Manejo, além de favorecer a adequada realização da etapa de encerramento e entrega institucional do instrumento de gestão da Unidade de Conservação.

A divulgação do evento foi realizada por meio das redes sociais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Estado do Guanabara (CBH-BG), com publicação de material gráfico contendo informações sobre data, horário, local e orientações para participação na atividade. Complementarmente, a mobilização também ocorreu por meio de grupos de WhatsApp vinculados à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ampliando o alcance das informações junto aos atores institucionais, representantes territoriais e demais participantes envolvidos no processo de elaboração do Plano de Manejo.

As peças de divulgação destacaram a conclusão do processo de elaboração dos Planos de Manejo das Unidades de Conservação municipais do Trecho Leste da Região Hidrográfica V, enfatizando a importância do instrumento para o fortalecimento da preservação ambiental, da gestão territorial e do uso sustentável dos recursos naturais. Também foram disponibilizadas orientações para inscrição e acompanhamento das ações por meio dos canais institucionais do CBH-BG, ver Figura 2.1 e Figura 2.2.





**COMITÊ
BAÍA DE
GUANABARA**
Órgão gestor do Sistema de Águas da Baía de Guanabara

Travessa do Governo
Núncio Trápico
Estado do Rio de Janeiro e Município de Niterói
Rua da Estrela, 250 - Niterói - RJ 24.090-000

AGEVAP



Plano de Manejo do Unidade de Conservação Serra do Sambê - Área de Proteção Ambiental Serra do Sambê - Rio Bonito/RJ

A estratégia de divulgação digital buscou ampliar o alcance das informações junto aos atores institucionais, representantes territoriais, organizações locais e demais interessados vinculados à gestão ambiental e territorial da região, contribuindo para fortalecer a participação e a transparência do processo.

Figura 2.1 – Divulgação da Reunião da APA Serra do Sambê no Instagram do Comitê e da Profili.



Fonte: Profili, 2023

Figura 2.2 – Divulgação da Reunião da APA Serra do Sambé no Instagram do Comitê e da Perfil – com dados do evento.



Fonte: Perfil, 2026

Complementamente, foi realizado o envio de convites por mensagem de WhatsApp aos participantes e instituições que estiveram envolvidos nas etapas anteriores do processo participativo e técnico de elaboração do Plano de Manejo, incluindo representantes do poder público, instituições parceiras, organizações da sociedade civil e demais atores territoriais mobilizados ao longo das oficinas e atividades desenvolvidas no âmbito do projeto (ver Figura 2.3).





1900

Figura 2.3 – Card de divulgação da Reunião Técnica de APA Serra do Sambê enviado pelo whatsapp.



Fonte: Perfil, 2026.

Para fins de organização e registro da participação, foi disponibilizado formulário eletrônico de inscrição para a Reunião, por meio do qual 11 pessoas realizaram sua inscrição prévia para o evento.

O formulário possibilitou o levantamento prévio do público participante, contribuindo para o planejamento da atividade, organização institucional do evento e consolidação dos registros de participação. Além disso, a ferramenta permitiu ampliar o alcance da mobilização junto aos atores institucionais, representantes territoriais e demais interessados envolvidos no processo de elaboração do Plano de Manejo.

Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is extremely faint and illegible due to the quality of the scan. It appears to be a single page of writing, possibly a letter, given the structure and flow of the lines. The ink is very light, and the background is a textured, off-white paper.



3 REGISTRO DA REUNIÃO

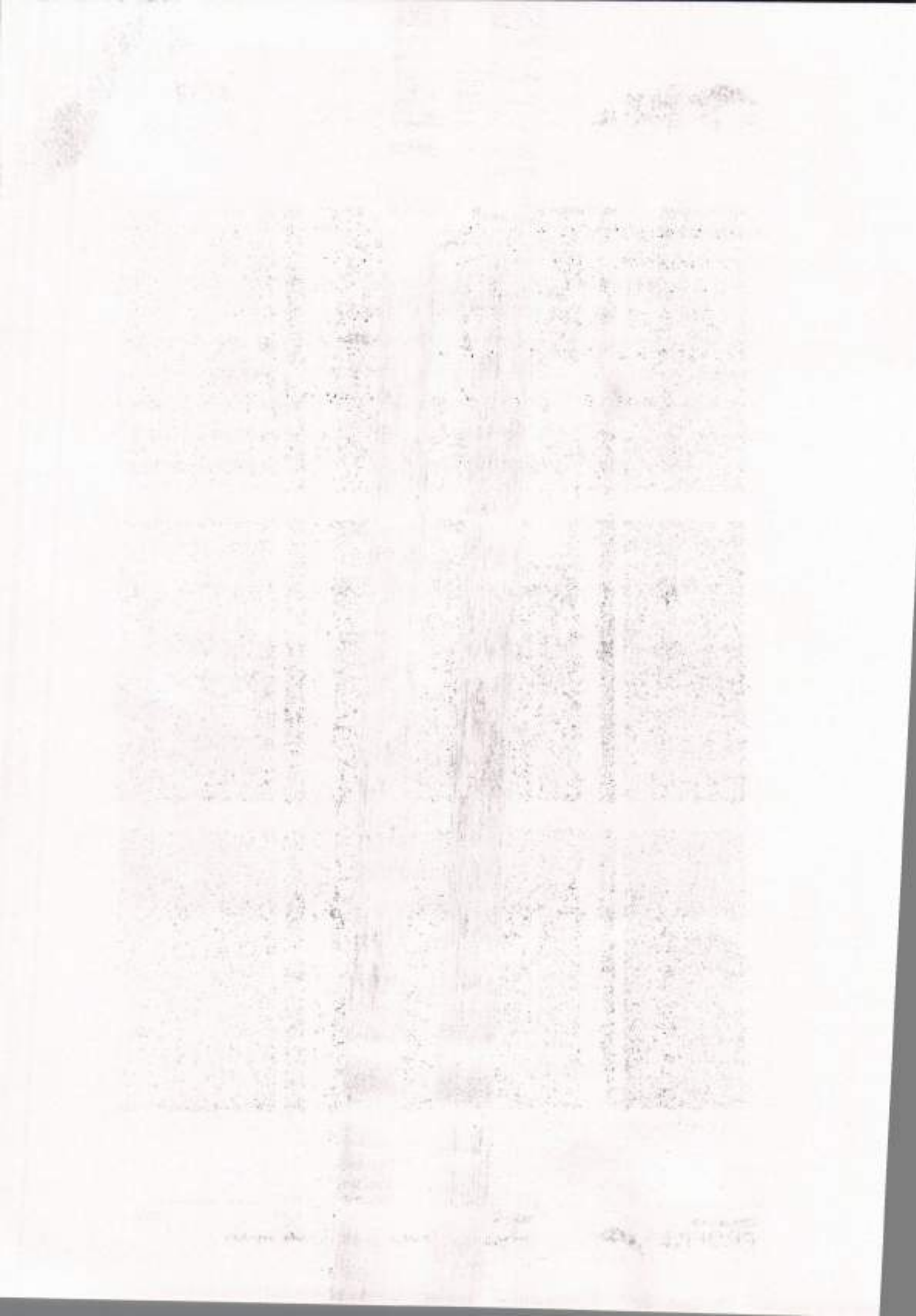
Conforme planejamento, a Reunião Técnica de Encerramento e Entrega do Plano de Manejo da APA Serra do Sambê foi realizada no dia 20 de maio de 2026, no período da manhã, no Auditório da Prefeitura de Rio Bonito.

Durante a atividade, foi realizado o registro formal da participação por meio de lista de presença (Anexo 1); contemplando representantes de diferentes instituições e setores relacionados à gestão ambiental, territorial, hídrica, urbana, acadêmica e de controle social da região, evidenciando a diversidade institucional e o caráter participativo do processo de elaboração do Plano de Manejo. Ao todo, foram registradas 10 participações no evento, incluindo 03 integrantes da equipe técnica do Consórcio Profil/Fato responsáveis pela condução e apoio à reunião técnica.

Com base na lista de presença da Reunião, verificou-se a participação de representantes de instituições públicas, organizações da sociedade civil, universidades, órgãos ambientais, conselhos e comitês locais, dentre os quais destacam-se: AGEVAP, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CRBio 02, CODEMA, Gabinete do Prefeito, além de representantes vinculados ao Conselho Consultivo e demais atores relacionados à gestão ambiental e territorial da APA Serra do Sambê. A lista de presença completa encontra-se apresentada nos anexos deste relatório.

O evento foi iniciado com falas institucionais de abertura e boas-vindas, conduzidas por representantes das instituições envolvidas no processo de elaboração e acompanhamento do Plano de Manejo. Na ocasião, o Secretário Municipal de Meio Ambiente do município não pôde estar presente, mas mandou representante da Secretaria, o qual destacou a importância do instrumento para o fortalecimento da gestão ambiental e territorial do município.

Na sequência, o representante da AGEVAP, Sr. Gabriel, ressaltou a relevância da cooperação institucional entre os entes envolvidos, o papel do Comitê no apoio à construção dos Planos de Manejo e a importância do processo participativo desenvolvido ao longo da elaboração do instrumento, enfatizando a contribuição dos





**BÁIA DE
GUANABARA**
Área de Proteção Ambiental
e Recreação

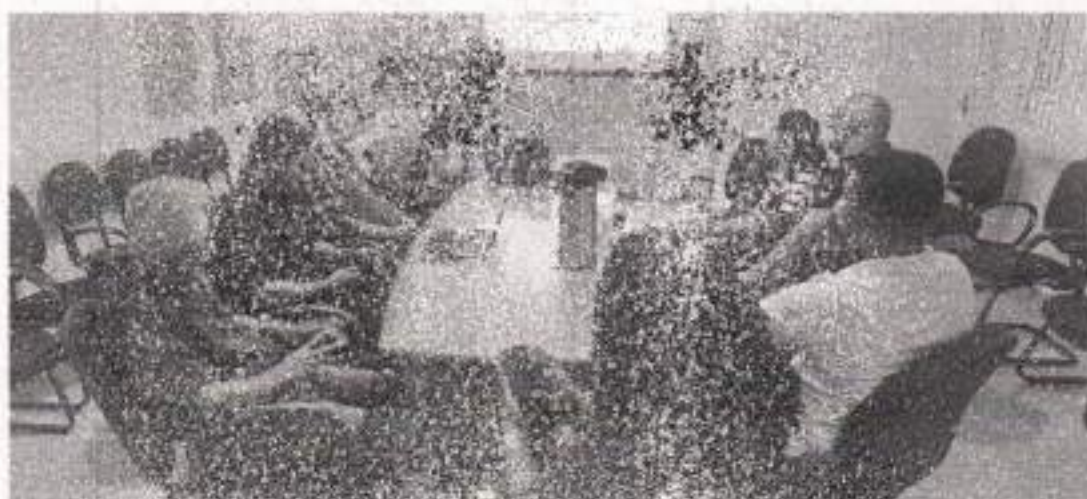
Plano de Documentação
- Registro Técnico

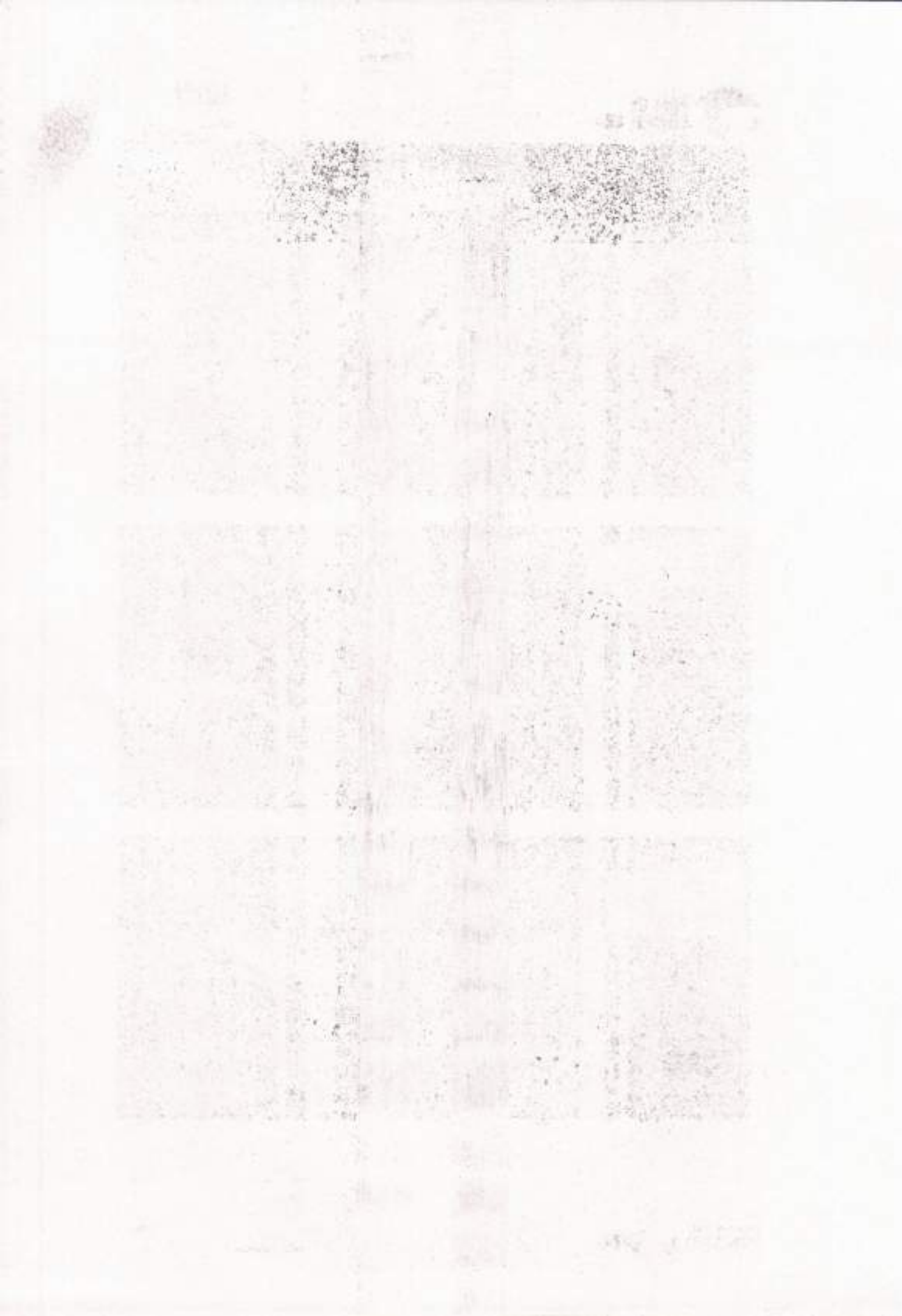
Plano de Documentação e Registro Técnico
do Sistema de Gestão da Qualidade e do Sistema de
Gestão Ambiental

AGEVAP



Plano de Gestão de Qualidade do Sistema de Gestão Ambiental - Área de Proteção Ambiental (APA) da Baía de Guanabara - Rio de Janeiro







CIB
**BAÍA DE
GUANABARA**
Instituto de Desenvolvimento da Baía de Guanabara

Unidade de Desenvolvimento
Wanderlei Teixeira
Rua do Rio de Janeiro, 150 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20040-000 - Fone: (21) 250-0000

AGEVAP
Associação de Gerenciamento da Baía de Guanabara



Projeto de Monitoramento da Qualidade Ambiental - Ações de Educação Ambiental - Rio de Janeiro - RJ





1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886



UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
SERRA DO SAMBÊ

Plano de Apresentação e Encerramento do Processo
de Elaboração do Plano de Manejo da APA Serra do
Sambê

AGEVAP



Plano de Manejo da Unidade de Conservação Serra do Sambê - Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sambê - Rio Bonito/RJ

O primeiro eixo abordou a necessidade de fortalecimento das parcerias institucionais e articulações territoriais fundamentais para garantir a efetiva implementação das ações previstas no Plano de Manejo, destacando a importância da atuação integrada entre poder público, instituições ambientais, organizações da sociedade civil, universidades e comunidade local.

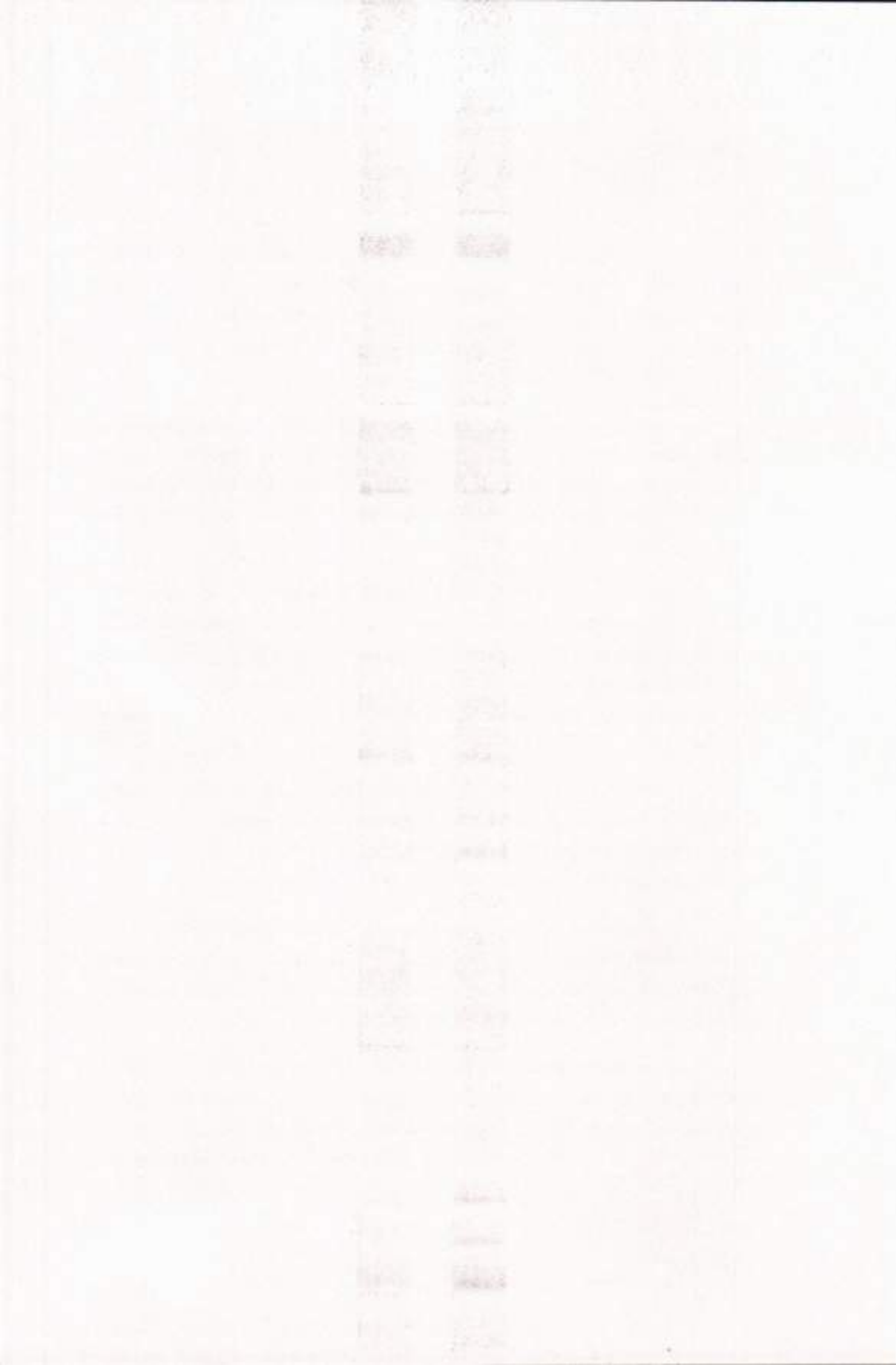
No segundo eixo, os participantes foram convidados a refletir sobre o legado esperado para a Unidade de Conservação a partir da implementação do Plano de Manejo, considerando aspectos relacionados à proteção ambiental, valorização territorial, uso sustentável, fortalecimento da participação social e melhoria da gestão da APA Serra do Sambê.

O terceiro momento da reflexão buscou discutir estratégias para manutenção do processo participativo e do diálogo territorial ativo após a conclusão da etapa de elaboração do Plano, reforçando a compreensão de que o instrumento de gestão não representa o encerramento do processo, mas sim o início de uma nova fase de acompanhamento, implementação e construção contínua da governança territorial.

Por fim, os participantes foram convidados a compartilhar percepções sobre qual Unidade de Conservação desejam construir coletivamente a partir da implementação do Plano de Manejo, estimulando uma visão de corresponsabilidade entre os diferentes atores envolvidos na gestão do território.

A atividade contribuiu para fortalecer o caráter participativo da reunião técnica, promovendo um espaço de escuta, troca de experiências e alinhamento institucional em torno da continuidade das ações voltadas à conservação ambiental, gestão territorial e fortalecimento da APA Serra do Sambê.

O encerramento da Reunião Técnica de Entrega do Plano de Manejo da APA Serra do Sambê contou com falas institucionais de representantes da AGEVAP e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Bonito, que reforçaram a importância da continuidade das ações de implementação do Plano de Manejo, do





Plano de Manejo de Unidade de Conservação Municipal - Área de Proteção Ambiental Serra do Sambé - RJ Barra RJ

fortalecimento da governança territorial e da manutenção do diálogo entre os diferentes atores envolvidos na gestão da Unidade de Conservação.

Após as atividades de encerramento, foi servido coffee break aos participantes, proporcionando um momento de integração, troca de experiências e interação entre os representantes institucionais, comunidade e equipe técnica presentes no evento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a Reunião Técnica de Encerramento e Entrega do Plano de Manejo da APA Serra do Sambé representou não apenas a consolidação da etapa final de elaboração do instrumento de gestão da Unidade de Conservação, mas também o fortalecimento do compromisso institucional e coletivo com a continuidade das ações voltadas à implementação, monitoramento e governança territorial da APA.

A diversidade de instituições, representações comunitárias e atores territoriais presentes ao longo da atividade evidenciou a relevância do processo participativo desenvolvido durante a elaboração do Plano de Manejo, reforçando a compreensão de que a efetividade do instrumento depende da articulação contínua entre poder público, sociedade civil, instituições parceiras e comunidade local.

Nesse contexto, o encerramento da reunião técnica reafirmou o Plano de Manejo como instrumento orientador de um processo contínuo de gestão, conservação e construção coletiva do território, cuja implementação demandará diálogo permanente, cooperação institucional e acompanhamento sistemático das ações propostas para a Unidade de Conservação.





GOV. DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE AMBIENTE E ECOLOGIA
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS
E PARQUES

AGEVAP

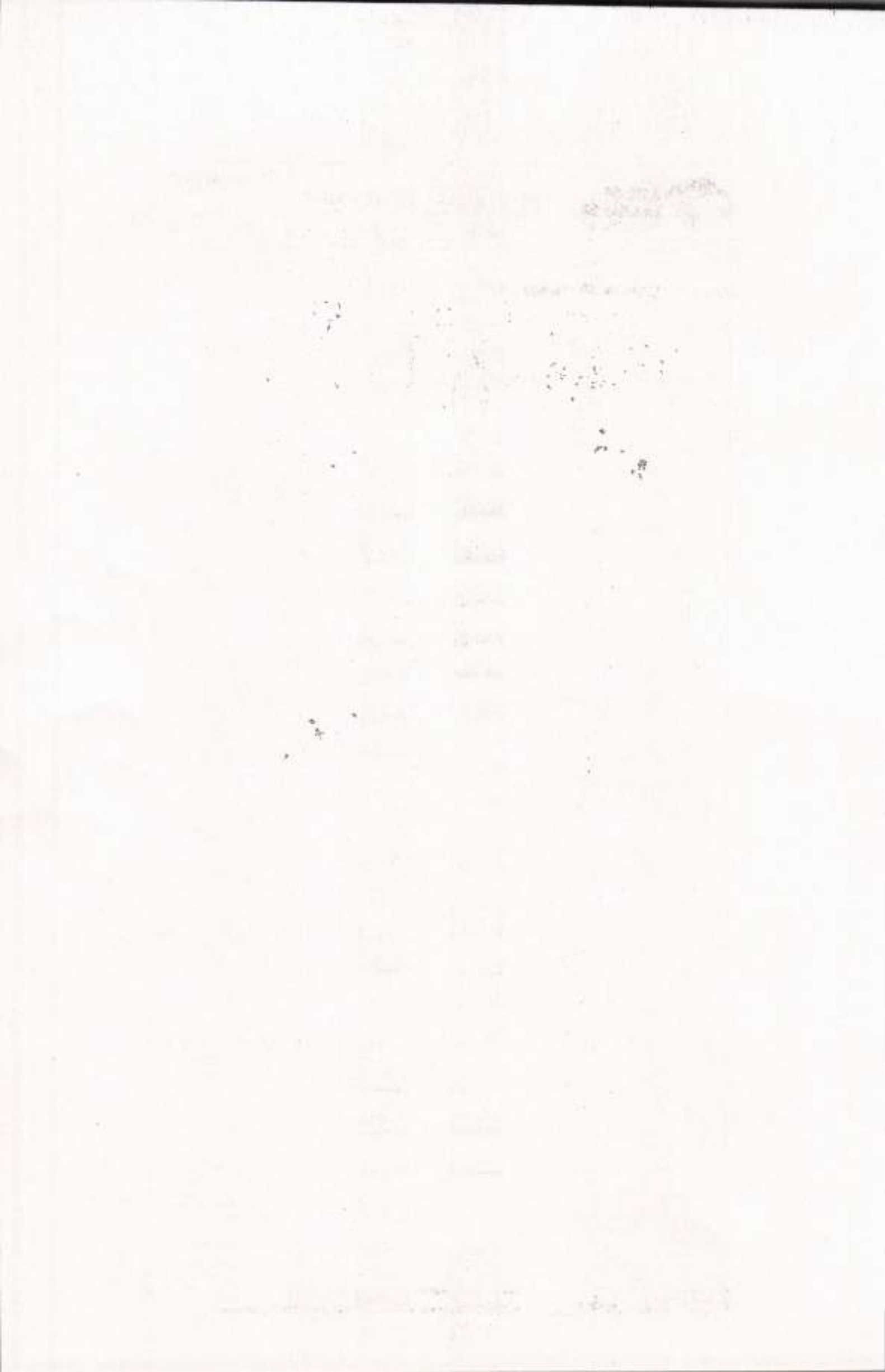


Pavão de Menção de Qualidade do Ambiente - Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Subão - Rio de Janeiro

5 ANEXOS

Anexo 1 – Lista de Presença

Anexo 2 – Apresentação Técnica





COM
**BAIA DE
GUANABARA**
COMISSÃO DE GESTÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL DA BAIA DE GUANABARA

Tipo de Documento:
Relatório Técnico

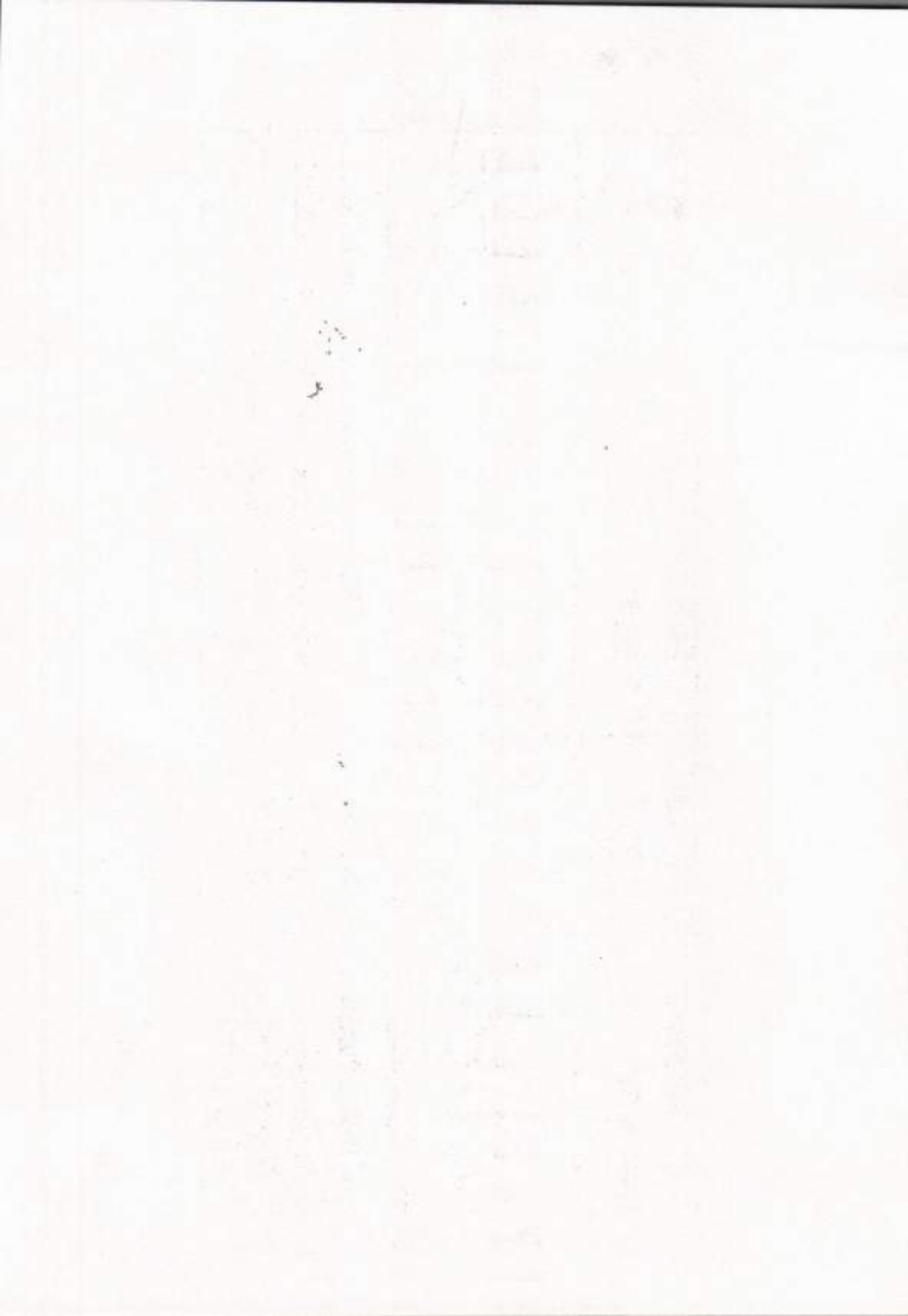
Resultado de Zonamento e Inscrição em Patrimônio Cultural
de Relevância do Município de São Sebastião
do Rio de Janeiro

AGEVAP
Associação de Gestão e Valorização do Patrimônio Ambiental



Pólo do Município de São Sebastião do Rio de Janeiro - Área de Proteção Ambiental (APA) de São Sebastião - Rio de Janeiro

Anexo 1 – Lista de Presença





INSTITUTO AMBIENTAL

AGEVAP

Plano de Manejo da Unidade de Conservação - APA Serra do Sambê (20 de Maio)

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Guernon M. Rios Teixeira	CRBio 02	21 931253477	guernonm@gmail.com	
Georgiane Luciano Soares	PMCB	21 999320982	georgiane@norma.com.br	
Fabio Duarte Macedo	Soc. Meio Ambiente Defesa Univ.	21 964426046	marcelo53039@gmail.com	
Daniela Maria de Almeida	PMCB	21 9364966671	danielealmeida@gmail.com	
Edson Roberto Pereira	Comércio	51 987735397	edson@edson.com.br	
Gabriel Haroldo de Jesus	AGEVAP	21 998240330	gabriel@agevap.org.br	
Leandro Almeida	PMCB	21 99057-0936	leandro@pmcb.org.br	
Elaine de Souza	Prof. U. F. B.	51 998588975	elaine@ufb.com.br	
Jose Roberto	CODENA	21 992485652	joelrobson@ufb.com.br	
Elilson Teixeira	Prof. Tanguá	21 999093816	desantogua@gmail.com	





LAJAS GUARABARA
Reserva Técnica

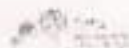
RECURSOS DO AGRICULTOR - Estruturação da Produção
na Agricultura da Região do Nordeste do Brasil

AGEVAP



Plano de Manejo da Unidade de Conservação Lajás Guarabara - Reserva Particular do Patrimônio Cultural - RPPN - Lajás Guarabara - Rio Bonito/RJ

Anexo 2 – Apresentação Técnica



PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS

Magé, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu,

Rio Bonito, Tanguá, São Gonçalo

e Niterói

PROFILL

AGEVAP



ESTADO DO
RIO DE
JANEIRO

FUNDRHINEA

Instituto estadual
do ambiente

AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE



GOV
RJ



REUNIÃO TÉCNICA

Evento de Encerramento e
Entrega do Plano de Manejo

PROFILL
AGEMP



FUNDRHI Inea

Let's make a better
environment

AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE





SERRA DO CARAPÁ SERRA DO SAMBÉ

RIO BONITO

RIO BONITO

PROFILL
AGVAP



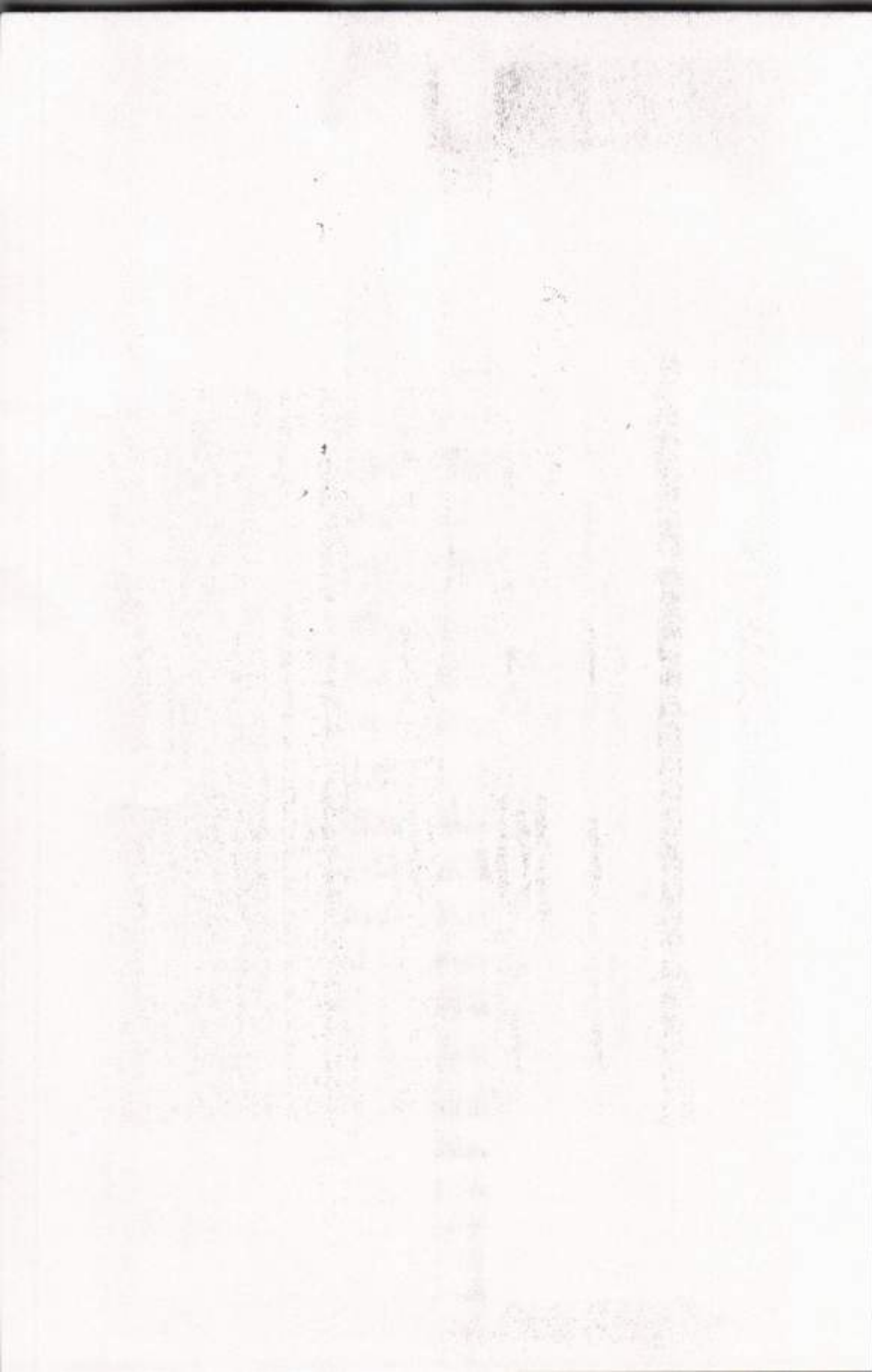
MUNICÍPIO DE
GUARABARA

FUNDRHI inea

instituto estadual
do ambiente

AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE





ETAPAS E PRODUTOS DO PLANO DE MANEJO

Produtos	Descrição	Ofícios	Status
Produto 1	Plano de Trabalho Detalhado e Cronograma de Execução	N/A	Concluído
Produto 2	Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico	11 a 19 de novembro	Concluído
Produto 3	Caracterização Ambiental	26 de janeiro a 8 de fevereiro	Concluído
Produto 4 e 5	Plano de Monitoramento e Avaliação / Plano de Gestão	23 de março a 3 de abril	Concluído
Produto 6	Plano de Manejo	18 a 21 de maio	Em andamento

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON

FROM THE FIRST SETTLEMENT TO THE PRESENT TIME

BY SAMUEL JOHNSON, LL.D.

IN TWO VOLUMES.

LONDON: Printed by J. JOHNSON, in Pall-mall.

1790.

OBJETIVOS DA REUNIÃO TÉCNICA

Objetivo 1 - Apresentar o Plano de Manejo e explicar o seu conteúdo, da forma mais participativa possível, envolvendo a comunidade local, a fim de obter o seu apoio.

Objetivo 2 - Realizar o Mapeamento Participativo e entrega do Plano de Manejo.

Objetivo 3 - Fortalecer o alinhamento entre os atores envolvidos quanto as estratégias futuras de implementação e gestão da unidade.

Objetivo 4 - Valorizar a participação das instituições, comunidades e representantes territoriais que contribuam para o processo de elaboração.



100

100

101

100

101

100

101

100

101

100

101

100

101

100

101

100

101

100

101

RESULTADOS ESPERADOS DA REUNIÃO TÉCNICA

Equilibrando Planejamento e Implementação



Apresentação
Oficial



Alinhamento
Institucional



Formalização da
Entrega



Consolidação
das Bases



Plano de Manejo

Implementação do
Plano

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO



PROCESSO PARTICIPATIVO

DIAGNÓSTICO



MARCO HISTÓRICO -
CONTEXTO HISTÓRICO
DA UC

Levantamento e sistematização dos fatos históricos, processos de ocupação, usos do território e transformações socioambientais que marcam a região da UC.



RECURSOS E VALORES
HISTÓRICOS E
CULTURAIS

Identificação e valorização dos bens materiais, imateriais, e bens, práticas, conhecimentos e valores que compõem o patrimônio histórico e cultural da região.



AMEAÇAS E
OPORTUNIDADES

Reconhecimento dos principais fatores que representam riscos à conservação e, ao mesmo tempo, das potencialidades que podem contribuir para o desenvolvimento sustentável da UC.



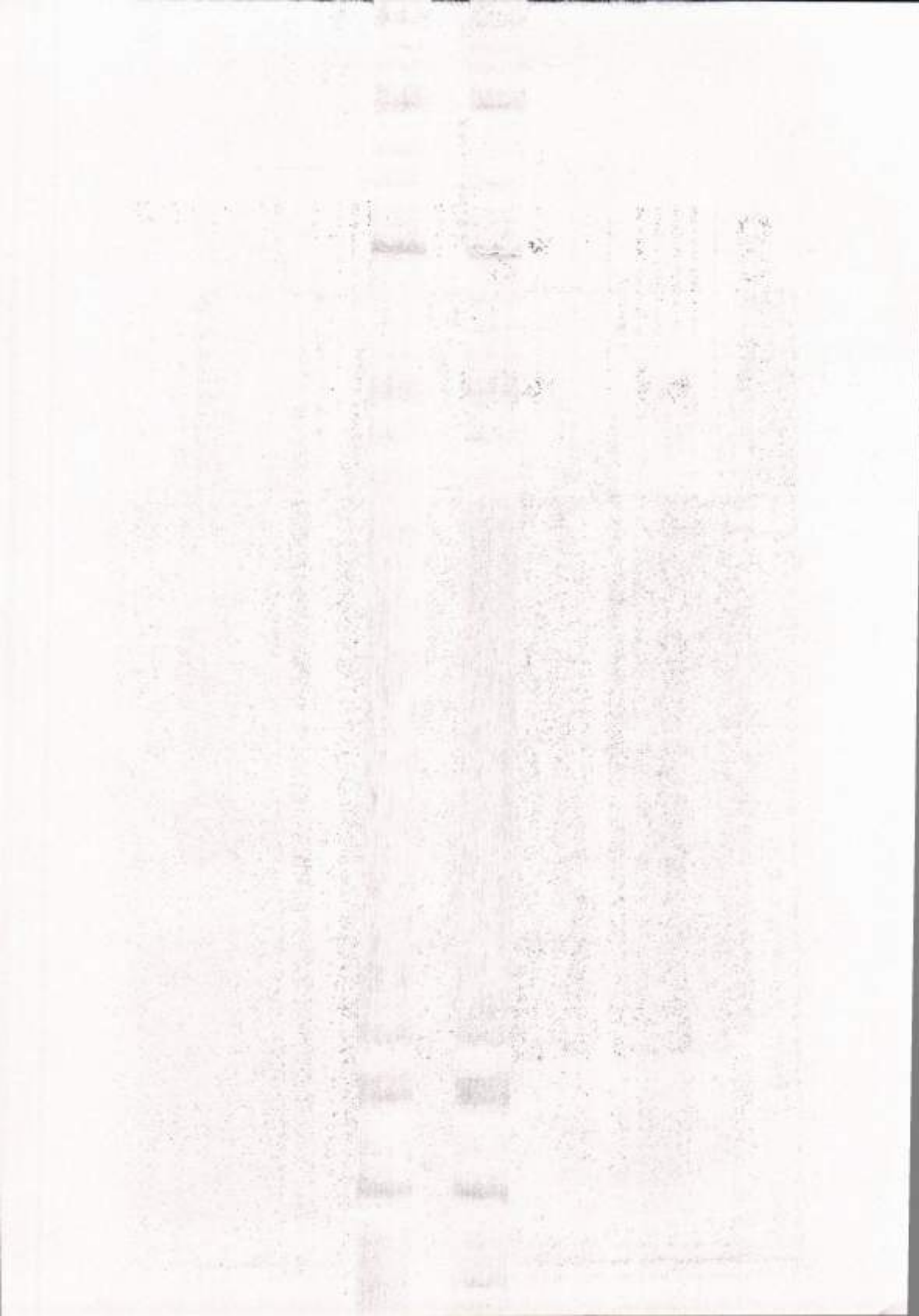
MAPEAMENTO COLETIVO

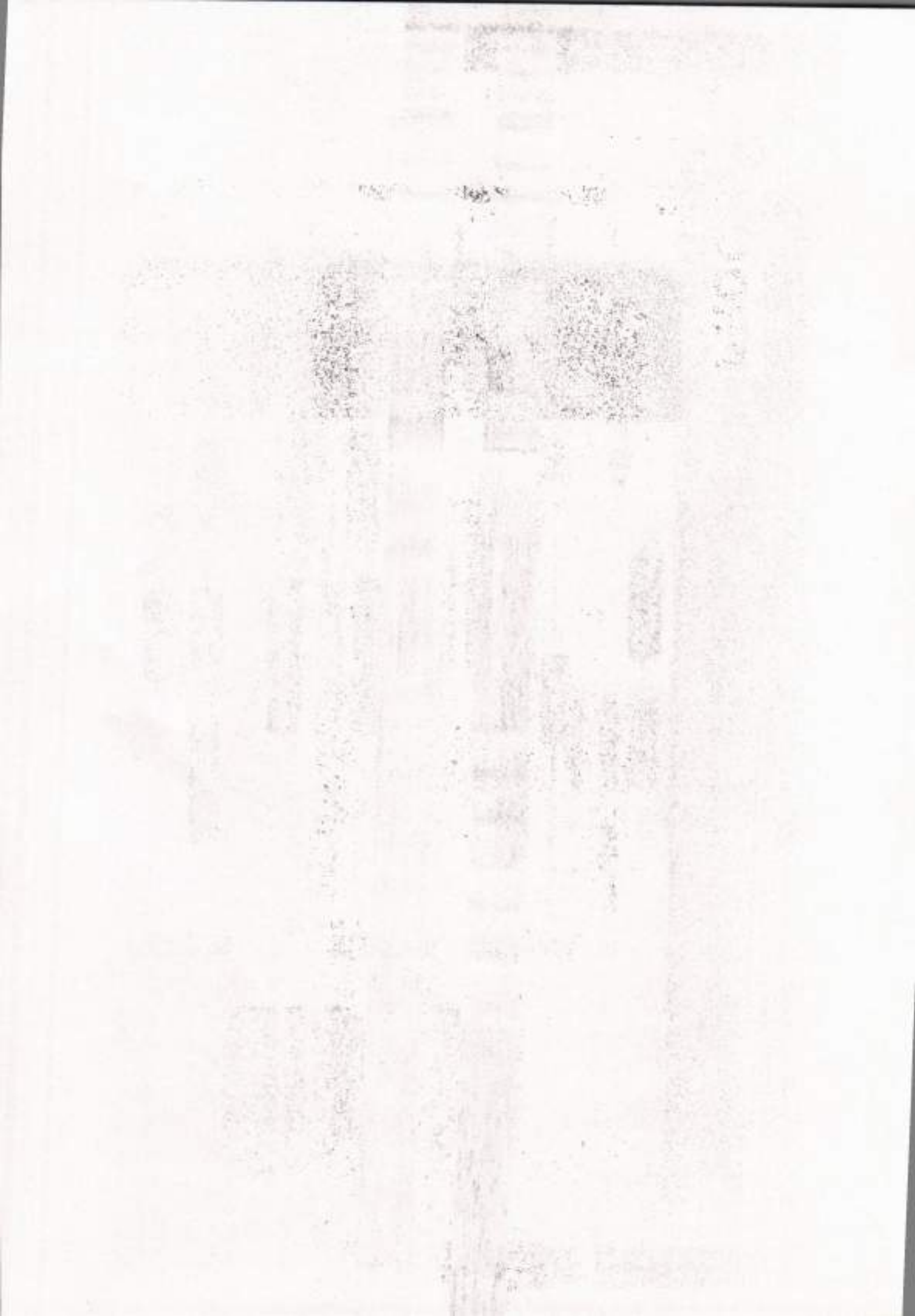
Em atividade participativa, elementos marcantes vinculados à gestão ambiental e aos passivos ambientais foram identificados - manchas e áreas estratégicas para conservação, manejo e ordenamento territorial.



PRIORIZAÇÃO DAS
AMEAÇAS E
OPORTUNIDADES

Discussão e definição coletiva das ameaças e oportunidades prioritárias, considerando sua relevância, urgência e potencial de impacto para a gestão da UC.



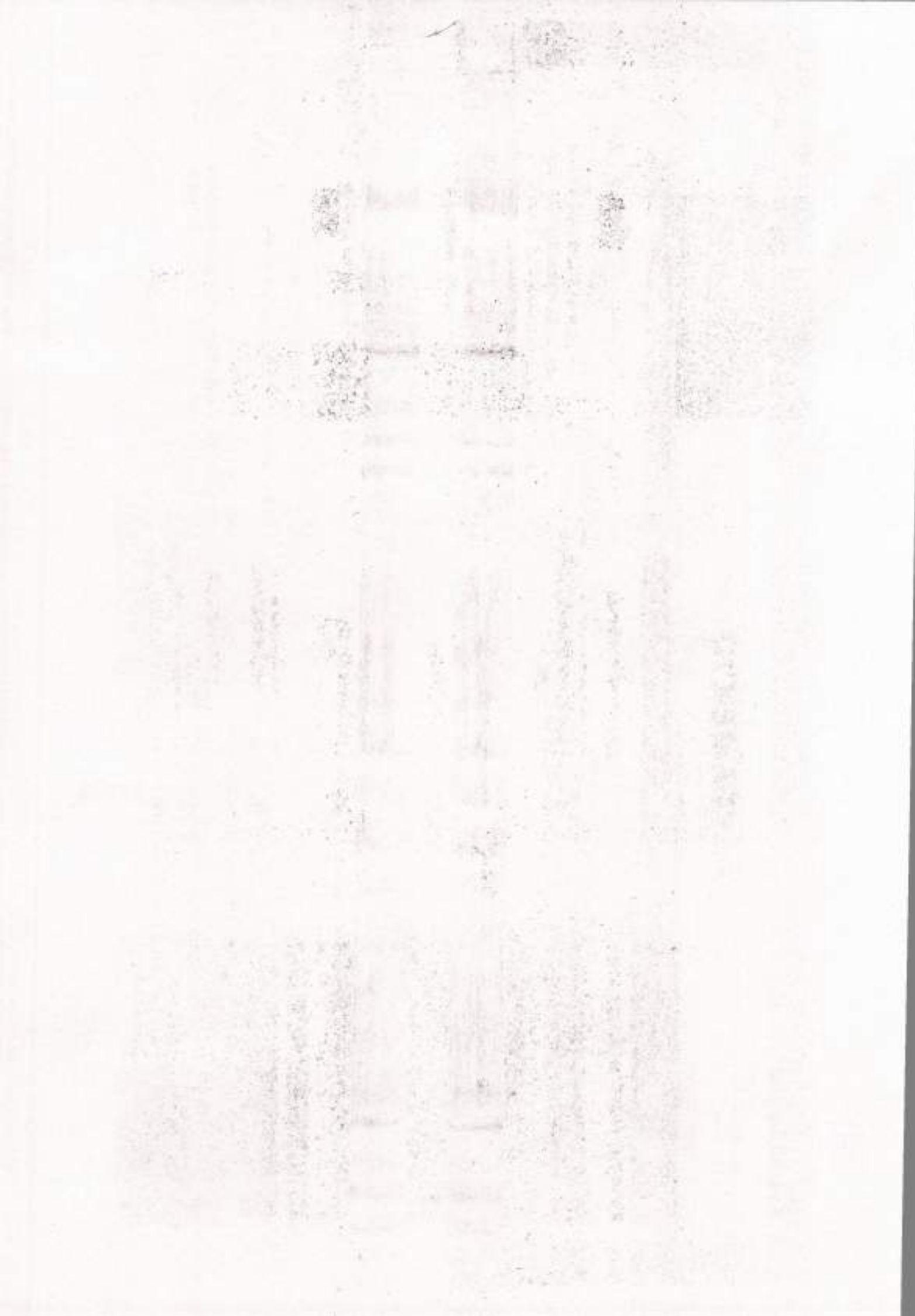




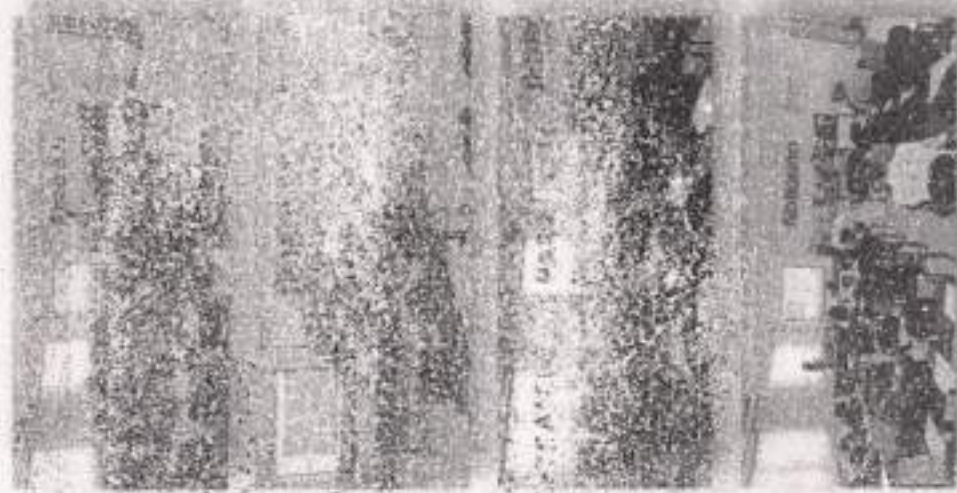
ALVOS DE CONSERVAÇÃO

Alvo	Objetivos representativos da mata
Preservação ambiental	Proximidade da área de expansão urbana. Fragmantação resultante de usos rurais, especialmente pastagens atualmente subutilizadas.
Processos ecológicos	Dinâmica e sucessão florestal. Regulação hidrológica e microclimática. Manutenção da biodiversidade da flora e da fauna e das interações ecológicas. Facilitação do fluxo gênico e da diversidade genética. Proteção de áreas e deslocamentos.
Diretriz para o zoneamento	Conservação, restrição de uso de fragmentos florestais de maior extensão e em bom estado de conservação. Uso moderado em áreas contíguas a estes fragmentos. Promoção da restauração de áreas com maior conectividade.

Alvo	Rios, nascentes e APPs hídricas
Preservação ambiental	Desmatamento e degradação de cursos hídricos e nascentes. Contaminação difusa e pontual da água por carreamento de sedimentos e matéria orgânica pela chuva. Proximidade da área de expansão da malha urbana. Danos ocasionados por áreas sem proteção ambiental.
Processos ecológicos	Regulação hidrológica e recomposição de mananciais. Manutenção da biodiversidade e das espécies da flora e da fauna. Facilitação do fluxo gênico e da conectividade ecológica funcional pela água e vegetação ripária.
Diretriz para o zoneamento	Preservar e recompor APPs (hídricas, encostas, topos de morro, nascentes) conforme Lei do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Controlar e fiscalizar pontos de contaminação.



ZONEAMENTO



ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE PARA A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

DESCRIÇÃO RESUMIDA

Áreas de especial interesse para a proteção dos recursos naturais, especialmente as que contam com ecossistemas, habitats e ambientes preservados, que abrigam ou podem contribuir para populações de fauna e flora silvestre.



ÁREAS DEGRADADAS OU EM PROCESSO DE DEGRADAÇÃO

Áreas degradadas ou em processo de degradação e que demandem medidas de recuperação.



ÁREAS AMBIENTAIS ESTRATÉGICAS PARA CONECTIVIDADE ECOLÓGICA

Áreas ambientais estratégicas para conectar fragmentos florestais e habitats, em relação às quais possam ser demandadas ações de conservação ou restauração.



ÁREAS URBANAS E DE EXPANSÃO URBANA

Áreas urbanas e de expansão urbana.



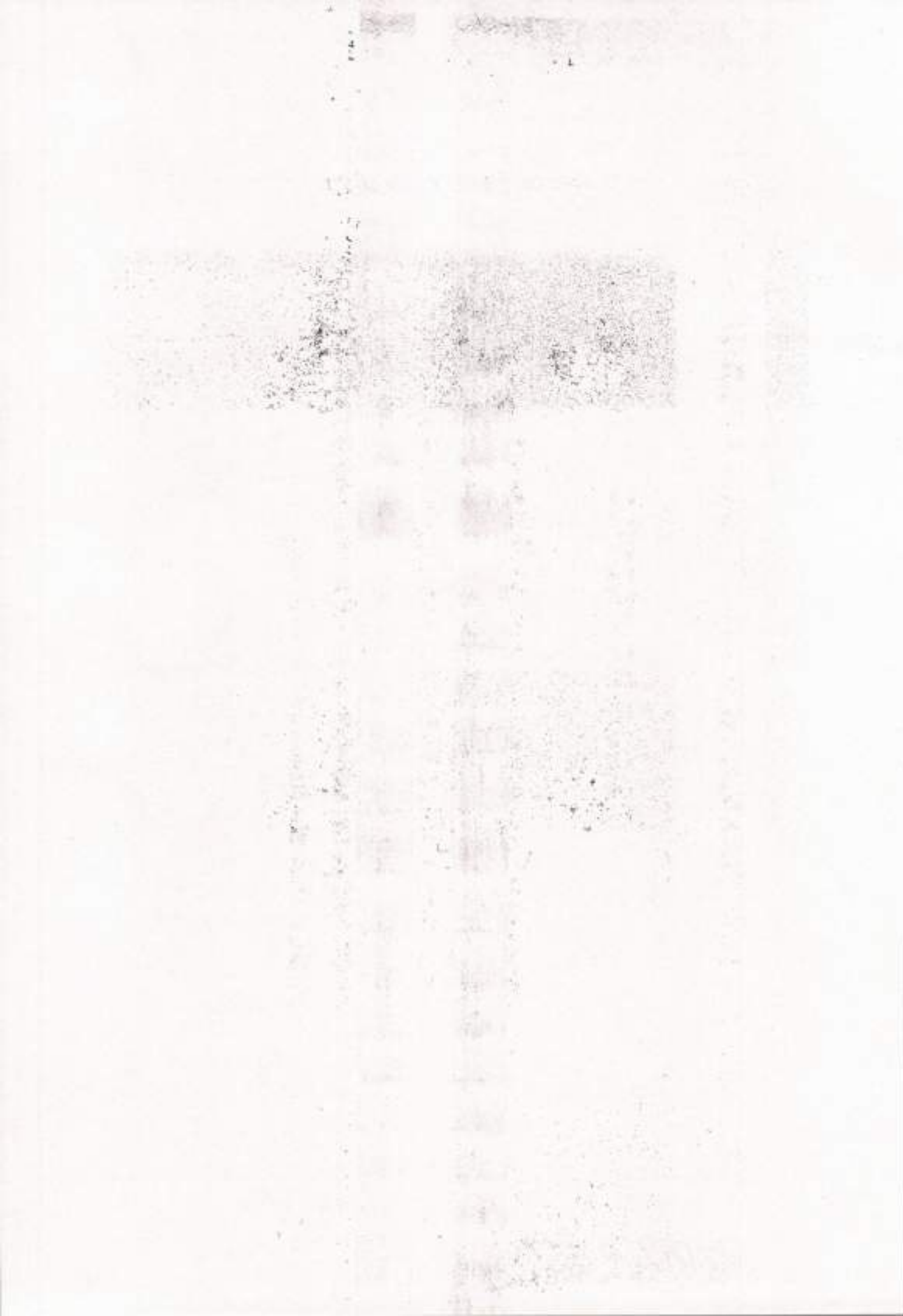
ÁREAS DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA, MINERAÇÃO OU OUTROS PROCESSOS PRODUTIVOS

Áreas de exploração agropecuária, mineração ou outros processos produtivos, alteradas por essas atividades, em uso ou subutilizadas para exploração.

CONSERVAMENTO

DIRETÓRIOS E
CONDIÇÕES PARA
OBTENÇÃO DE
PARA A
UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO





PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PLANO DE GESTÃO

PLANO DE GESTÃO

- PROGRAMA 1 - ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO;**
- PROGRAMA 2 - GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO;**
- PROGRAMA 3 - PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL;**
- PROGRAMA 4 - INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL;**
- PROGRAMA 5 - CONSERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA;**
- PROGRAMA 6 - ADEQUAÇÃO DE ÁREAS.**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS

1964

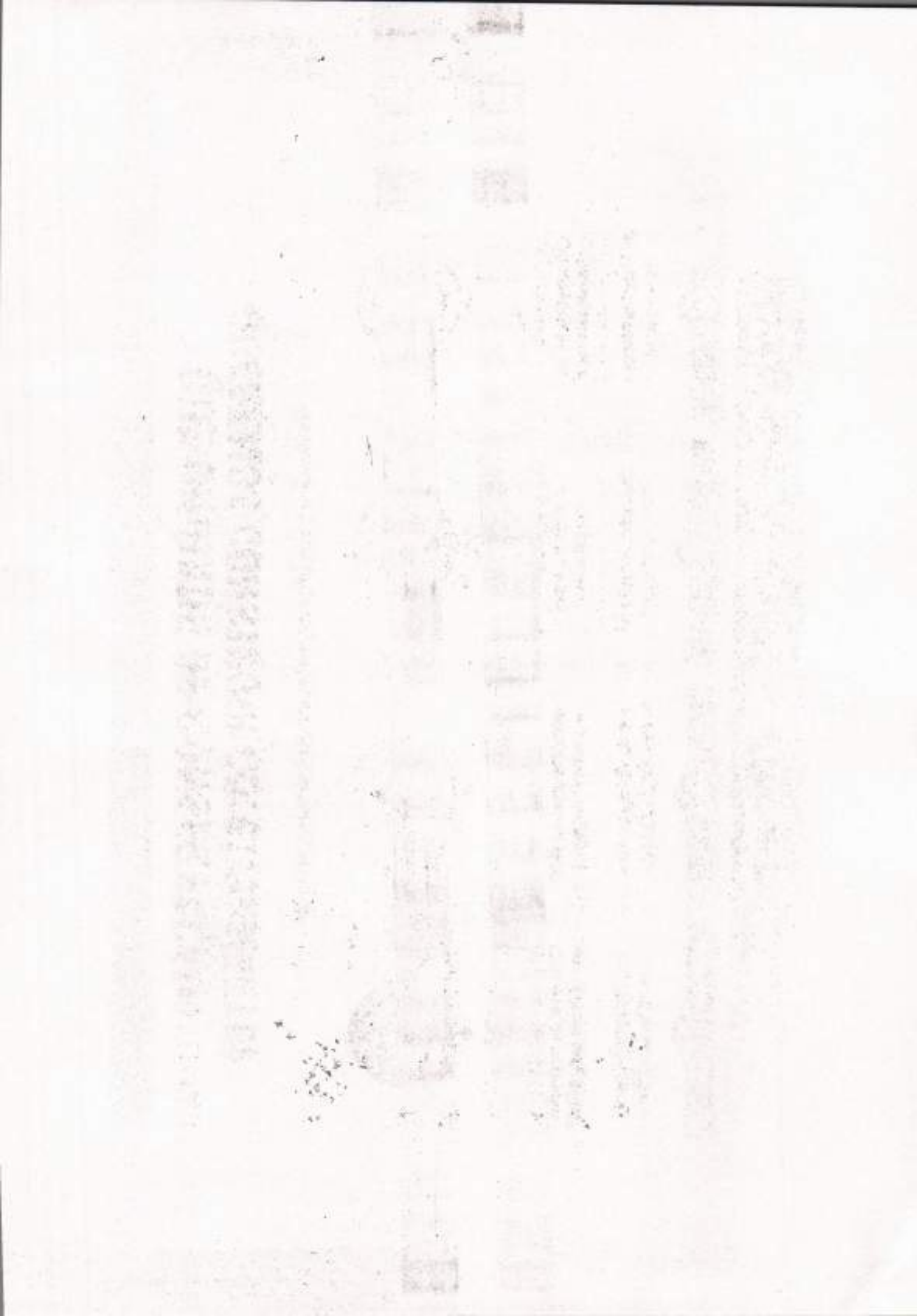
1964

1964

1964

1964

1964



QUE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO QUEREMOS CONSTRUIR COLETIVAMENTE?

Reflexões para implementação do Plano de Manejo



01

Quais parcerias e articulações serão feitas para garantir a efetividade do Plano de Manejo no território?

01



02

Que legado esperamos construir para a Unidade de Conservação a partir da implementação do Plano de Manejo?

02



03

Como manter o processo participativo e o diálogo territorial ativos após a conclusão desta etapa de elaboração do Plano?

03



04

Que Unidade de Conservação queremos construir coletivamente a partir da implementação deste Plano de Manejo?

04



O Plano de Manejo representa o início de um processo contínuo de gestão, conservação e construção coletiva do território.

Encerramos esta etapa com a convicção de que o Plano de Manejo passa, agora, a orientar um processo contínuo de gestão territorial,



fortalecido pelo diálogo.



pela cooperação institucional



e pelo compromisso coletivo

com o futuro da Unidade de Conservação.

RECEIVED

1890



THE
LIBRARY
OF THE
MUSEUM
OF
COMPARATIVE ZOOLOGY
AND
ANATOMY
OF THE
MUSEUM OF
COMPARATIVE ZOOLOGY
AND
ANATOMY

21 JULIO 2016
Des. Silvio M. A. de Melo
anu. nº 130 pag. 144
pag. 144

PROFILL

AGUAP

WATER

FONDRHI

AMBIENTE E

SUSTENTABILIDADE

GOV RJ

